PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
Nº 035/2026

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - BA
CNPJ 13.810.833/0001-60

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PAPÉIS, MATERIAIS ESCOLARES E DIDÁTICOS, ARTIGOS DE ARTESANATO, ARMARINHO, TECIDOS, BRINQUEDOS, LOUSAS, QUADROS E ENFEITES NATALINOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS E DEMAIS ÓRGÃOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA

Valor Total Estimado: R$ 6.424.125,26 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 08:00 horas do dia 23/11/2026 até às 08:00 horas do dia 03/12/2026.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/12/2026 às 08:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/12/2026 às 10:00 horas. A etapa de lances será iniciada e encerrada pelo Pregoeiro nos termos deste Edital. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Endereço eletrônico https://bllcompras.com. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, com utilização dos mecanismos de segurança, criptografia e autenticação disponibilizados pela plataforma BLL Compras.

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.833/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal, ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO, torna público aos interessados que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O procedimento será conduzido por Pregoeiro designado pela autoridade competente, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto Municipal nº 08/2024 e, quanto ao Sistema de Registro de Preços, nos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente e no que couber, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, utilizado como referência procedimental enquanto inexistente regulamentação municipal específica, sem incidência das disposições exclusivas da Administração Pública federal, bem como nas normas técnicas, de qualidade, segurança do produto, embalagem, armazenamento, transporte e certificação aplicáveis e nas demais disposições deste Edital e de seus anexos.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública pela plataforma BLL Compras, mediante as condições de segurança, criptografia e autenticação adotadas pelo sistema.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro, designado pela autoridade competente e auxiliado pela equipe de apoio, mediante inserção e monitoramento dos dados gerados ou transferidos para a plataforma eletrônica.

1.3. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos será divulgado e mantido no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e na plataforma BLL Compras.

1.4. Sem prejuízo da divulgação no PNCP, o extrato do Edital será publicado no Diário Oficial do Município e em jornal diário de grande circulação, na forma da Lei nº 14.133/2021.

1.5. As aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante emissão de Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento, observadas as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

2.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do certame.

2.2. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente em campo próprio da plataforma BLL Compras, disponível no endereço eletrônico https://bllcompras.com.

2.3. O pedido deverá conter a identificação do interessado e de seu representante, quando for o caso, bem como a indicação clara e objetiva do dispositivo do Edital ou de seus anexos sobre o qual recaia o questionamento.

2.4. A resposta será divulgada na plataforma eletrônica e no sítio oficial do Município no prazo de até 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

2.5. As respostas integrarão o Edital e vincularão a Administração e todos os participantes, independentemente de terem formulado o questionamento.

2.6. O Pregoeiro poderá ser auxiliado pelos setores técnicos, administrativos, de suprimentos, almoxarifado, patrimônio, jurídicos e demais unidades responsáveis pela elaboração e análise dos documentos da contratação.

2.7. Informações prestadas por telefone, correio eletrônico ou outro meio somente terão caráter oficial quando divulgadas pela plataforma BLL Compras ou no PNCP.

2.8. Acolhida a impugnação, será definida nova data para o certame quando a alteração comprometer a formulação das propostas.

2.9. As modificações serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para o texto original, com reabertura dos prazos, salvo quando não comprometerem a formulação das propostas.

2.10. Dúvidas e informações de natureza administrativa relacionadas ao certame poderão ser dirigidas ao Setor de Licitações pelo e-mail licitacao@ruybarbosa.ba.gov.br, no horário de atendimento das 08h às 12h e das 14h às 17h, sem substituição do canal formal da plataforma BLL Compras para impugnações, pedidos de esclarecimentos e demais manifestações que, nos termos deste Edital, devam ser apresentadas eletronicamente.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto desta licitação o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA, conforme condições, especificações, unidades, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3.2. Quando aplicável ao item, serão exigidos os registros, certificações e documentos de conformidade previstos nas normas técnicas e regulamentações pertinentes, sem imposição de requisitos não exigíveis para o produto.

3.3. A licitação será estruturada em LOTES, compostos pelos itens definidos no Termo de Referência. A disputa, o julgamento, a adjudicação e a contratação ocorrerão por lote, devendo o licitante que participar de determinado lote apresentar proposta para a totalidade dos itens que o compõem, nas quantidades e especificações estabelecidas, não sendo admitida cotação parcial do lote.

3.4. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, apurado pelo menor valor total do lote, resultante do somatório dos valores totais de todos os itens que o

compõem, sem prejuízo da análise dos preços unitários e do atendimento integral das especificações de cada item.

3.5. A quantidade máxima de cada item corresponde ao quantitativo estimado no Termo de Referência, devendo o licitante cotar 100% (cem por cento) das quantidades de todos os itens integrantes do lote para o qual apresentar proposta, não sendo admitida proposta incompleta ou em quantitativo inferior.

3.6. O licitante poderá apresentar proposta para quantos lotes desejar, desde que possua ramo de atividade e capacidade de fornecimento compatíveis com os itens que compõem os lotes ofertados e, para os materiais de expediente e diversos, atenda às exigências técnicas e regulatórias aplicáveis na forma deste Edital.

3.7. Não serão aceitas cotações parciais de lote, divergência na unidade de fornecimento, embalagem ou especificação técnicas, devendo todos os itens do lote ser cotados de maneira integral e uniforme.

3.8. Em caso de divergência entre a descrição resumida cadastrada na BLL Compras e as especificações do Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O Sistema de Registro de Preços - SRP será utilizado para registrar formalmente os preços e as condições de fornecimento destinados a contratações futuras, de acordo com a demanda efetiva dos órgãos participantes.

4.2. A Ata de Registro de Preços terá natureza vinculativa e obrigacional para o fornecedor registrado, mas não obrigará a Administração a adquirir a totalidade ou qualquer quantidade mínima dos itens.

4.3. As quantidades indicadas são estimativas máximas e não constituem garantia de faturamento, exclusividade ou contratação integral.

4.4. As aquisições poderão ocorrer em parcelas, em frequências e quantidades variáveis, mediante solicitação formal do órgão competente.

4.5. Não serão admitidos preços diferentes para o mesmo item em razão do órgão solicitante ou do local de entrega, salvo previsão expressa e justificada no Termo de Referência.

4.6. O registro será efetuado pelo preço unitário de cada item, com indicação da marca, do fabricante, da apresentação e das demais características aceitas.

4.7. A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

4.8. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantagem do preço.

4.9. A prorrogação da Ata não implicará renovação automática dos quantitativos originalmente registrados, os quais somente poderão ser utilizados dentro dos limites definidos no instrumento.

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços.

4.11. As regras sobre órgãos participantes, remanejamento de quantitativos, adesões, cadastro de reserva, revisão e cancelamento constarão deste Edital e da minuta da Ata.

4.12. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços será o Município de Ruy Barbosa/BA, por intermédio do setor municipal responsável pela gestão das atas,

sendo órgãos participantes todas as Secretarias Municipais, Fundos Municipais e demais órgãos e unidades administrativas integrantes da estrutura do Município de Ruy Barbosa/BA, observadas as necessidades consolidadas, os quantitativos máximos registrados e os controles administrativos previstos no Termo de Referência.

4.13. Fica dispensada a realização do procedimento público de Intenção de Registro de Preços - IRP, com fundamento no art. 86, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o Município de Ruy Barbosa/BA será o único ente contratante e órgão gerenciador da futura Ata, ainda que a demanda esteja distribuída entre suas Secretarias, Fundos, órgãos e unidades administrativas internas. As necessidades dos órgãos participantes municipais foram previamente levantadas, consolidadas e dimensionadas na fase preparatória, com identificação dos respectivos quantitativos e condições de fornecimento, de modo que a abertura de IRP para captação de demandas externas não se mostra necessária à adequada estimativa da contratação. A dispensa não afasta a identificação dos órgãos participantes, a consolidação dos quantitativos, o controle das contratações, as regras de remanejamento e adesão legalmente admitidas nem as demais obrigações de planejamento e transparência previstas na Lei nº 14.133/2021.

5. DO ORÇAMENTO ESTIMADO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. O orçamento estimado da presente licitação não terá caráter sigiloso.

5.2. O valor global estimado para a formação da Ata é de R$ 6.424.125,26 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme planilha de preços constante do Termo de Referência.

5.3. Os valores unitários estimados constituirão preços máximos aceitáveis para cada item e o valor total estimado de cada lote constituirá o preço máximo aceitável para o respectivo lote, sem prejuízo da observância dos limites regulatórios específicos.

5.4. Os valores foram apurados mediante pesquisa de preços realizada na fase preparatória, observadas as quantidades estimadas, as características dos materiais de expediente e diversos, os locais de entrega, as condições de conservação e transporte e as condições de mercado.

5.5. A indicação de disponibilidade de créditos orçamentários não será exigida para a assinatura da Ata, mas somente para a formalização de cada contratação ou instrumento equivalente.

5.6. As despesas decorrentes das aquisições serão empenhadas nas dotações dos órgãos participantes responsáveis pelas respectivas solicitações, a serem indicadas no momento da formalização de cada contratação ou instrumento equivalente.

6. DO CADASTRAMENTO E DO ACESSO À PLATAFORMA ELETRÔNICA

6.1. Para participar, o interessado deverá estar previamente cadastrado e com acesso habilitado na plataforma BLL Compras, disponível em https://bllcompras.com.

6.2. O cadastramento e a liberação de acesso deverão ser providenciados com antecedência, não cabendo ao Município responsabilidade por atrasos ou pendências perante o provedor.

6.3. O cadastramento na plataforma não substitui a apresentação dos documentos de habilitação exigidos.

6.4. O acesso ocorrerá mediante login, senha ou outro mecanismo de autenticação, de uso pessoal e intransferível.
6.5. O licitante responde pelas transações efetuadas em seu nome e assume como firmes e verdadeiras as propostas, os lances, as declarações e as manifestações realizadas.
6.6. O provedor e o Município não responderão por danos decorrentes do uso indevido das credenciais, ressalvadas falhas comprovadamente imputáveis ao sistema ou à Administração.
6.7. O licitante deverá manter atualizados os dados cadastrais e comunicar imediatamente perda ou comprometimento das credenciais.
6.8. Caberá ao licitante acompanhar as mensagens, convocações, prazos e operações realizadas durante todas as fases do certame.
6.9. Dúvidas de cadastramento, recuperação de senha e funcionamento operacional deverão ser tratadas diretamente com o suporte técnico da BLL Compras.
6.10. Problemas nos equipamentos, na conexão ou nos sistemas do licitante não ensejarão suspensão ou repetição do certame, salvo indisponibilidade geral da plataforma oficialmente reconhecida.

7. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

7.1. Poderão participar pessoas jurídicas, empresários individuais, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas legalmente constituídas, desde que possuam atividade compatível com os itens ofertados e atendam às exigências técnicas e regulatórias aplicáveis à respectiva categoria de produto.
7.2. Todos os lotes serão disputados em AMPLA CONCORRÊNCIA, com participação de licitantes de qualquer porte, inclusive microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que atendam às condições do edital. Serão assegurados às ME/EPP os benefícios legais aplicáveis, especialmente empate ficto, preferência na contratação e regularização fiscal e trabalhista, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.
7.3. JUSTIFICATIVA DA AMPLA CONCORRÊNCIA E DO TRATAMENTO DAS ME/EPP: a contratação atenderá, de forma transversal, todas as Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades administrativas, com requisições parceladas, locais de entrega variados e múltiplas especificações em cada lote. A fragmentação de cotas de um mesmo conjunto de materiais poderá gerar multiplicação de fornecedores, Autorizações de Fornecimento, rotas, controles de recebimento e procedimentos de substituição, com reflexos na programação de entregas, na responsabilidade por itens não conformes e no custo administrativo de acompanhamento. A estrutura adotada preserva a divisão temática em 11 lotes, admitindo a participação de empresas de todos os portes em qualquer um deles, sem exigência de sede local ou de estrutura própria no Município. A opção pela ampla concorrência busca favorecer a uniformidade e a continuidade do abastecimento, com fundamento no art. 49, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, sem supressão dos benefícios legais de preferência e de regularização fiscal e trabalhista das ME/EPP.
7.4. Não poderão participar, direta ou indiretamente:

a) os interessados que não atendam às condições deste Edital e de seus anexos;
b) as empresas cujo ramo de atividade seja incompatível com os itens ofertados;

c) a pessoa física ou jurídica impedida de participar em razão de sanção vigente;
d) o autor de projeto, estudo ou documento técnico, quando caracterizada hipótese legal de impedimento;
e) a empresa que mantenha vínculo capaz de comprometer a isonomia com dirigente ou agente público envolvido na licitação, na gestão ou na fiscalização;
f) empresas controladoras, controladas ou coligadas concorrendo entre si;
g) a pessoa condenada, com trânsito em julgado, pelos ilícitos previstos no art. 14, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021;
h) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP atuando nessa condição;
i) empresas reunidas em consórcio; e
j) cooperativas cuja organização ou execução seja incompatível com o objeto ou configure mera intermediação comercial irregular.

7.5. A vedação a consórcios decorre da estruturação do objeto em lotes, da natureza comum dos bens e da ausência de complexidade técnica ou econômico-financeira que exija a reunião de capacidades empresariais.
7.6. A participação de cooperativa será admitida quando seu objeto social, sua organização e sua forma de execução forem compatíveis com o fornecimento e com a legislação aplicável.
7.7. Não poderá participar agente público do Município, direta ou indiretamente, observadas as regras de conflito de interesses.
7.8. O impedimento decorrente de sanção alcançará a empresa que atue em substituição fraudulenta à sancionada, desde que o ilícito seja comprovado em processo próprio.

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DAS DECLARAÇÕES

8.1. A habilitação sucederá as fases de apresentação das propostas e lances e de julgamento, observada a sequência do art. 17 da Lei nº 14.133/2021.
8.2. Os licitantes encaminharão a proposta inicial exclusivamente pela plataforma BLL Compras até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.1. A proposta inicial deverá ser cadastrada para cada lote de interesse do licitante e contemplar obrigatoriamente todos os itens que o compõem, com indicação dos respectivos preços unitários, marca, fabricante e apresentação dos produtos, além das demais informações solicitadas pelo sistema.
8.2.2. Deverão ser informados, conforme o item, a marca, o fabricante, a composição ou materiais constituintes principais, a apresentação, o tipo de embalagem, o peso ou volume, a procedência e a certificação aplicável, quando exigível.
8.2.3. Não será admitida a indicação de duas ou mais marcas alternativas para o mesmo item.

8.3. Os documentos de habilitação serão apresentados pelo licitante provisoriamente vencedor de cada lote, após a aceitação de sua proposta e mediante convocação, ressalvado o comprovante da garantia de proposta, que deverá ser previamente anexado por todos os participantes na área de habilitação da BLL Compras até o

término do prazo de apresentação das propostas, conforme o capítulo próprio deste Edital.

8.4. No cadastramento da proposta, o licitante declarará que:

a) conhece e concorda com o Edital e seus anexos;
b) atende aos requisitos de habilitação e responde pela veracidade das informações;
c) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
d) não emprega menor em situação vedada pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
e) não mantém trabalhadores em condições degradantes, forçadas ou análogas às de escravo;
f) cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados;
g) não incorre nas hipóteses de impedimento do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
h) os produtos ofertados atendem às especificações técnicas, normas de qualidade, segurança, embalagem, armazenamento e transporte e às normas técnicas e de certificação aplicáveis; e
i) manterá a marca, o fabricante, a apresentação e as condições aceitas durante a vigência da Ata, ressalvadas substituições previamente autorizadas.

8.5. O licitante que pretenda usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar seu enquadramento e o atendimento aos limites legais.
8.6. A declaração falsa sujeitará o licitante às sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
8.7. Até a abertura da sessão pública, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.
8.8. É vedada a inserção, em documento acessível antes do encerramento da disputa, de nome empresarial, CNPJ, logotipo, assinatura ou elemento que identifique o licitante, quando isso comprometer o sigilo da competição.
8.9. Encerrada a disputa, o primeiro colocado de cada lote será convocado para apresentar proposta ajustada e, após sua aceitação, os documentos de habilitação.

9. DA GARANTIA DA PROPOSTA E DA SERIEDADE DA OFERTA

9.1. Será exigida, como requisito de pré-habilitação, garantia de proposta, nos termos do art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de assegurar a seriedade das ofertas apresentadas, reforçar o comprometimento dos licitantes com as condições assumidas no certame e reduzir o risco de participação meramente especulativa, de propostas sem lastro econômico ou de comportamentos oportunistas capazes de comprometer a regularidade, a eficiência e a continuidade do procedimento licitatório.
9.2. A garantia de proposta corresponderá a 1% (um por cento) do valor estimado de cada lote para o qual o licitante apresentar proposta. Quando houver participação em mais

de um lote, o montante exigido corresponderá à soma das garantias individuais desses lotes, admitida sua comprovação por um ou mais instrumentos que identifiquem os lotes cobertos e assegurem a cobertura integral exigida, sem cobrança sobre lotes não disputados.

9.3. A garantia poderá ser prestada, à escolha do licitante, nas modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133/2021: caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; seguro-garantia; fiança bancária; ou título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.4. A garantia de proposta deverá estar regularmente constituída até o término do prazo de apresentação das propostas iniciais e manter cobertura compatível com o prazo de validade da oferta, como requisito de pré-habilitação previsto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021. O comprovante será anexado pelo próprio licitante na plataforma BLL Compras, na área destinada aos documentos de habilitação, até o encerramento do prazo de recebimento das propostas, preservado o sigilo da fase competitiva. A verificação da regularidade e suficiência do instrumento será realizada pelo Pregoeiro na etapa de exame documental, sendo vedada a constituição posterior da garantia. O comprovante identificará a modalidade utilizada, o valor coberto e os lotes abrangidos, quando pertinente. Não será exigido encaminhamento de apólice, fiança ou outro instrumento diretamente à Prefeitura fora do ambiente oficial do certame.

9.5. Nas modalidades seguro-garantia e fiança bancária, o Município de Ruy Barbosa/BA deverá figurar como beneficiário. A ausência do comprovante da garantia de proposta, sua constituição após o encerramento do prazo de recebimento das propostas ou sua prestação em valor inferior ao exigido para o lote disputado acarretará a desclassificação da proposta no respectivo lote, vedadas a complementação de valor e a constituição posterior. Poderão ser saneadas, mediante diligência, apenas falhas formais do documento que não alterem a data de constituição, o valor, a vigência ou a cobertura da garantia.

9.6. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura da Ata de Registro de Preços ou da data em que for declarada fracassada a licitação, na forma do art. 58, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

9.7. A apresentação da garantia de proposta não afasta a responsabilidade do licitante pela formulação de proposta séria, firme, exequível e compatível com todas as especificações, quantitativos, marcas, fabricantes, condições logísticas, tributárias, técnicas, comerciais e operacionais previstas neste Edital e no Termo de Referência.

9.8. O licitante assume integral responsabilidade pelos preços ofertados, inclusive quanto a erros de cálculo, avaliação inadequada de custos, tributos, fretes, armazenamento, conservação, transporte, logística, aquisição dos produtos, margem comercial e demais componentes ordinários necessários ao cumprimento do objeto.

9.9. Não constituirão, por si sós, fundamento para revisão ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro: erro ou omissão na elaboração da proposta; redução voluntária e excessiva do preço durante a etapa competitiva; avaliação inadequada dos custos necessários ao fornecimento; insuficiência da margem de lucro considerada pelo fornecedor; dificuldade ordinária de aquisição, transporte, armazenamento ou logística; ou circunstâncias inseridas no risco empresarial ordinário e previsível da atividade.

9.10. Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro somente será analisado quando fundado em hipótese juridicamente admissível e acompanhado de

documentação idônea que demonstre o fato superveniente, o efetivo impacto sobre a equação econômico-financeira e o nexo causal com os custos do objeto, não sendo suficiente a simples alegação de que o preço ofertado se tornou insuficiente ou deixou de proporcionar a margem de lucro inicialmente pretendida.

9.11. A adjudicação, a assinatura da Ata de Registro de Preços e as contratações dela decorrentes vinculam o fornecedor às especificações, marcas, fabricantes, apresentações, embalagens, composição e demais características aceitas pela Administração, não sendo admitida substituição de item, marca, fabricante ou apresentação com a finalidade de compensar preço inexequível, erro de cotação, deficiência de planejamento ou redução da margem de lucro.

9.12. A substituição de marca, fabricante, apresentação ou produto somente poderá ser admitida diante de fato superveniente devidamente comprovado, alheio à vontade do fornecedor e não decorrente de falha ordinária de planejamento, condicionada à prévia e expressa autorização da Administração, à demonstração de equivalência ou superioridade do produto substituto e à manutenção das condições econômicas mais vantajosas para o Município.

9.13. A apresentação reiterada e injustificada de pedidos de substituição de produtos, alteração de marca, modificação das especificações aceitas, revisão de preços ou descumprimento das condições originalmente ofertadas poderá, após análise do caso concreto, caracterizar inadimplemento ou infração administrativa, sujeitando o fornecedor às medidas previstas na Lei nº 14.133/2021, neste Edital, na Ata de Registro de Preços e no instrumento de contratação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

9.14. A recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou a não apresentação dos documentos necessários à sua assinatura implicará a execução do valor integral da garantia de proposta, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 58, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

9.15. A garantia de proposta possui finalidade própria e não se confunde com eventual garantia de execução contratual, não sendo sua execução admitida por simples ocorrência superveniente durante a execução do objeto. Eventuais inadimplementos posteriores serão apurados pelos mecanismos de fiscalização, responsabilização, aplicação de sanções e demais providências previstas na legislação e nos instrumentos da contratação.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. A proposta será encaminhada mediante o preenchimento dos campos da BLL Compras para os lotes de interesse do licitante, observada a obrigatoriedade de cotação de todos os itens integrantes de cada lote.

10.2. Para cada item integrante do lote, deverão ser informados:

a) o preço unitário, com até 4 (quatro) casas decimais quando necessário e admitido pela plataforma;
b) o valor total, correspondente à multiplicação do preço unitário pela quantidade estimada;
c) a marca e o fabricante;

d) a apresentação, a unidade de fornecimento, a embalagem, a composição ou materiais constituintes principais, o peso ou o volume, conforme o item;
e) o número do certificado de conformidade ou do registro aplicável, quando legalmente exigível; e
f) a descrição sucinta do produto, sem elemento de identificação do licitante.

10.3. Para fins de lances e julgamento, será considerado o VALOR TOTAL DO LOTE, correspondente ao somatório dos valores totais de todos os itens que o compõem, sem prejuízo da conferência dos preços unitários, das quantidades e dos valores totais de cada item.
10.4. A proposta deverá atender exatamente à unidade de fornecimento e à quantidade da embalagem definidas no Termo de Referência.
10.5. Para produtos sujeitos a isenção de ICMS ou outro benefício fiscal em vendas ao Poder Público, o licitante deverá considerar o tratamento tributário aplicável na formação do preço.
10.6. Os preços serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não sendo admitida majoração fundada em erro, omissão ou equívoco na elaboração da proposta.
10.7. O valor total deverá corresponder ao preço unitário multiplicado pela quantidade; divergências aritméticas poderão ser corrigidas sem aumento do último preço ofertado.
10.8. Ajustes de arredondamento deverão resultar em valor igual ou inferior ao lance final.
10.9. A oferta deverá ser firme, precisa e abranger integralmente o lote ofertado, com cotação de todos os seus itens, sem alternativas de marca, preço ou condição para o mesmo item.
10.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.
10.11. A apresentação da proposta implica compromisso de fornecer materiais de expediente e diversos aptos ao uso, regulares e em conformidade com as especificações, durante toda a vigência da Ata.
10.12. Os materiais de expediente e diversos deverão atender às especificações de qualidade, composição, materiais constituintes, identificação, embalagem, integridade, acondicionamento, transporte e garantia, quando aplicáveis, estabelecidas no Termo de Referência e na legislação aplicável.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DA ETAPA DE LANCES

11.1. A sessão pública será aberta na data e no horário indicados neste Edital, por meio da BLL Compras, observado o horário de Brasília/DF.
11.2. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá pelo campo próprio de mensagens da plataforma.
11.3. O Pregoeiro poderá excluir, mediante decisão motivada, proposta ou lance que comprometa ou frustre o caráter competitivo.
11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances públicos e sucessivos sobre o VALOR TOTAL DE CADA LOTE.
11.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele registrado, podendo apresentar lances intermediários inferiores ao seu próprio lance anterior.
11.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor durante a etapa aberta, prevalecendo o registrado primeiro pelo sistema.

11.7. Será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO:

a) a etapa aberta terá duração de 15 (quinze) minutos;
b) o sistema emitirá aviso de fechamento iminente e iniciará período aleatório de até 10 (dez) minutos;
c) encerrada a etapa aberta, o autor da melhor oferta e os autores das ofertas até 10% (dez por cento) superiores poderão apresentar lance final fechado em até 5 (cinco) minutos;
d) não havendo três ofertas na faixa de 10%, serão convocadas as melhores propostas subsequentes até o máximo de três licitantes; e
e) encerrada a etapa fechada, o sistema ordenará as ofertas em ordem crescente.

11.8. Os licitantes serão informados do melhor lance em tempo real, vedada a identificação de seu autor.
11.9. Os lances são irrevogáveis, ressalvada exclusão de erro material evidente, devidamente motivada pelo Pregoeiro.
11.10. A ausência de lances não excluirá o licitante, permanecendo válida sua proposta inicial.
11.11. Se houver desconexão do Pregoeiro e o sistema permanecer acessível, os lances continuarão sendo recebidos.
11.12. Se a desconexão do Município persistir por mais de 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e retomada após aviso com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
11.13. O licitante deverá acompanhar a sessão e responder pela perda de negócios decorrente da inobservância de mensagens e convocações.
11.14. O prazo concedido ao licitante será aquele vinculado à convocação específica do respectivo lote, contado a partir da disponibilização da funcionalidade correspondente na plataforma e/ou da mensagem de convocação do Pregoeiro, conforme registrado no sistema.
11.15. Considerando a natureza eletrônica do certame, a sessão pública poderá, quando necessário ao regular desenvolvimento dos trabalhos, prosseguir além do horário ordinário de expediente administrativo do Município, não implicando essa circunstância, por si só, nulidade, irregularidade ou encerramento automático dos atos em curso.
11.16. Encerrada a etapa competitiva, se a melhor oferta do respectivo lote não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, será aplicado o direito de preferência decorrente do empate ficto, na forma dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.
11.17. Persistindo empate no lote, serão aplicados os critérios do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 e, ao final, sorteio público se necessário.

12. DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

12.1. Antes da aceitação, serão verificadas as condições de participação, as sanções impeditivas, o enquadramento favorecido e as hipóteses do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Poderão ser consultados CEIS, CNEP, cadastros oficiais, bases regulatórias e demais fontes públicas.
12.3. Indícios de atuação em substituição a empresa sancionada ou de uso fraudulento da personalidade jurídica serão apurados mediante diligência e manifestação do interessado.
12.4. Constatado impedimento, o licitante será excluído do respectivo lote e será examinada a proposta subsequente.

13. DA NEGOCIAÇÃO

13.1. O Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado de cada lote, inclusive quando o preço já estiver abaixo do máximo aceitável.
13.2. A negociação será realizada exclusivamente pela plataforma e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
13.3. Quando o preço permanecer acima do máximo, será solicitada sua redução.
13.4. A negociação não poderá alterar marca, fabricante, apresentação ou requisito técnico em prejuízo da proposta originalmente ofertada.
13.5. O resultado da negociação será divulgado e registrado no sistema.

14. DA PROPOSTA AJUSTADA

14.1. Por necessidade operacional da plataforma eletrônica, a proposta ajustada ou realinhada poderá ser encaminhada no campo disponibilizado pelo sistema, inclusive em funcionalidade vinculada à habilitação ou aos documentos complementares, cabendo ao Pregoeiro proceder inicialmente à análise e ao julgamento da proposta e, após sua aceitação, prosseguir com a fase de habilitação.
14.2. A proposta ajustada deverá ser apresentada em papel timbrado ou documento eletrônico identificável, datada e assinada pelo representante legal.
14.3. Para cada item integrante do lote, deverão constar quantidade, unidade, descrição, marca, fabricante, apresentação, preço unitário e preço total, devendo constar também o VALOR TOTAL DO LOTE e o prazo de validade da proposta.
14.4. Deverão constar, conforme o item, a composição ou materiais constituintes principais, a apresentação, a embalagem, o peso ou volume e a certificação aplicável, quando exigível.
14.5. O valor total ajustado do lote não poderá superar o último lance nem o preço máximo estabelecido para o lote, e nenhum preço unitário poderá superar o respectivo preço máximo aceitável do item.
14.6. A proposta poderá ser consolidada em um único documento para todos os lotes vencidos, desde que identifique cada lote separadamente, contemple todos os itens que o compõem e individualize os respectivos preços unitários e totais.
14.7. A proposta ajustada deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, contado da convocação do Pregoeiro na plataforma, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação tempestiva e justificativa aceita pelo Pregoeiro.
14.8. Juntamente com a proposta ajustada, o licitante deverá encaminhar a Declaração de Capacidade de Entrega e Logística, conforme modelo constante do Anexo VII, devidamente preenchida e assinada pelo representante legal.

14.8.1. A Declaração de Capacidade de Entrega e Logística não constitui requisito de localização geográfica e não implica exigência de sede, filial, depósito, centro de distribuição, estoque permanente ou veículos próprios no Município de Ruy Barbosa/BA, nem impede a utilização de transportadores ou apoio logístico de terceiros legalmente admitidos, permanecendo o fornecedor integralmente responsável pelo cumprimento do objeto.

14.8.2. A Declaração de Capacidade de Entrega e Logística tem por finalidade reforçar a seriedade da proposta e formalizar o compromisso efetivo do licitante com o prazo de entrega de 03 (três) dias úteis, inibindo a participação de licitantes sem real capacidade de fornecimento. A declaração não constitui critério de desclassificação da proposta nem de inabilitação do licitante; caso não seja encaminhada juntamente com a proposta ajustada, será solicitada pelo Pregoeiro por meio de diligência, a ser atendida no prazo por ele fixado.

14.8.3. A apresentação de declaração falsa sujeitará o licitante às sanções previstas no art. 155, inciso VIII, e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis. O descumprimento, durante a execução, das condições declaradas sujeitará o fornecedor às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.

14.8.4. A localização do estabelecimento, a distância, a inexistência de estoque imediato, dificuldades ordinárias de transporte, indisponibilidade de veículos ou questões de organização interna da empresa não constituirão, por si sós, justificativas para o descumprimento dos prazos e condições de entrega assumidos.

14.8.5. O licitante deverá assegurar armazenamento, acondicionamento e transporte adequados à natureza de cada material, especialmente para itens sensíveis à umidade, luminosidade, impacto ou temperaturas excessivas.

15. DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE, DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS E DAS AMOSTRAS

15.1. A conformidade de cada item será aferida à luz das especificações do Termo de Referência, dos preços máximos unitários e do valor global do lote. Nos termos do art. 17, § 3º, e do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente mais bem classificado em cada lote, durante a fase de julgamento, para os itens indicados no Portaria de designação da Comissão de Avaliação de Amostras, segundo as condições e os critérios objetivos previstos neste Edital e no Termo de Referência.

15.2. A Comissão de Avaliação de Amostras será designada por Portaria da autoridade competente, publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada na plataforma BLL Compras com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da abertura da sessão pública, da qual constarão os membros da comissão, a relação dos itens de cada lote sujeitos à apresentação de amostras, a quantidade de unidades exigida por item, o local e o horário de entrega das amostras.

15.3. A exigência de amostras tem por finalidade assegurar a seriedade e a exequibilidade das propostas, comprovar que o licitante dispõe efetivamente dos produtos ofertados e coibir a participação de licitantes sem real capacidade ou intenção de fornecer, cuja

atuação compromete o regular andamento do certame, a economicidade da contratação e o atendimento tempestivo das unidades municipais.

15.4. O Pregoeiro poderá solicitar catálogo, ficha técnica, prospecto, rótulo, imagem da embalagem, laudo, certificação, declaração do fabricante, comprovação de certificação ou registro aplicável e outros documentos idôneos necessários à análise do item.

15.5. A análise de conformidade poderá verificar material, gramatura, dimensões, composição, apresentação, acabamento, desempenho de escrita ou impressão, integridade da embalagem, funcionalidade e certificações legalmente obrigatórias, conforme a especificação objetiva de cada item.

15.6. A convocação para apresentação das amostras será realizada pelo Pregoeiro por meio do chat (campo de mensagens) da plataforma BLL Compras, observados os itens e as quantidades indicados no Portaria de designação da Comissão de Avaliação de Amostras. A avaliação terá como parâmetro exclusivamente as especificações constantes do Termo de Referência, não sendo admitidos critérios técnicos novos, não previstos no Edital e no Termo de Referência, como fundamento de desclassificação.

15.7. As amostras serão apresentadas apenas pelo licitante provisoriamente mais bem classificado em cada lote, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da convocação, admitida prorrogação motivada em razão da natureza, da quantidade ou da disponibilidade dos bens.

15.8. A convocação, registrada no chat da plataforma, indicará o lote e os itens, as quantidades de amostras, as marcas/modelos ofertados, o prazo, o endereço e o horário de entrega definidos na Portaria de designação da Comissão de Avaliação de Amostras, a forma de identificação das unidades e a data da avaliação, em condições iguais para todos os licitantes eventualmente convocados. Os demais interessados poderão acompanhar a avaliação, respeitadas as condições de organização dos trabalhos.

15.9. A análise das amostras será realizada pela Comissão de Avaliação de Amostras e documentada em relatório técnico motivado, que confrontará as características objetivamente especificadas para cada item no Termo de Referência, podendo abranger dimensões, composição, material, apresentação, acabamento, integridade, resistência e funcionamento.

15.10. A não apresentação da amostra exigida ou a sua reprovação, mediante relatório fundamentado nas especificações do Termo de Referência, implicará a desclassificação da proposta para o respectivo lote, assegurado o conhecimento dos fundamentos e o exercício dos meios de impugnação e recurso previstos na Lei nº 14.133/2021. Nesse caso, o licitante seguinte será convocado, sucessivamente, sob as mesmas condições e critérios de avaliação.

15.11. Durante a execução contratual, os itens entregues deverão corresponder às marcas, modelos e especificações aceitos, e, quando houver, à amostra aprovada, ressalvadas substituições expressamente autorizadas nos limites legais e contratuais.

15.12. O relatório técnico identificará os itens avaliados, os testes realizados, os resultados objetivos obtidos e a conclusão quanto à conformidade, e seu resultado será divulgado no chat da plataforma BLL Compras, de modo a permitir o controle e a transparência do julgamento.

15.13. Os custos de apresentação e retirada de amostras correrão por conta do licitante convocado. Os exemplares submetidos a exames que inviabilizem sua reutilização terão essa circunstância registrada no relatório; os demais permanecerão disponíveis para retirada após a conclusão do procedimento, conforme convocação. Havendo contraprova tecnicamente cabível, serão observados os mesmos parâmetros objetivos de avaliação.

16. DA ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE

16.1. Nos termos do art. 59, incisos III e IV e § 2º, da Lei nº 14.133/2021, serão submetidas à diligência as propostas que apresentem indícios objetivos de inexequibilidade, considerando-se, como referência técnica subsidiária para bens e serviços em geral, os parâmetros previstos no art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, além de outros elementos concretos extraídos da análise do preço global do lote e dos valores unitários dos itens que o compõem. A identificação de indícios não implicará desclassificação automática, sendo assegurada ao licitante a oportunidade de demonstrar a viabilidade econômica da oferta, conforme o procedimento de diligência estabelecido neste Edital.

16.2. Na diligência, o licitante deverá apresentar composição analítica de custos e formação dos preços dos itens do lote, compatível com a proposta final, contemplando, conforme o caso: (a) itens, quantidades, custos unitários e totais de aquisição ou fabricação; (b) tributos, taxas e encargos incidentes; (c) frete, transporte, carga, descarga, armazenamento, seguros e entrega; (d) despesas administrativas, operacionais e financeiras; (e) margem comercial ou resultado econômico e eventuais condições comerciais de oportunidade que justifiquem preços reduzidos; e (f) preço total por item e global do lote, com memórias de cálculo. A composição será acompanhada dos elementos idôneos solicitados, tais como notas fiscais, cotações de distribuidores ou fabricantes, contratos anteriores, tabelas de preços, comprovantes de estoque, benefícios tributários e outros documentos pertinentes à demonstração da viabilidade do fornecimento.

16.3. O Pregoeiro instaurará diligência mediante convocação na plataforma eletrônica, concedendo o prazo de 02 (duas) horas para apresentação dos documentos exigidos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação tempestiva e devidamente justificada pelo licitante, condicionada à aceitação do Pregoeiro. A Administração poderá solicitar esclarecimentos complementares e verificar os custos dos itens que compõem o lote, vedada a majoração do valor global da proposta ou a alteração substancial de suas condições. A ausência de apresentação da documentação no prazo estabelecido, sem prorrogação deferida, poderá ensejar a desclassificação da proposta, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.4. A proposta somente poderá ser desclassificada por inexequibilidade após oportunidade efetiva de demonstração e decisão motivada que evidencie, no caso concreto, que os custos necessários ao fornecimento superam o preço proposto e inexistem condições de oportunidade capazes de justificar a oferta, ou quando o licitante deixar de demonstrar a exequibilidade na diligência regularmente instaurada, observados o art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e o rito recursal do Edital.

16.5. O reconhecimento de exequibilidade não transfere à Administração os riscos decorrentes de erro de cálculo do licitante.

17. DO SANEAMENTO DA PROPOSTA

17.1. Erros materiais, formais ou aritméticos poderão ser saneados por diligência, desde que não haja aumento do preço, alteração da substância da proposta ou vantagem indevida.
17.2. Poderão ser corrigidos erros de soma, multiplicação, arredondamento, digitação de registro ou referência, quando a informação correta estiver comprovada por documento preexistente.
17.3. Não será admitida substituição de marca ou fabricante para tornar conforme produto originalmente incompatível, ressalvadas correções de erro material evidente e comprovado.
17.4. O Pregoeiro fixará prazo razoável para esclarecimento ou correção.
17.5. Todas as diligências e decisões serão registradas na plataforma.
17.6. Em caso de divergência entre as informações cadastradas na plataforma eletrônica e aquelas constantes do Edital e de seus anexos, prevalecerão as especificações, unidades, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, integrante do instrumento convocatório, desde que a inconsistência seja de natureza meramente formal ou cadastral e não comprometa a formulação das propostas, a isonomia ou o julgamento objetivo. Constatada divergência substancial capaz de afetar a competitividade ou a elaboração das propostas, o Pregoeiro adotará as providências necessárias à sua correção, mediante decisão fundamentada, observada, quando cabível, a suspensão do certame, a devida publicidade e a reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DA HABILITAÇÃO

18.1. A habilitação verificará o conjunto de informações e documentos necessários à demonstração da capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica do licitante.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

19.1. Os documentos de habilitação serão exigidos do licitante cuja proposta tenha sido aceita, mediante convocação pelo sistema, ressalvada a garantia de proposta, cuja comprovação será inserida na área de habilitação da plataforma até o encerramento do prazo das propostas, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021.
19.2. O prazo para envio será de 02 (duas) horas, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa aceita.
19.3. Os documentos deverão comprovar condição existente na data da abertura do certame.
19.4. Serão aceitos documentos eletrônicos, certidões obtidas pela internet e cópias legíveis, sujeitas à verificação de autenticidade.
19.5. Documentos com prazo vencido ou incompatíveis não serão aceitos, ressalvadas as regras específicas para ME/EPP.

19.6. Os documentos que, por sua natureza, estejam sujeitos a atualização periódica e não indiquem prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias, salvo prazo legal ou regulamentar diverso. Essa regra não se aplica aos atos constitutivos, contratos sociais, atestados de capacidade técnica, documentos permanentes e outros cuja natureza não comporte prazo de validade.
19.7. Os documentos da matriz ou filial deverão ser apresentados conforme a unidade que executará o fornecimento, observadas as certidões de abrangência nacional.
19.8. Documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos por tradutor juramentado e apostilados ou consularizados, quando exigível.
19.9. O Pregoeiro poderá consultar bases oficiais para verificar regularidade e autenticidade.
19.10. Não será exigida autenticação cartorial ou reconhecimento de firma, salvo dúvida fundada ou previsão legal específica.

20. DAS DILIGÊNCIAS E DO SANEAMENTO DA HABILITAÇÃO

20.1. O Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica.
20.2. A diligência poderá complementar informações sobre documento já apresentado ou confirmar condição preexistente à abertura do certame.
20.3. Não será permitida a criação posterior de requisito que não existia na data pertinente.
20.4. Certidões vencidas após a abertura poderão ser atualizadas quando comprovado que estavam válidas na data exigida.
20.5. O prazo e a forma de resposta serão comunicados pela plataforma.
20.6. A ausência de resposta ou a não comprovação da condição acarretará inabilitação.
20.7. As decisões serão motivadas e registradas.

21. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

21.1. A habilitação jurídica será comprovada por documentos correspondentes à natureza do licitante:

a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
b) microempreendedor individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
c) sociedade empresária ou limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de seus administradores;
d) sociedade simples: inscrição do ato constitutivo e comprovação da administração;
e) filial, sucursal ou agência: inscrição no registro competente e averbação na sede;
f) cooperativa: ata de fundação, estatuto, ata de aprovação, registro e demais documentos legais; e
g) sociedade estrangeira autorizada: ato de autorização para funcionamento no Brasil.

21.2. Os atos constitutivos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação.

21.3. O representante por procuração deverá apresentar instrumento de mandato e documento de identificação.
21.4. O objeto social ou as atividades econômicas deverão ser compatíveis com o fornecimento dos produtos, sem exigência de identidade literal.

22. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

22.1. A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante:

a) inscrição no CNPJ;
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e, quando aplicável, municipal, pertinente ao ramo de atividade;
c) regularidade perante a Fazenda Nacional e a Dívida Ativa da União;
d) regularidade perante a Fazenda Estadual;
e) regularidade perante a Fazenda Municipal;
f) regularidade perante o FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeito de negativa; e
h) declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, se não prestada no sistema.

22.2. A isenção tributária deverá ser comprovada por documento expedido pelo órgão competente.
22.3. O MEI ficará dispensado de inscrição estadual ou municipal somente quando essa dispensa decorrer da legislação aplicável.

23. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

23.1. A qualificação será comprovada por certidão negativa de feitos sobre falência e por balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis.
23.2. A certidão de falência sem prazo expresso será considerada válida por 60 (sessenta) dias.
23.3. A recuperação judicial ou extrajudicial não acarretará inabilitação automática, desde que demonstrada capacidade para cumprir as obrigações.
23.4. As demonstrações poderão ser apresentadas pelo SPED, conforme a legislação aplicável.
23.5. A pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos apresentará os exercícios disponíveis, e a constituída no exercício poderá apresentar balanço de abertura.
23.6. A boa situação será avaliada pelos índices:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

23.7. Serão considerados atendidos os requisitos quando LG, LC e SG forem iguais ou superiores a 1,00 (um).

23.8. Os índices serão apresentados com memória de cálculo assinada pelo representante legal e por profissional contábil habilitado.

24. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

24.1. A qualificação técnica será comprovada pelos documentos previstos no Edital e no Termo de Referência, conforme a categoria dos itens ofertados.
24.2. O licitante apresentará um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando fornecimento satisfatório de materiais de expediente, materiais escolares, artigos correlatos ou bens de natureza equivalente e compatível com o(s) lote(s) para o(s) qual(is) esteja concorrendo.
24.3. Os atestados deverão indicar, sempre que possível, o emitente, o objeto fornecido, as quantidades, o período de fornecimento, a avaliação do desempenho e dados de contato para diligência, não se exigindo identidade literal entre o objeto do atestado e cada item licitado, marca específica, produto idêntico ou contratação anterior com órgão público.
24.4. Será admitido o somatório de atestados, inclusive de períodos concomitantes, desde que, em conjunto, demonstrem aptidão suficiente e compatível com a natureza dos itens adjudicados ao licitante.
24.5. A Administração poderá diligenciar junto aos emitentes e solicitar documentos complementares para confirmar a autenticidade e o conteúdo.
24.6. Não serão exigidas licenças, certificações, registros, autorizações ou inscrições como condição de habilitação técnica além das expressamente previstas neste Edital e no Termo de Referência, sem prejuízo da obrigação de que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas, de qualidade, certificação e segurança aplicáveis.

25. DO TRATAMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

25.1. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação fiscal e trabalhista, ainda que contenha restrição.
25.2. A restrição não acarretará inabilitação imediata se os demais requisitos forem atendidos.
25.3. Após a declaração do vencedor, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogável por igual período a critério da Administração.
25.4. A não regularização implicará decadência do direito à assinatura da Ata ou à contratação, sem prejuízo das sanções e da convocação dos remanescentes.

26. DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO

26.1. Será inabilitado o licitante que não apresentar documento exigido, apresentar documento inválido ou não comprovar condição existente na data pertinente.
26.2. A decisão será fundamentada e registrada na plataforma.
26.3. Se o primeiro colocado de determinado lote for inabilitado, será examinada a proposta subsequente do respectivo lote, repetindo-se os procedimentos até a apuração de vencedor.

26.4. A suspensão para análise ou diligência será comunicada na plataforma, com indicação da data de continuidade.
26.5. Os documentos do licitante habilitado serão disponibilizados para acesso público, ressalvadas informações protegidas.
26.6. Atendidas as exigências, o licitante será declarado vencedor do respectivo lote.

27. DOS RECURSOS

27.1. Caberá recurso administrativo contra o julgamento das propostas, a habilitação ou inabilitação, a anulação e a revogação, observado o art. 165 da Lei nº 14.133/2021.
27.2. Após a declaração do vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos para manifestação imediata da intenção de recorrer em campo próprio da plataforma.
27.3. A manifestação indicará de forma sucinta o ato contestado, sob pena de preclusão.
27.4. Manifestada a intenção, as razões serão apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, e os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da intimação ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
27.5. As razões e contrarrazões serão encaminhadas exclusivamente pela plataforma, salvo indisponibilidade geral reconhecida.
27.6. O recurso será dirigido à autoridade que praticou o ato, que poderá reconsiderar a decisão em 3 (três) dias úteis ou encaminhá-lo à autoridade superior.
27.7. O acolhimento invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.
27.8. O recurso terá efeito suspensivo até decisão final, na forma da lei.
27.9. Será assegurado acesso aos documentos indispensáveis à defesa, ressalvadas informações protegidas por sigilo.

28. DA REABERTURA DA SESSÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

28.1. A sessão poderá ser reaberta quando houver provimento de recurso, anulação de ato, necessidade de refazer etapa ou convocação de licitante subsequente.
28.2. A reabertura será comunicada na plataforma com antecedência razoável, salvo continuidade imediata anunciada na própria sessão.
28.3. Concluídos o julgamento e a habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo será encaminhado à autoridade superior, que poderá determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades, revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, anular o certame por ilegalidade ou adjudicar o objeto por lote e homologar a licitação, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.
28.4. As decisões de retorno dos autos para saneamento, revogação ou anulação serão motivadas e observarão o contraditório e a ampla defesa quando a medida produzir efeitos sobre situações jurídicas constituídas.
28.5. A homologação não gera direito à aquisição nem obrigação de consumo dos quantitativos estimados.
28.6. O resultado será divulgado no PNCP, no sítio oficial e na plataforma.

29. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

29.1. Homologado o resultado, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação.
29.2. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação tempestiva, justificativa e aceitação da Administração.
29.3. A Ata será assinada eletronicamente e divulgada no PNCP.
29.4. Poderão ser formalizadas uma ou mais Atas para registrar os lotes adjudicados e os respectivos itens, com identificação dos fornecedores, produtos, quantidades e preços unitários registrados.
29.5. Serão registrados os preços unitários e os quantitativos dos itens integrantes dos lotes adjudicados, bem como o valor total de cada lote, acompanhados do cadastro de reserva.
29.6. A existência do registro implica compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obriga a Administração a contratar.
29.7. O fornecedor deverá manter durante a vigência as condições de habilitação, a capacidade de fornecimento e a regularidade técnica e regulatória aplicável aos itens registrados.
29.8. A recusa injustificada em assinar a Ata caracterizará descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará o licitante às sanções.
29.9. Se o convocado não assinar, poderão ser convocados os integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem e as condições legais.
29.10. Os preços, fornecedores e condições registradas ficarão disponíveis durante a vigência da Ata.

30. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

30.1. Após a homologação, será incluído como anexo da Ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o respectivo lote pelo mesmo preço do adjudicatário e dos licitantes que mantiverem sua proposta original.
30.2. A apresentação de nova proposta para o cadastro não prejudicará o resultado em relação ao primeiro colocado.
30.3. A habilitação dos integrantes do cadastro será realizada quando houver necessidade de convocação, especialmente se o vencedor não assinar a Ata ou se houver cancelamento de registro.
30.4. A inclusão no cadastro de reserva não assegura contratação.

31. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA, DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO E DAS GARANTIAS

31.1. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas mediante emissão de Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento, instrumentos que substituirão o termo de contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compras com entrega imediata e integral dos bens requisitados em cada autorização. O termo de contrato, conforme minuta constante do Anexo V, somente será formalizado em casos supervenientes que o tornem necessário, devidamente justificados pela autoridade competente, durante a vigência da Ata.

31.2. Cada Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento identificarão o órgão requisitante, lote, itens, quantitativos, preços unitários e totais, local, prazo de entrega, responsável pelo recebimento e dotação orçamentária pertinente.
31.3. O fornecedor deverá aceitar o instrumento no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, sob pena de cancelamento do registro e aplicação das sanções.
31.4. Quando formalizado termo de contrato, sua vigência será definida no respectivo instrumento, conforme a natureza do fornecimento e o crédito orçamentário, podendo ultrapassar a vigência da Ata quando celebrado durante o prazo de vigência do registro.
31.5. Não será exigida garantia de execução, salvo previsão expressa no Termo de Referência ou no instrumento contratual, devidamente justificada.
31.6. A ausência de garantia contratual não afasta a garantia legal, a responsabilidade pela qualidade, a substituição de produtos impróprios e a indenização por danos.
31.7. A Administração poderá convocar fornecedor do cadastro de reserva quando o registrado não atender à Autorização de Fornecimento ou tiver seu registro cancelado.
31.8. É vedada a cessão ou a transferência da Ata de Registro de Preços, da contratação dela decorrente ou da posição contratual, bem como a subcontratação integral do objeto, salvo hipótese expressamente admitida no Termo de Referência e previamente autorizada pela Administração. A aquisição dos produtos junto a fabricantes, produtores ou distribuidores não caracteriza subcontratação, desde que o fornecedor registrado permaneça integralmente responsável pelo fornecimento, pela qualidade, pela regularidade aplicável e pelo cumprimento de todas as obrigações.
31.9. As hipóteses de extinção das contratações decorrentes da Ata observarão os arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, o Termo de Referência e a minuta contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa nos casos legalmente exigidos.

32. DO FORNECIMENTO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

32.1. O fornecimento será parcelado, conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas com a respectiva Nota de Empenho, respeitados os quantitativos e as condições da Ata.
32.2. O prazo ordinário de entrega será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme definido no Termo de Referência. Prazos diferenciados somente serão admitidos quando previstos e objetivamente justificados antes da requisição, respeitada a viabilidade do fornecimento.
32.3. Os locais de entrega serão indicados pelos órgãos participantes nas respectivas Autorizações de Fornecimento, dentro do Município de Ruy Barbosa/BA, salvo previsão expressa no Termo de Referência.
32.4. Os materiais deverão ser entregues novos, íntegros, aptos à utilização e em acondicionamento compatível com sua natureza, sem avarias, defeitos, umidade, violação ou desconformidade com as especificações e a legislação técnica aplicável.
32.5. O atendimento às exigências de identificação, garantia, composição, certificação e integridade será verificado conforme a natureza de cada material.

32.6. O acondicionamento e o transporte deverão proteger os bens contra umidade, impactos, calor excessivo, poeira e deformações, conforme a natureza de cada material.
32.7. A substituição de marca, fabricante, apresentação ou embalagem somente será admitida por motivo superveniente comprovado, mediante autorização prévia, equivalência ou superioridade e manutenção do preço.
32.8. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência preliminar de quantidade, integridade, unidade de fornecimento, embalagem, marca, fabricante, medidas e demais requisitos pertinentes ao item.
32.9. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade por vícios ocultos, qualidade, autenticidade, segurança e adequação ao uso.
32.10. A falta de substituição autorizará a aquisição de terceiro, a glosa, o cancelamento do registro e a aplicação das sanções cabíveis.
32.11. A fiscalização poderá verificar materiais, embalagens, características técnicas, medidas, gramaturas, marcas, modelos, certificados obrigatórios, integridade, funcionamento, locais de armazenamento, documentação e demais condições objetivamente pertinentes ao item fornecido.
32.12. O fornecedor deverá comunicar imediatamente fatos que possam causar atraso, desabastecimento, recolhimento, interdição, suspensão de certificação, defeito de fabricação, risco técnico ou comprometimento da qualidade dos produtos.
32.13. Nos casos de recolhimento determinado por autoridade competente, órgão certificador ou fabricante, o fornecedor promoverá a substituição imediata e arcará com todos os custos.
32.14. O risco de perda ou deterioração permanecerá com o fornecedor até o recebimento definitivo.
32.15. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor.
32.16. A gestão e a fiscalização de cada contratação decorrente da Ata serão exercidas por agentes formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal aplicável, com identificação no contrato, na autorização de fornecimento ou em ato administrativo próprio.

33. DO PAGAMENTO

33.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, a liquidação da despesa e a apresentação de nota fiscal regular.
33.2. A nota fiscal deverá identificar o órgão solicitante, a Ata, o instrumento de contratação, os itens, as quantidades, os lotes e demais informações exigidas.
33.3. O prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias, contado da liquidação, salvo prazo diverso no Termo de Referência.
33.4. O pagamento corresponderá apenas aos produtos efetivamente entregues, aceitos e atestados.
33.5. Não haverá pagamento antecipado, salvo hipótese excepcional autorizada pela legislação e prevista nos documentos da contratação.
33.6. A Administração poderá reter valores relativos a produtos recusados, multas, danos, tributos e outras obrigações legalmente exigíveis.
33.7. Incidirão as retenções tributárias previstas na legislação.

33.8. Erro na nota fiscal suspenderá o prazo de pagamento até a regularização, sem ônus para a Administração.
33.9. A regularidade fiscal poderá ser verificada antes do pagamento, sem retenção indevida de valor por fornecimento regularmente executado, observadas as medidas administrativas cabíveis.
33.10. O pagamento será realizado por transferência para conta bancária de titularidade do fornecedor.

34. DA ALTERAÇÃO, DA ATUALIZAÇÃO, DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS E DA ADESÃO À ATA

34.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de redução de mercado, força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, alteração de tributos ou disposição legal com repercussão comprovada.
34.2. Se o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução.
34.3. Se o fornecedor não aceitar a redução, poderá ser liberado do compromisso, sem penalidade, e serão convocados os integrantes do cadastro de reserva.
34.4. Se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado e inviabilizar o fornecimento, o fornecedor poderá requerer alteração mediante prova do fato superveniente e de seus efeitos.
34.5. Não comprovada a inviabilidade, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir a Ata, sob pena de cancelamento e sanção.
34.6. O registro do fornecedor poderá ser cancelado quando ele:

a) descumprir as condições da Ata sem motivo justificado;
b) não aceitar ou retirar o instrumento de contratação no prazo;
c) não aceitar manter o preço quando legalmente exigível; ou
d) sofrer sanção impeditiva ou declaração de inidoneidade.

34.7. O cancelamento dos preços poderá ocorrer por interesse público, a pedido do fornecedor por caso fortuito ou força maior, ou por insucesso das negociações.
34.8. O cancelamento será formalizado por decisão motivada, assegurados contraditório e ampla defesa quando houver imputação ao fornecedor.
34.9. As quantidades poderão ser remanejadas entre órgãos participantes e não participantes, na forma da regulamentação e com autorização do gerenciador.
34.10. Fica expressamente admitida a adesão à Ata de Registro de Preços, na condição de órgão ou entidade não participante, por órgãos e entidades integrantes da Administração Pública municipal, inclusive de outros Municípios, desde que o registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação, nos termos do art. 86, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A adesão dependerá de requerimento formal, análise de conveniência e prévia anuência do Município de Ruy Barbosa/BA, na qualidade de órgão gerenciador.
34.11. A adesão exigirá: I – justificativa demonstrando sua vantagem; II – comprovação da compatibilidade dos preços registrados com os preços praticados no mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e III – prévia consulta e aceitação expressa

do órgão gerenciador e do fornecedor, observadas a vigência da Ata e as condições de fornecimento. As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos de cada item registrados para o gerenciador e participantes; no total de todas as adesões, não poderão exceder ao dobro dos quantitativos registrados de cada item, conforme o art. 86, §§ 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

34.12. A aceitação pelo fornecedor será facultativa e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o órgão gerenciador e os participantes. Caberá ao órgão ou entidade aderente formalizar, gerir, fiscalizar, liquidar e pagar sua própria contratação, observados os preços, as especificações e as condições da Ata, sem transferência de obrigações financeiras ao Município de Ruy Barbosa/BA.

34.13. Em razão da natureza municipal do órgão gerenciador, esta Ata não poderá ser utilizada para adesões por órgãos ou entidades das Administrações Públicas federal, estadual ou distrital, ressalvada superveniente alteração legislativa expressamente aplicável. A autorização de adesões não altera os quantitativos originariamente registrados para o gerenciador e os participantes.

35. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES

35.1. Constituem infrações, entre outras previstas em lei:

a) dar causa à inexecução parcial ou total da Ata ou da contratação;
b) atrasar a entrega sem justificativa aceita;
c) não substituir produto recusado;
d) não assinar a Ata ou não aceitar o instrumento de contratação;
e) apresentar declaração ou documento falso;
f) fraudar a licitação, a amostra, a entrega, a medição ou a fiscalização;
g) praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013; e
h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

35.2. Poderão ser aplicadas advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade.

35.3. A advertência será aplicada nas infrações leves de inexecução parcial sem dano relevante, quando não couber sanção mais grave.

35.4. A multa moratória será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor da parcela ou obrigação inadimplida, limitada a 10% (dez por cento) do respectivo valor, sem prejuízo da possibilidade de conversão em multa compensatória e das demais medidas cabíveis.

35.5. A multa compensatória será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida nos casos de inexecução parcial e de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação ou instrumento equivalente nos casos de inexecução total, recusa injustificada em assinar a Ata ou em aceitar o instrumento de contratação, observado, em qualquer hipótese, o limite legal de 30% (trinta por cento) previsto no art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da reparação integral dos danos.

35.6. O impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicado pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nas hipóteses legais.

35.7. A declaração de inidoneidade poderá ser aplicada pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses de maior gravidade.
35.8. A aplicação considerará a natureza e gravidade, as circunstâncias, os danos, a vantagem auferida, os antecedentes e a implantação de programa de integridade.
35.9. Nenhuma sanção será aplicada sem processo administrativo ou procedimento próprio que assegure contraditório, ampla defesa e decisão motivada. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade observará o processo de responsabilização previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis ou, quando cabível, empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes, na forma da lei.
35.10. O interessado será intimado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, observados, conforme a sanção aplicável, os procedimentos dos arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, inclusive a possibilidade de especificação e produção das provas legalmente admitidas.
35.11. Da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar caberá recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual poderá reconsiderá-la ou encaminhá-la à autoridade superior.
35.12. Da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá pedido de reconsideração no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, decidido pela autoridade competente.
35.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final da autoridade competente, observados os arts. 166 a 168 da Lei nº 14.133/2021.
35.14. As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ao fornecedor ou cobradas administrativa ou judicialmente, inclusive mediante inscrição em dívida ativa.
35.15. As sanções definitivas serão registradas no CEIS e no CNEP quando cabível.
35.16. A aplicação da sanção não exclui o cancelamento do registro, a rejeição dos produtos, a reparação dos danos e as responsabilidades civil, penal e técnica.
35.17. O não pagamento de produto recusado ou não entregue não possui natureza de sanção.

36. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO

36.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.
36.2. A licitação será anulada quando constatada ilegalidade insanável.
36.3. Antes da revogação ou anulação, será assegurada manifestação dos interessados quando a medida produzir efeitos sobre situações constituídas.
36.4. A anulação não gera obrigação de indenizar, ressalvado o que houver sido executado de boa-fé e os prejuízos regularmente comprovados, na forma da lei.
36.5. A decisão será motivada e divulgada nos mesmos meios do certame.

37. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

37.1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, na BLL Compras e no sítio oficial do Município.

37.2. A participação implica conhecimento e aceitação integral das condições estabelecidas.
37.3. A Administração poderá suspender a sessão, promover diligências e estabelecer data de continuidade pela plataforma.
37.4. Os licitantes assumem todos os custos de elaboração e apresentação das propostas.
37.5. O desatendimento de exigência formal não essencial não implicará afastamento quando for possível o aproveitamento do ato sem prejuízo à isonomia.
37.6. A contagem dos prazos observará o art. 183 da Lei nº 14.133/2021. Os prazos fixados em horas no ambiente eletrônico observarão o termo final indicado na respectiva convocação e registrado na plataforma.
37.7. Em caso de divergência entre o Edital e os anexos, prevalecerá o Edital; nas questões técnicas do produto, prevalecerá a especificação detalhada do Termo de Referência, desde que não contrarie o instrumento convocatório.
37.8. As normas serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, sem comprometimento do interesse público, da qualidade, da segurança técnica, da adequação dos materiais de expediente e diversos e da isonomia.
37.9. Situações omissas serão decididas pelo Pregoeiro ou pela autoridade competente com fundamento na legislação e nos princípios aplicáveis.
37.10. O fornecedor deverá observar as alterações supervenientes das normas técnicas, de qualidade, certificação, segurança e fiscais de cumprimento obrigatório, conforme a categoria dos itens registrados.
37.11. O tratamento de dados pessoais realizado durante a licitação, a formação e a gestão da Ata e a execução das contratações observará a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, limitado às finalidades públicas e administrativas relacionadas ao certame, à fiscalização, à transparência e ao cumprimento de obrigações legais e contratuais.
37.12. Os licitantes, os fornecedores registrados e os contratados deverão adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais a que tiverem acesso, manter sigilo sobre informações não públicas e comunicar imediatamente à Administração qualquer incidente de segurança relacionado à execução do objeto.
37.13. As exigências de qualidade, identificação, embalagem, transporte, certificação, segurança de uso e validade serão aplicadas conforme a natureza de cada material e a regulamentação pertinente, sendo vedadas exigências incompatíveis com o objeto.
37.14. Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa/BA para dirimir controvérsias decorrentes do certame, sem prejuízo de outro foro legalmente competente.

38. DOS ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

38.1. Constituem partes integrantes e indissociáveis deste Edital:

38.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA;
38.1.2. ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
38.1.3. ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
38.1.4. ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS;
38.1.5. ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO (para os casos supervenientes previstos no Edital);
38.1.6. ANEXO VI - MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO;

38.1.7. ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA E LOGÍSTICA.

Ruy Barbosa/BA, 19 de novembro de 2026.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO
Prefeita Municipal
Município de Ruy Barbosa – Bahia

ANEXOS

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

Este Termo de Referência integra o Edital do Pregão Eletrônico – SRP nº 035/2026, Processo Administrativo nº 283/2026, e estabelece as condições técnicas, os quantitativos, a execução, o recebimento, o controle e a fiscalização do fornecimento parcelado dos materiais de expediente e diversos, destinados a todas as Secretarias Municipais, Fundos, órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA, observada a Lei nº 14.133/2021.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência o Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA, conforme especificações técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos, padrões de qualidade, condições de acondicionamento, conservação, transporte, entrega, recebimento e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e em seus anexos.

1.2. A contratação será processada por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, permitindo a realização das aquisições de forma gradativa e parcelada, de acordo com as necessidades efetivamente apresentadas pelos órgãos participantes durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados e sem garantia de contratação mínima ao fornecedor registrado.

1.3. Quando aplicável ao item, serão exigidos os registros, certificações e documentos de conformidade previstos nas normas técnicas e regulamentações pertinentes, sem imposição de requisitos não exigíveis para o produto.

1.4. RELAÇÃO DOS ITENS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

1.4.1. Os itens integrantes da presente contratação encontram-se organizados em lotes, conforme a natureza e as características dos materiais de expediente e diversos, observadas as descrições técnicas, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e valores referenciais resultantes da pesquisa de preços realizada na fase preparatória.

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Agenda permanente, cor preta, sem data pré impresso, dados pessoais, encadernação em sistema anelado, calendário completo capa dura, tamanho aprox. 15x21cm, 320 folhas aprox.	Unidades	420	R$ 23,65	R$ 9.933,00

2	Agenda permanente, cor preta, sem data pré impresso, dados pessoais, encadernação em sistema anelado, calendário completo capa dura, tamanho aprox. 19x23cm, 320 folhas aprox.	Unidades	420	R$ 40,15	R$ 16.863,00
3	Almofada para carimbo nº 2, cor azul e preta.	Unidades	350	R$ 9,18	R$ 3.213,00
4	Almofada para carimbo nº 3, cor azul e preta.	Unidades	350	R$ 5,71	R$ 1.998,50
5	Almofada para carimbo nº 4, cor azul e preta.	Unidades	350	R$ 20,31	R$ 7.108,50
6	Bloco adesivo p/ recados (tipo post-it) 38x50mm, pct c/ 4 blocos de 100 fls.	Pacotes	2.000	R$ 5,91	R$ 11.820,00
7	Bloco adesivo p/ recados (tipo post-it) 76x76mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	Unidades	2.000	R$ 6,04	R$ 12.080,00
8	Bobina térmica 1 via, 80mm x 30m.	Rolos	300	R$ 10,04	R$ 3.012,00
9	Caixa arquivo morto polionda gigante 390x185x300mm.	Unidades	5.000	R$ 8,12	R$ 40.600,00
10	Caixa arquivo morto polionda padrão 350x250x130mm.	Unidades	5.000	R$ 6,20	R$ 31.000,00
11	Caixa de correspondência organizador quadruplo móvel, compartimentos espaçosos para papel A4, fabricado em polietileno super resistente, base móvel que permite uso aberto e fechado transparente/fumê.	Unidades	350	R$ 223,68	R$ 78.288,00
12	Caixa de correspondência organizador tripla móvel - compartimentos espaçosos para papel A4, fabricado em polietileno super resistente, base móvel que permite uso aberto e fechado transparente/fumê.	Unidades	200	R$ 89,70	R$ 17.940,00
13	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação elétrica com bobina	Unidades	100	R$ 432,66	R$ 43.266,00
14	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação solar/bateria.	Unidades	250	R$ 42,15	R$ 10.537,50
15	Calculadora de mesa, 8 dígitos, alimentação solar/bateria.	Unidades	200	R$ 31,18	R$ 6.236,00
16	Caneta marca texto, ponta chanfrada, tinta fluorescente, cores variadas, caixa c/ 12 und.	Caixas	400	R$ 11,99	R$ 4.796,00
17	Caneta permanente lavável para tecido, cores variadas	Unidades	100	R$ 3,30	R$ 330,00
18	Capa p/ encadernação PVC A4, preta, pacote c/ 100 und.	Pacotes	200	R$ 70,67	R$ 14.134,00
19	Capa p/ encadernação PVC A4, transparente, pacote c/ 100 und.	Pacotes	200	R$ 69,37	R$ 13.874,00
20	Carimbo datador automático.	Unidades	120	R$ 129,71	R$ 15.565,20
21	Carimbo numerador automatico 3 digitos, regulagem da numeração, corpo robusto em metal cromado	Unidades	150	R$ 51,98	R$ 7.797,00
22	Carimbo numerador automatico 4 digitos, regulagem da numeração, corpo robusto em metal cromado	Unidades	150	R$ 74,35	R$ 11.152,50
23	Carimbo numerador automático 6 dígitos sequencial, de 0 a 12 repetições, com bastão para regulagem da numeração, corpo robusto em metal cromado	Unidades	20	R$ 386,10	R$ 7.722,00
24	Clipes número 5, material galvanizado. Embalagem em pote plástico com tampa, contendo 2000 unidades coloridos.	Unidades	80	R$ 52,62	R$ 4.209,60
25	Clips galvanizado aço nº 1/0, caixa c/ 100 und.	Caixas	2.050	R$ 2,15	R$ 4.407,50

26	Clips galvanizado aço nº 10/0, caixa c/ 18 und.	Caixas	1.050	R$ 23,67	R$ 24.853,50
27	Clips galvanizado aço nº 2/0, caixa c/ 100 und.	Caixas	4.300	R$ 2,24	R$ 9.632,00
28	Clips galvanizado aço nº 3/0, caixa c/ 50 und.	Caixas	4.300	R$ 2,22	R$ 9.546,00
29	Clips galvanizado aço nº 4/0, caixa c/ 50 und.	Caixas	3.500	R$ 2,25	R$ 7.875,00
30	Clips galvanizado aço nº 6/0, caixa c/ 50 und.	Caixas	4.000	R$ 2,67	R$ 10.680,00
31	Clips galvanizado aço nº 8/0, caixa c/ 25 und.	Caixas	2.500	R$ 2,30	R$ 5.750,00
32	Colchete latonado (bailarina) nº 10, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 10,60	R$ 1.590,00
33	Colchete latonado (bailarina) nº 11, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 10,89	R$ 1.633,50
34	Colchete latonado (bailarina) nº 12, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 11,29	R$ 1.693,50
35	Colchete latonado (bailarina) nº 15, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 15,00	R$ 2.250,00
36	Colchete latonado (bailarina) nº 6, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 6,17	R$ 925,50
37	Colchete latonado (bailarina) nº 7, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 6,35	R$ 952,50
38	Colchete latonado (bailarina) nº 8, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 7,30	R$ 1.095,00
39	Colchete latonado (bailarina) nº 9, caixa c/ 72 und.	Caixas	150	R$ 9,15	R$ 1.372,50
40	Colchetes em metal tipo borboleta para prender documentos, 19mm. Embalagem plástica com 40 unidades.	Unidades	150	R$ 6,75	R$ 1.012,50
41	Cordão para crachá de inteficiação com 10 und.	Pacotes	190	R$ 42,60	R$ 8.094,00
42	Corretivo líquido 18ml, à base de água.	Unidades	1.000	R$ 1,82	R$ 1.820,00
43	Elástico de látex p/ dinheiro nº 18, pacote c/ 100g.	Pacotes	600	R$ 5,10	R$ 3.060,00
44	Encadernadora perfuradora para encadernação com espiral A4, espiral de 7 a 50mm, perfura até 15 fls 75g.	Unidades	60	R$ 798,14	R$ 47.888,40
45	Encadernadora perfuradora para encadernação com espiral A4, espiral de 7 a 50mm, perfura até 500 fls 75g.	Unidades	60	R$ 902,59	R$ 54.155,40
46	Espiral para encadernação 12mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300	R$ 31,40	R$ 9.420,00
47	Espiral para encadernação 14mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300	R$ 46,67	R$ 14.001,00
48	Espiral para encadernação 17mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300	R$ 56,16	R$ 16.848,00
49	Espiral para encadernação 20mm, preto, pct c/ 70 und.	Pacotes	300	R$ 56,89	R$ 17.067,00
50	Espiral para encadernação 25mm, preto, pct c/ 45 und.	Pacotes	300	R$ 60,83	R$ 18.249,00
51	Espiral para encadernação 29mm, preto, pct c/ 35 und.	Pacotes	300	R$ 54,93	R$ 16.479,00
52	Espiral para encadernação 33mm, preto, pct c/ 25 und.	Pacotes	300	R$ 57,69	R$ 17.307,00
53	Espiral para encadernação 40mm, preto, pct c/ 20 und.	Pacotes	300	R$ 63,05	R$ 18.915,00
54	Espiral para encadernação 7mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300	R$ 21,55	R$ 6.465,00
55	Espiral para encadernação 9mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300	R$ 20,51	R$ 6.153,00
56	Estilete grande, lâmina larga 18mm, corpo plástico com trava.	Unidades	500	R$ 1,85	R$ 925,00
57	Estilete pequeno, lâmina estreita, 9mm, corpo plástico, com trava.	Unidades	400	R$ 0,98	R$ 392,00

58	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 10 etiquetas por folha, tamanho 55,8mm x 99,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30	R$ 24,25	R$ 727,50
59	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 126 etiquetas por folha, tamanho 15,0mm x 26,0mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30	R$ 116,93	R$ 3.507,90
60	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 14 etiquetas por folha, tamanho 38,1mm x 99,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30	R$ 33,16	R$ 994,80
61	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 16 etiquetas por folha, tamanho 33,9mm x 99,0mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30	R$ 124,72	R$ 3.741,60
62	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 18 etiquetas por folha, tamanho 46,5mm x 63,5mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30	R$ 66,98	R$ 2.009,40
63	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 21 etiquetas por folha, tamanho 38,1mm x 63,5mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30	R$ 93,77	R$ 2.813,10
64	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 22 etiquetas por folha, tamanho 25,4mm x 99,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30	R$ 34,82	R$ 1.044,60
65	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 27 etiquetas por folha, tamanho 31,0mm x 63,5mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30	R$ 34,66	R$ 1.039,80
66	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 33 etiquetas por folha, tamanho 25,4mm x 63,5mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30	R$ 35,77	R$ 1.073,10
67	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 65 etiquetas por folha, tamanho 21,2mm x 38,2mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30	R$ 121,56	R$ 3.646,80
68	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 8 etiquetas por folha, tamanho 67,7mm x 99,0mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30	R$ 122,00	R$ 3.660,00
69	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 96 etiquetas por folha, tamanho 17,0mm x 31,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30	R$ 35,07	R$ 1.052,10
70	Extrator de grampo em aço Inox, tipo espátula, aço inoxidável resistente a corrosão.	Unidades	605	R$ 2,75	R$ 1.663,75
71	Grafite 0.7mm HB, tubo c/ 12 minas	Unidades	500	R$ 2,47	R$ 1.235,00
72	Grafite 0.9mm HB, tubo c/ 12 minas	Unidades	500	R$ 2,73	R$ 1.365,00
73	Grampeador de mesa preto para grampos de 24/6 e 26/6, capacidade 25 folhas.	Unidades	210	R$ 24,48	R$ 5.140,80
74	Grampeador de mesa preto, para grampos 23/6, 23/8, 23/10, 24/6, 24/8, 26/6, 26/8, capacidade 100 folhas.	Unidades	115	R$ 64,50	R$ 7.417,50
75	Grampeador de mesa preto, para grampos de 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, capacidade 50 folhas, mínimo 13 posições.	Unidades	130	R$ 35,98	R$ 4.677,40
76	Grampeador tipo tapeceiro manual, número 106, capacidade mínima de 125 grampos,	Unidades	120	R$ 53,25	R$ 6.390,00
77	Grampo galvanizado 106/6, caixa c/ 3.500 und	Caixas	520	R$ 10,92	R$ 5.678,40
78	Grampo galvanizado 106/8, caixa c/ 2.500 und	Caixas	520	R$ 11,17	R$ 5.808,40
79	Grampo galvanizado 23/10, caixa c/ 1.000 und	Caixas	520	R$ 11,35	R$ 5.902,00
80	Grampo galvanizado 23/13, caixa c/ 1.000 und	Caixas	520	R$ 13,77	R$ 7.160,40
81	Grampo galvanizado 26/6, caixa c/ 5.000 und	Caixas	540	R$ 4,15	R$ 2.241,00

82	Grampo trilho metálico 80mm até 300 folhas, p/ pasta, caixa c/ 50 und.	Caixas	320	R$ 17,32	R$ 5.542,40
83	Grampo trilho plástico (romeu e julieta) até 200 folhas, preto e branco, p/ pasta, caixa c/ 50 und.	Caixas	320	R$ 16,07	R$ 5.142,40
84	Grampo trilho plástico (romeu e julieta) até 600 folhas, preto e branco, p/ pasta, caixa c/ 50 und.	Caixas	320	R$ 25,69	R$ 8.220,80
85	Guilhotina de papel com protetor de segurança e bloqueio de lâmina, capacidade de corte 12 fls, atende tamanhos A4, A5, B5, B6 e B7, barra movel para regulagem da largura, 500x290x60mm.	Unidades	25	R$ 291,50	R$ 7.287,50
86	Livro ata capa dura preto, sem margem, 100 folhas numeradas, 310x210mm.	Unidades	600	R$ 14,49	R$ 8.694,00
87	Livro ata capa dura preto, sem margem, 200 folhas numeradas, 310x210mm.	Unidades	600	R$ 23,91	R$ 14.346,00
88	Livro ata capa dura preto, sem margem, 50 folhas numeradas, 310x210mm.	Unidades	605	R$ 9,23	R$ 5.584,15
89	Livro de ponto, 2 assinaturas, capa dura, 160 folhas.	Unidades	600	R$ 22,28	R$ 13.368,00
90	Livro de ponto, 4 assinaturas, capa dura, 100 folhas.	Unidades	705	R$ 25,57	R$ 18.026,85
91	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas.	Unidades	600	R$ 15,73	R$ 9.438,00
92	Lupa de aumento 50mm, cabo plástico, ampliação mínima de 3x.	Unidades	70	R$ 9,95	R$ 696,50
93	Lupa de aumento 70mm, cabo plástico, ampliação mínima de 3x.	Unidades	60	R$ 12,78	R$ 766,80
94	Lupa de aumento, cabo plástico 65mm	Unidades	70	R$ 10,95	R$ 766,50
95	Maleta arquivo plástica slim office, com 6 pastas suspensas, kraft com grampo fixador, visor e etiqueta, cor cristal, fumê, preta.	Unidades	110	R$ 92,24	R$ 10.146,40
96	Marca texto kit com 5 canetas em cores diferenciadas, marcador prata com contorno colorido. Embalagem em blister. Produto com selo do Inmetro.	Unidades	120	R$ 26,18	R$ 3.141,60
97	Marcador de paginas adesivo flags de papel 76mm x 15mm 180fls cores neon	Pacotes	1.010	R$ 16,50	R$ 16.665,00
98	Marcador permanente ponta fina 1.0mm, cores azul, preta e vermelho.	Unidades	1.800	R$ 1,50	R$ 2.700,00
99	Marcador permanente ponta grossa, cores azul, preta e vermelho.	Unidades	800	R$ 1,50	R$ 1.200,00
100	Marcador permanente ponta média, cores azul, preta e vermelho.	Unidades	1.300	R$ 1,45	R$ 1.885,00
101	Organizador de mesa (porta lápis/clips/lembrete), poliestireno fumê, 3 divisões	Unidades	560	R$ 21,17	R$ 11.855,20
102	Pasta arquivo registrador AZ, lombo estreito, 35cmx28cm x 5cm	Unidades	4.500	R$ 16,51	R$ 74.295,00
103	Pasta arquivo registrador AZ, lombo largo, 35cmx28cmx8cm	Unidades	6.000	R$ 16,64	R$ 99.840,00
104	Pasta catálogo A4 preto com 10 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	500	R$ 13,97	R$ 6.985,00
105	Pasta catálogo A4 preto com 100 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	350	R$ 23,97	R$ 8.389,50
106	Pasta catálogo A4 preto com 50 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	430	R$ 15,82	R$ 6.802,60

107	Pasta catálogo Ofício preto com 10 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	450	R$ 13,90	R$ 6.255,00
108	Pasta catálogo Ofício preto com 100 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	330	R$ 24,07	R$ 7.943,10
109	Pasta catálogo Ofício preto com 50 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	450	R$ 15,24	R$ 6.858,00
110	Pasta com aba e elástico sem dorso em papel cartão, A4, cores diversas	Unidades	3.500	R$ 2,46	R$ 8.610,00
111	Pasta com aba e elástico sem dorso em papel cartão, ofício, cores diversas	Unidades	3.500	R$ 2,17	R$ 7.595,00
112	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 0,35mm, cores diversas	Unidades	3.200	R$ 5,10	R$ 16.320,00
113	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 1cm, cores diversas	Unidades	2.600	R$ 2,60	R$ 6.760,00
114	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 2cm, cores diversas	Unidades	2.500	R$ 2,67	R$ 6.675,00
115	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 3cm, cores diversas	Unidades	2.200	R$ 4,20	R$ 9.240,00
116	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 4cm, cores diversas	Unidades	2.200	R$ 4,20	R$ 9.240,00
117	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 6cm, cores diversas	Unidades	2.100	R$ 6,30	R$ 13.230,00
118	Pasta com grampo trilho, papel cartão 240g, ofício, cores diversas	Unidades	1.500	R$ 5,96	R$ 8.940,00
119	Pasta com grampo trilho, plástica, ofício cores diversas	Unidades	3.500	R$ 5,66	R$ 19.810,00
120	Pasta L plástica PP, tamanho A4, 0,15mm, cores diversas	Unidades	2.100	R$ 0,97	R$ 2.037,00
121	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 divisórias, transparente e fumê.	Unidades	400	R$ 24,61	R$ 9.844,00
122	Pasta sanfonada plástica A4, com 31 divisórias, transparente e fumê.	Unidades	110	R$ 74,74	R$ 8.221,40
123	Pasta sanfonadas kraft capa preta, 1-31/A=Z, com 20 bolsas, montada em ordem alfabética e numérica, feche tic tac.	Unidades	110	R$ 105,22	R$ 11.574,20
124	Pasta suspensa kraft 180g, c/ visor e haste metálica, 6 posições de para visor e etiqueta, tendo 1 visor, 1 grampo plástico e etiqueta.	Unidades	2.000	R$ 3,83	R$ 7.660,00
125	Pasta suspensa marmorizada plastificada 240g, c/ visor, haste metálica 6 posições de para visor e etiqueta, tendo 1 visor, 1 grampo plástico e etiqueta.	Unidades	1.500	R$ 3,76	R$ 5.640,00
126	Pasta suspensa marmorizada plastificada 305g, c/ visor, haste metálica 6 posições de para visor e etiqueta, tendo 1 visor, 1 grampo plástico e etiqueta.	Unidades	1.200	R$ 3,85	R$ 4.620,00
127	Percevejo colorido, tamanho: diâmetro da cabeça (9,5mm), caixa c/ 100 und.	Caixas	305	R$ 10,56	R$ 3.220,80
128	Percevejo latonado, tamanho: diâmetro da cabeça (9mm), caixa c/ 100 und.	Caixas	305	R$ 10,45	R$ 3.187,25
129	Percevejo prateado/ dourado, tamanho: diâmetro da cabeça (9,5mm), caixa c/ 100 und.	Caixas	305	R$ 10,99	R$ 3.351,95
130	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 10 folhas, estrutura metálica	Unidades	225	R$ 11,53	R$ 2.594,25

131	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 25 folhas, estrutura metálica	Unidades	230	R$ 16,94	R$ 3.896,20
132	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 40/45 folhas, estrutura metálica	Unidades	180	R$ 39,04	R$ 7.027,20
133	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 70 folhas, estrutura metálica	Unidades	110	R$ 230,67	R$ 25.373,70
134	Perfurador de papel 4 furos, capacidade 10 folhas, tamanho do furo 6mm, espaço entre os furos ajustável, estrutura metálica	Unidades	55	R$ 139,28	R$ 7.660,40
135	Pilha (bateria) alcalina CR2025 3v cartela c/05 unid.	Cartelas	600	R$ 10,76	R$ 6.456,00
136	Pilha (bateria) alcalina CR2032 3v cartela c/05 unid.	Cartelas	420	R$ 12,76	R$ 5.359,20
137	Pilha alcalina 23A, 12v, c/ 1 unid.	Unidades	600	R$ 21,70	R$ 13.020,00
138	Pilha alcalina AA, cartela c/ 4 und	Cartelas	520	R$ 13,11	R$ 6.817,20
139	Pilha alcalina AAA, cartela c/ 4 und	Cartelas	520	R$ 13,57	R$ 7.056,40
140	Pilha bateria 9v alcalina retangular	Unidades	320	R$ 19,15	R$ 6.128,00
141	Pilha LR626 1,5v cartela c/5 unid.	Cartelas	320	R$ 11,87	R$ 3.798,40
142	Pincel atômico marcador permanente canetão, cor azul, preto e vermelho	Unidades	3.000	R$ 3,50	R$ 10.500,00
143	Porta crachá identificação com bolsa plástica + presilha Jacaré com 20 unid.	Pacotes	455	R$ 74,16	R$ 33.742,80
144	Porta crachá rígido vertical transparente com 50 unid.	Pacotes	110	R$ 109,18	R$ 12.009,80
145	Porta fita adesiva (suporte de mesa) p/ fita 12mm	Unidades	60	R$ 61,48	R$ 3.688,80
146	Prancheta A4, acrílica, com prendedor metálico	Unidades	330	R$ 16,95	R$ 5.593,50
147	Prancheta A4, MDF, com prendedor metálico	Unidades	320	R$ 8,21	R$ 2.627,20
148	Prendedor de papel (binder) 15mm, caixa c/ 60 unid.	Pacotes	815	R$ 15,12	R$ 12.322,80
149	Prendedor de papel (binder) 19mm, caixa c/ 40 unid.	Pacotes	820	R$ 12,41	R$ 10.176,20
150	Prendedor de papel (binder) 25mm, caixa c/ 48 unid.	Pacotes	620	R$ 19,12	R$ 11.854,40
151	Prendedor de papel (binder) 32mm, caixa c/ 24 unid.	Pacotes	620	R$ 13,70	R$ 8.494,00
152	Prendedor de papel (binder) 41mm, caixa c/ 12 unid.	Pacotes	520	R$ 21,82	R$ 11.346,40
153	Prendedor de papel (binder) 51mm, caixa c/ 12 unid.	Pacotes	520	R$ 17,12	R$ 8.902,40
154	Refil de tinta para pincel atômico marcador permanente canetão, cor azul, preto e vermelho	Unidades	500	R$ 4,96	R$ 2.480,00
155	Régua plástica cristal 15cm	Unidades	250	R$ 1,15	R$ 287,50
156	Régua plástica cristal 20cm	Unidades	250	R$ 1,14	R$ 285,00
157	Régua plástica cristal 30cm	Unidades	5.300	R$ 1,08	R$ 5.724,00
158	Régua plástica cristal 50cm	Unidades	220	R$ 3,77	R$ 829,40
159	Régua plástica cristal 60cm	Unidades	110	R$ 6,30	R$ 693,00
160	Régua plástica preta 30cm com apoio aos dedos	Unidades	120	R$ 5,06	R$ 607,20
161	Saco com aba adesivada transparente, 10 x 15cm, 3cm de aba, pacote c/100 unid.	Pacotes	250	R$ 11,39	R$ 2.847,50
162	Saco com aba adesivada transparente, 15 x 20cm, 3cm de aba, pacote c/100 unid.	Pacotes	250	R$ 19,08	R$ 4.770,00
163	Saco com aba adesivada transparente, 22 x 30cm, 3cm de aba, pacote c/100 unid.	Pacotes	250	R$ 50,05	R$ 12.512,50
164	Saco plástico PP A4, 4 furos em L, 0,14mm, pacote c/50 unid.	Pacotes	60	R$ 68,26	R$ 4.095,60

165	Saco plástico PP A4, 4 furos, 0,05mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55	R$ 138,68	R$ 7.627,40
166	Saco plástico PP A4, 4 furos, 0,10mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55	R$ 138,68	R$ 7.627,40
167	Saco plástico PP A4, 4 furos, 0,12mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55	R$ 138,68	R$ 7.627,40
168	Saco plástico PP Ofício, 4 furos, 0,05mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55	R$ 140,26	R$ 7.714,30
169	Saco plástico PP Ofício, 4 furos, 0,10mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55	R$ 140,26	R$ 7.714,30
170	Sacola de papel tamanho 8x5x16cm nas cores lilás, craft, rosa, e branca, pacote com 10	Pacotes	80	R$ 21,15	R$ 1.692,00
171	Tesoura de costura alfaiate profissional 20cm, lâmina aço inox	Unidades	25	R$ 74,32	R$ 1.858,00
172	Tesoura de costura profissional 25,4cm, lâmina aço inox	Unidades	130	R$ 49,65	R$ 6.454,50
173	Tesoura de costura profissional 8 polegadas, aço inox	Unidades	100	R$ 55,60	R$ 5.560,00
174	Tesoura de picotar (zigue-zague) 21cm, lâmina aço inox.	Unidades	60	R$ 64,64	R$ 3.878,40
175	Tesoura escolar sem ponta, 10,8cm, lâmina aço inox, cabo plástico.	Unidades	3.100	R$ 1,65	R$ 5.115,00
176	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, lâmina aço inox, cabo plástico.	Unidades	4.200	R$ 4,23	R$ 17.766,00
177	Tesoura multiuso 17,7cm, cabo de resina plastica e lâmina aço inox.	Unidades	150	R$ 13,45	R$ 2.017,50
178	Tesoura multiuso 20cm, cabo de resina plastica e lâmina aço inox.	Unidades	120	R$ 4,83	R$ 579,60
179	Tesoura multiuso 21cm, cabo de resina plastica e lâmina aço inox.	Unidades	125	R$ 5,86	R$ 732,50
180	Tesoura multiuso, 25,5cm, preta cabo de resina plástica e lâmina aço inox.	Unidades	120	R$ 39,27	R$ 4.712,40
181	Tinta para almofada de carimbo e carimbo auto-entintados, 40ml, nas cores azul e preta.	Unidades	205	R$ 5,85	R$ 1.199,25
182	Tinta para almofada de carimbo, 40ml, nas cores azul e preta.	Unidades	200	R$ 3,61	R$ 722,00
183	Umedecedor de dedos tipo esponjeiro, base plástica, creme ligeiramente perfumado, não mancha, não tóxico, sem glicerina, 12g.	Unidades	330	R$ 3,86	R$ 1.273,80
184	Visor plástico + etiqueta p/ pasta suspensa, pacote c/ 50 und.	Pacotes	210	R$ 17,54	R$ 3.683,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 1.681.723,95

LOTE 2 – PAPEL OFÍCIO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Papel A1 610mmx50m branco, 75g/m², tipo papel offset, tubete interno 2" (50,8mm) bobina	Bobinas	50	R$ 107,15	R$ 5.357,50
2	Papel A1 610mmx50m branco, 90g/m², tipo papel offset, tubete interno 2" (50,8mm) bobina	Bobinas	30	R$ 134,72	R$ 4.041,60

3	Papel A2 420mmx50m branco, 75g/m², tipo papel offset, tubete interno 2" (50,8mm) bobina	Bobinas	40	R$ 187,32	R$ 7.492,80
4	Papel A3 297mmx420mm, 75g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	100	R$ 593,74	R$ 59.374,00
5	Papel A3 297mmx420mm, 90g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	50	R$ 644,80	R$ 32.240,00
6	Papel A4 210x297mm, 180g/m², branco, alcalino, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	5.000	R$ 13,72	R$ 68.600,00
7	Papel A4 210x297mm, 75g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	1.500	R$ 283,34	R$ 425.010,00
8	Papel A4 210x297mm, 90g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	500	R$ 398,12	R$ 199.060,00
9	Papel A4 colorido 210x297mm, 75g/m², pacote c/ 100 folhas, cores sortidas	Pacotes	2.500	R$ 7,31	R$ 18.275,00
10	Papel A4 reciclado 210x297mm, 75g/m², resma c/ 500 folhas	Caixas	300	R$ 337,82	R$ 101.346,00
11	Papel alcalino para uso escolar e escritório, A3, branco, com 120 g/m2. Pacote com 25 folhas. Embalagem plástica transparente.	Pacotes	150	R$ 10,87	R$ 1.630,50
12	Papel alcalino para uso escolar e escritório, A3, branco, com 180 g/m2. Pacote com 25 folhas. Embalagem plástica transparente.	Pacotes	100	R$ 15,78	R$ 1.578,00
13	Papel alcalino, branco, dimensões 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas, gramatura 120 g/m2. Produto com comprovação de possuir os selos Cerflor e INMETRO. Embalagem plástica impermeável.	Pacotes	500	R$ 10,43	R$ 5.215,00
14	Papel alcalino, branco, dimensões 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas, gramatura 180 g/m2. Produto com comprovação de possuir os selos Cerflor e INMETRO. Embalagem plástica impermeável.	Pacotes	500	R$ 15,42	R$ 7.710,00
15	Papel Ofício 2 (216x330mm), 75g/m², branco, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	400	R$ 350,68	R$ 140.272,00
16	Papel reciclado para impressão e demais trabalhos, pacote com 500 folhas, cor natural, tamanho 210mmx297mm, com 75g/m2, com selo ABNT NBR 15755. Produto com comprovação de possuir os selos Cerflor e INMETRO. Embalagem plástica impermeável.	Resmas	500	R$ 34,98	R$ 17.490,00
17	Papel translucido tipo A4, 210mmx297mm. Bloco com 50 folhas destacáveis. Papel vegetal, gramatura: 60 g/m2. pacote com 10 blocos.	Pacotes	50	R$ 271,31	R$ 13.565,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 1.108.257,90

LOTE 3 – PAPÉIS DIVERSOS E ENVELOPES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Cartolina comum lisa 50x66cm, 150g/m², cores variadas	Folhas	6.000	R$ 1,13	R$ 6.780,00

2	Cartolina dupla face 48x66cm, cores variadas	Folhas	4.000	R$ 1,45	R$ 5.800,00
3	Envelope carta branco 114x162mm	Unidades	10.000	R$ 0,22	R$ 2.200,00
4	Envelope ofício branco 114x229mm	Unidades	10.000	R$ 0,27	R$ 2.700,00
5	Envelope ofício pardo 114x229mm	Unidades	10.000	R$ 0,23	R$ 2.300,00
6	Envelope saco branco 24x34cm	Unidades	8.000	R$ 0,84	R$ 6.720,00
7	Envelope saco branco 31x41cm	Unidades	8.000	R$ 2,53	R$ 20.240,00
8	Envelope saco pardo (kraft) 17x25cm	Unidades	8.000	R$ 0,32	R$ 2.560,00
9	Envelope saco pardo (kraft) 20x28cm	Unidades	8.000	R$ 0,42	R$ 3.360,00
10	Envelope saco pardo (kraft) 24x34cm	Unidades	8.000	R$ 0,72	R$ 5.760,00
11	Etiqueta adesiva redonda colorida 19mm, pacote c/ 200 und	Pacotes	400	R$ 3,23	R$ 1.292,00
12	Papel para transferência em tecido claro, tamanho 210mmx297mm com 160g, pacote com 5 folhas.	Pacotes	300	R$ 25,03	R$ 7.509,00
13	Papel para transferência em tecido escuro, tamanho 210mmx297mm com 235g, pacote com 5 folhas.	Pacotes	200	R$ 43,07	R$ 8.614,00
14	Papel adesivo plástico transparente (tipo contact), rolo 45cm x 25m	Rolos	200	R$ 95,42	R$ 19.084,00
15	Papel almaço pautado, pacote c/ 100 folhas	Pacotes	150	R$ 21,99	R$ 3.298,50
16	Papel camurça 40x60cm, cores diversas	Folhas	3.500	R$ 1,73	R$ 6.055,00
17	Papel carbono azul A4, caixa c/ 100 folhas	Caixas	80	R$ 59,32	R$ 4.745,60
18	Papel carbono preta A4, caixa c/ 100 folhas	Caixas	80	R$ 58,71	R$ 4.696,80
19	Papel cartão brilho (laminado) 50x70cm, colorido, pacote c/ 20 und	Pacotes	250	R$ 44,87	R$ 11.217,50
20	Papel cartão fosco 50x70cm, colorido, pacote c/ 20 und	Pacotes	250	R$ 32,34	R$ 8.085,00
21	Papel celofane transparente e colorido, 80x80cm	Folhas	3.000	R$ 1,43	R$ 4.290,00
22	Papel colorset (dupla face) cores diversas, 48x66cm	Folhas	3.000	R$ 1,50	R$ 4.500,00
23	Papel couchê A4 170g, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	400	R$ 23,04	R$ 9.216,00
24	Papel crepom, cores diversas, 48cm x 2m	Unidades	3.000	R$ 1,33	R$ 3.990,00
25	Papel criativo origami de animais (pinguim,pássaro e elefante). Formato 325mm x 235mm, 120 gramas. Embalagem com 32 folhas em oito cores diferentes.	Pacotes	350	R$ 19,51	R$ 6.828,50
26	Papel de seda 48x60cm, cores diversas	Folhas	3.000	R$ 0,47	R$ 1.410,00
27	Papel dupla face decorado 48x66cm	Folhas	3.000	R$ 2,38	R$ 7.140,00
28	Papel duplex fosco 66x96cm, 240g, branco	Folhas	4.000	R$ 1,85	R$ 7.400,00
29	Papel foto adesivo A4 210x297mm, 130g/m², branco, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	150	R$ 28,68	R$ 4.302,00
30	Papel foto adesivo A4 210x297mm, 180g/m², branco, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	200	R$ 28,75	R$ 5.750,00
31	Papel fotográfico A4 glossy 180g, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	200	R$ 22,30	R$ 4.460,00
32	Papel kraft pardo alta gramatura, aprox. 120g/m², 66x96cm, pacote com 50 folhas	Pacotes	100	R$ 130,76	R$ 13.076,00
33	Papel laminado 48x60cm, cores diversas	Folhas	2.000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
34	Papel linho A4, cores diversas, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	290	R$ 13,99	R$ 4.057,10
35	Papel madeira (kraft) 66x96cm, pardo, 80g	Folhas	1.500	R$ 2,46	R$ 3.690,00
36	Papel madeira 66x96cm, cores diversas,, 75g	Folhas	1.400	R$ 2,42	R$ 3.388,00
37	Papel metro pardo (bobina kraft) 1,20cm x 110m, gramatura mínimo 200gr/m², rolo aprox. c/ 13kg	Rolos	100	R$ 215,24	R$ 21.524,00

38	Papel metro pardo (bobina kraft) 1,20cm x 120m, gramatura 80 a 100gr/m², rolo aprox. c/ 10kg	Rolos	130	R$ 189,69	R$ 24.659,70
39	Papel moldura decorada com estampas coloridas 2cm. Formato 230mm x 320mm, 120 gramas. Embalagem com 32 folhas em oito cores diferentes.	Pacotes	400	R$ 16,36	R$ 6.544,00
40	Papel moldura preta 2cm. Formato 230mm x 320mm, 120 gramas. Embalagem com 35 folhas brancas e lisas.	Pacotes	400	R$ 12,90	R$ 5.160,00
41	Papel multibase Paraná. Formato 297x420mm, 945 gramas. Embalagem com 3 lâminas.	Pacotes	500	R$ 9,43	R$ 4.715,00
42	Papel opaline A4 180g/m², cores diversas,, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	200	R$ 16,87	R$ 3.374,00
43	Papel para artesanato com glitter 180g, pacote com 05 folhas com composição de celulose e plástico.	Pacotes	200	R$ 11,99	R$ 2.398,00
44	Papel para atividades artisticas diversas, tipo papel criativo 85g para corte, colagem e montagem com cores luminosas, não tóxico, 100% recicladado, pacote com 50 folhas. tamanho 210mmx297mm.	Pacotes	280	R$ 16,75	R$ 4.690,00
45	Papel para atividades artisticas diversas, tipo papel criativo colorido 120g, tamanho 32,5cmx23,5cm, contendo 32 folhas na embalagem.	Pacotes	250	R$ 14,49	R$ 3.622,50
46	Papel seda, cores variadas, dimensões aproximadas: 47 x 60cm, pacote com 100 folhas.	Pacotes	200	R$ 29,45	R$ 5.890,00
47	Papel tipo vegetal, formato A3, gramatura: 60g/m², dimensões aproximadas do produto: 29,7 x 42mm.	Folhas	3.000	R$ 1,02	R$ 3.060,00
48	Papel vergê A4 120g, cores diversas, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	500	R$ 13,64	R$ 6.820,00
49	Papel vergê A4 180g, cores diversas, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	400	R$ 17,12	R$ 6.848,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 318.820,20

LOTE 4 – CADERNOS E MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Apagador para quadro branco, corpo plástico, base em feltro	Unidades	600	R$ 4,54	R$ 2.724,00
2	Apagador para quadro negro, base madeira c/ feltro	Unidades	350	R$ 4,02	R$ 1.407,00
3	Apontador de lápis com depósito, lâmina de aço.	Unidades	6.400	R$ 1,98	R$ 12.672,00
4	Apontador de lápis simples para lápis.	Unidades	6.400	R$ 1,10	R$ 7.040,00
5	Borracha branca escolar nº 20, macia, caixa c/ 20 und.	Caixas	500	R$ 15,78	R$ 7.890,00
6	Borracha branca escolar nº 40, macia, caixa c/ 40 und.	Caixas	300	R$ 16,95	R$ 5.085,00
7	Borracha duas cores (azul/vermelha) nº 40, caixa c/ 40 und.	Caixas	300	R$ 23,52	R$ 7.056,00
8	Borracha ponteira branca oval para lápis, caixa com 48 und.	Caixas	100	R$ 42,48	R$ 4.248,00

9	Caderno 32 folhas. Formato: 190x272mm. Modelo Brochura 1/4 capa dura. Papel offset 56g/m². Pacote com 10 unidades.	Unidades	1.000	R$ 10,48	R$ 10.480,00
10	Caderno 40 folhas, formato: 275x200mm. Meia pauta. Papel 63g/m². Pacote com 4 unidades.	Unidades	1.000	R$ 10,92	R$ 10.920,00
11	Caderno brochura capa dura, costurado, 48 folhas	Unidades	750	R$ 4,97	R$ 3.727,50
12	Caderno brochura capa dura, costurado, 96 folhas	Unidades	750	R$ 6,05	R$ 4.537,50
13	Caderno brochurão. Capa dura - 80 folhas. Formato: 200x275mm. Papel offset 63g/m². Biodiversidade. Pauta ampliada.	Unidades	1.000	R$ 12,87	R$ 12.870,00
14	Caderno brochurão. Capa flexivel - 60 folhas. Formato: 215x310mm. Folha internas: papel offset 63g/m². Caderno com pautas numeradas para alfabetização alibombom.	Unidades	800	R$ 13,34	R$ 10.672,00
15	Caderno capa dura 1/4 (pequeno), espiral, 96 folhas	Unidades	6.200	R$ 7,66	R$ 47.492,00
16	Caderno capa dura universitário, espiral, 1 matéria, 96 folhas	Unidades	800	R$ 10,85	R$ 8.680,00
17	Caderno capa dura universitário, espiral, 10 matérias, 200 folhas	Unidades	2.400	R$ 22,67	R$ 54.408,00
18	Caderno capa dura universitário, espiral, 12 matérias, 240 folhas	Unidades	6.100	R$ 28,23	R$ 172.203,00
19	Caderno de caligrafia brochura, 40 folhas	Unidades	3.500	R$ 1,48	R$ 5.180,00
20	Caderno de desenho (cartografia) espiral, 96 folhas	Unidades	4.100	R$ 7,07	R$ 28.987,00
21	Caderno pedagógico quadriculado 1x1cm, 40 folhas	Unidades	450	R$ 11,86	R$ 5.337,00
22	Caderno tipo brochura, formato 190mmX248mm, capa dura, 40 folhas em papel 75 gramas, pauta verde. contendo selo FSC.	Unidades	1.000	R$ 11,72	R$ 11.720,00
23	Caderno tipo colegial, capa dura em pp 0,9mm, formato 200 x 275mm, cantos arredondados, em espiral de pvc, caderno contendo 96 folhas brancas pautadas 60 gramas.	Unidades	1.000	R$ 14,74	R$ 14.740,00
24	Cadernocaligrafia, formato 200mmx140mm, com 40 folhas, 7 conjunto de pautas, capa em papel offset 56g. contendo selo FSC.	Unidades	1.000	R$ 6,75	R$ 6.750,00
25	Caneta cristal, cor azul, precisão 0,8mm, cor exterior transparente, c/50 und.	Caixas	1.000	R$ 38,09	R$ 38.090,00
26	Caneta cristal, cor prata, precisão 0,8mm, cor exterior transparente, c/50 und.	Caixas	450	R$ 38,09	R$ 17.140,50
27	Caneta cristal, cor vermelho, precisão 0,8mm, cor exterior transparente, c/50 und.	Caixas	350	R$ 38,09	R$ 13.331,50
28	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média 1.0mm, corpo plástico transparente sextavado, ponta de tungstênio, cores: azul, preta e vermelha, caixa c/ 50 und.	Caixas	710	R$ 28,44	R$ 20.192,40
29	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média 1.0mm, corpo plástico transparente sextavado, ponta de tungstênio, caixa c/ 50 und.	Caixas	350	R$ 28,44	R$ 9.954,00
30	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média 1.0mm, corpo plástico transparente sextavado, ponta de tungstênio, caixa c/ 50 und.	Caixas	180	R$ 28,44	R$ 5.119,20

31	Caneta hidrocor fina, cores variadas, caixa c/12 cores.	Caixas	3.300	R$ 5,74	R$ 18.942,00
32	Estojo escolar simples, com zíper	Unidades	6.100	R$ 4,84	R$ 29.524,00
33	Giz de cera (lápis de cera), caixa c/ 12 cores	Caixas	2.200	R$ 5,07	R$ 11.154,00
34	Giz escolar branco antialérgico, caixa c/ 64 und	Caixas	200	R$ 4,58	R$ 916,00
35	Giz escolar colorido antialérgico, caixa c/ 64 und	Caixas	200	R$ 5,96	R$ 1.192,00
36	Kit borracha para apagar escrita a lápis, macia, composição: tpr, material ecológico e atóxico. Kit composto por quatro borrachas em formas geométricas e cores diferentes. Embalagem plástica com selo do inmetro.	Unidades	500	R$ 4,13	R$ 2.065,00
37	Kit de desenho escolar (régua, esquadros, transferidor e compasso)	Kits	3.200	R$ 11,56	R$ 36.992,00
38	Lápis de cor, 12 cores, sextavado grande, caixa c/ 12 und	Caixas	3.200	R$ 5,25	R$ 16.800,00
39	Lápis de cor, tamanho médio 12 cm, estojo com 12 lápis de cores diferentes, tons de pele. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Lápis em formato triangular, material atóxico, tipo big, mina 5mm, acompanha apontador. Produto com selo do inmetro.	Unidades	1.000	R$ 8,99	R$ 8.990,00
40	Lápis de cor, tamanho médio 17 cm, estojo com 12 lápis de cores diferentes. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Lápis em formato triangular, material atóxico, tipo big, mina 4mm, acompanha apontador. Produto com selo do inmetro.	Unidades	800	R$ 14,57	R$ 11.656,00
41	Lápis preto nº 2 redondo sem borracha, sextavado, madeira reflorestada, resistência e escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, caixa c/ 144 und.	Caixas	300	R$ 41,31	R$ 12.393,00
42	Lapiseira 0.7mm preta, corpo plástico.	Unidades	5.300	R$ 2,74	R$ 14.522,00
43	Lapiseira 0.9mm preta, corpo plástico.	Unidades	5.300	R$ 2,86	R$ 15.158,00
44	Marcador para quadro branco, recarregável, cores azul/preto/vermelho	Unidades	3.055	R$ 6,38	R$ 19.490,90
45	Massa de modelar à base de cera, atóxica, caixa c/ 12 cores, 180g	Caixas	3.050	R$ 5,20	R$ 15.860,00
46	Pincel atômico, ponta média recarregável, tinta à base de álcool, cores variadas	Unidades	600	R$ 3,12	R$ 1.872,00
47	Pincel para pintura, cerdas macias, chato, nº 06	Unidades	600	R$ 2,03	R$ 1.218,00
48	Pincel para pintura, cerdas macias, chato, nº 10	Unidades	600	R$ 2,32	R$ 1.392,00
49	Pincel para pintura, cerdas macias, chato, nº 12	Unidades	600	R$ 2,66	R$ 1.596,00
50	Pincel para pintura, redondo, cabo longo, nº 10	Unidades	600	R$ 3,10	R$ 1.860,00
51	Pincel para pintura, redondo, cabo longo, nº 16	Unidades	600	R$ 4,90	R$ 2.940,00
52	Reabastecedor de marcador de quadro branco, 20ml, cores azul/preto/vermelho	Unidades	300	R$ 6,89	R$ 2.067,00
53	Régua em acrílico, transparente, com escala milimétrica, com tamanho de 15cm, com dupla impressão da escala. Embalagem individual.	Unidades	1.200	R$ 1,96	R$ 2.352,00
54	Régua escolar plástica 30cm, diversas cores	Unidades	5.100	R$ 2,68	R$ 13.668,00
55	Régua metálica 30cm, graduada em milímetros e polegadas	Unidades	100	R$ 19,48	R$ 1.948,00
56	Régua metálica 50cm, graduada em milímetros e polegadas	Unidades	60	R$ 24,77	R$ 1.486,20

57	Régua metalica 60cm, graduada em milimetros e polegadas	Unidades	50	R$ 33,02	R$ 1.651,00
58	Régua moldes de letras e números, mínimo 37 peças	Pacotes	40	R$ 43,80	R$ 1.752,00
59	Tesoura escolar, pontas arredondadas, lâminas aço inoxidável presas com rebite, com trava de segurança, modelo vai e vem, com cabos em resinas termoplásticas, para crianças usarem com as duas mãos. Embalagem individual com selo do inmetro.	Unidades	500	R$ 9,92	R$ 4.960,00
60	Tinta guache 15ml, caixa c/ 6 cores	Caixas	600	R$ 5,62	R$ 3.372,00
61	Tinta guache 250ml, à base de água, atóxica, cores variadas	Unidades	600	R$ 7,72	R$ 4.632,00
62	Tinta para tecido 37ml, cores variadas	Unidades	600	R$ 5,57	R$ 3.342,00
63	Tinta PVA fosca para artesanato, 100ml, cores variadas	Unidades	200	R$ 46,76	R$ 9.352,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 837.768,70

LOTE 5 – COLAS, FITAS ADESIVAS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Cola bastão 10g, atóxica, base giratória	Unidades	7.000	R$ 1,76	R$ 12.320,00
2	Cola bastão 10g, atóxica, base giratória	Unidades	2.000	R$ 5,90	R$ 11.800,00
3	Cola bastão 40g, atóxica, base giratória	Unidades	1.500	R$ 14,50	R$ 21.750,00
4	Cola branca líquida PVA, atóxica, lavável, frasco 90g	Unidades	7.000	R$ 2,00	R$ 14.000,00
5	Cola branca líquida PVA, extra adesiva, frasco 1 litro	Unidades	600	R$ 51,57	R$ 30.942,00
6	Cola branca líquida PVA, frasco 500g	Unidades	600	R$ 6,41	R$ 3.846,00
7	Cola de silicone líquida, 100ml	Unidades	600	R$ 6,12	R$ 3.672,00
8	Cola glíter colorida 25g, cores sortidas, caixa c/ 6 und	Caixas	650	R$ 24,87	R$ 16.165,50
9	Cola instantânea universal à base de cianoacrilato, frasco 20g	Unidades	600	R$ 25,14	R$ 15.084,00
10	Cola para isopor, transparente, frasco 90g	Unidades	1.500	R$ 4,61	R$ 6.915,00
11	Cola quente em bastão fino 7mm x 30cm, transparente, pacote c/ 1kg	Pacotes	530	R$ 41,38	R$ 21.931,40
12	Cola quente em bastão grosso 11mm x 30cm, transparente, pacote c/ 1kg	Pacotes	530	R$ 39,97	R$ 21.184,10
13	Fita adesiva colorida 48mm x 40m	Unidades	600	R$ 10,40	R$ 6.240,00
14	Fita adesiva de empacotamento parda 48mm x 50m	Unidades	1.000	R$ 5,35	R$ 5.350,00
15	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Unidades	1.300	R$ 1,79	R$ 2.327,00
16	Fita adesiva transparente polipropileno 48mm x 40m	Unidades	1.600	R$ 3,93	R$ 6.288,00
17	Fita crepe 25mm x 50m	Unidades	1.000	R$ 4,83	R$ 4.830,00
18	Fita crepe 48mm x 50m	Unidades	1.005	R$ 12,39	R$ 12.451,95
19	Fita dupla face espuma. Embalagem em blister, produto nas dimensões 12mm x 2m.	Unidades	200	R$ 6,09	R$ 1.218,00
20	Fita dupla face espumada 25mm x 30m	Unidades	700	R$ 14,40	R$ 10.080,00

21	Fita dupla face extra forte de espuma. Embalagem em blister, produto nas dimensões 24mm x 1,5m.	Unidades	150	R$ 11,54	R$ 1.731,00
22	Fita dupla face extra forte transparente 19mm x 5mts	Unidades	700	R$ 22,84	R$ 15.988,00
23	Fita dupla face massa adesiva. Embalagem em blister, produto nas dimensões 19mm x 2m.	Unidades	150	R$ 9,28	R$ 1.392,00
24	Fita dupla face papel 18mm x 30m	Unidades	1.500	R$ 8,38	R$ 12.570,00
25	Fita zebrada para demarcação 70mm x 200m	Rolos	800	R$ 45,97	R$ 36.776,00
26	Pistola para cola quente grande profissional, 40W, bivolt	Unidades	600	R$ 41,71	R$ 25.026,00
27	Pistola para cola quente pequena, 10W, bivolt	Unidades	600	R$ 13,14	R$ 7.884,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 329.761,95

LOTE 6 – LOUSAS E QUADROS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Lousa quadro branco, tamanho 100cm x 70cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70	R$ 85,21	R$ 5.964,70
2	Lousa quadro branco, tamanho 120cm x 90cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70	R$ 134,92	R$ 9.444,40
3	Lousa quadro branco, tamanho 150cm x 120cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	75	R$ 239,14	R$ 17.935,50
4	Lousa quadro branco, tamanho 200x120cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	220	R$ 292,68	R$ 64.389,60
5	Lousa quadro branco, tamanho 300x120cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	220	R$ 425,56	R$ 93.623,20
6	Lousa quadro branco, tamanho 60cm x 40cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70	R$ 45,11	R$ 3.157,70
7	Lousa quadro branco, tamanho 90cm x 60cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70	R$ 76,58	R$ 5.360,60
8	Quadro cavalete de madeira 90x60cm	Unidades	520	R$ 154,41	R$ 80.293,20
9	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 40x30cm	Unidades	85	R$ 69,68	R$ 5.922,80
10	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 60x40cm	Unidades	105	R$ 83,15	R$ 8.730,75
11	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 70x50cm	Unidades	105	R$ 150,67	R$ 15.820,35
12	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 90x60cm	Unidades	105	R$ 182,63	R$ 19.176,15
13	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 100x70cm	Unidades	125	R$ 200,98	R$ 25.122,50
14	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 120x90cm	Unidades	125	R$ 234,02	R$ 29.252,50

15	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 200x120cm	Unidades	50	R$ 271,58	R$ 13.579,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 397.772,95

LOTE 7 – MATERIAL DE ARTESANATO E PEDAGÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Arame de alumínio para artesanato, liso, rolo c/ 5m	Rolos	250	R$ 31,71	R$ 7.927,50
2	Balão cintilante nº 7, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	800	R$ 11,51	R$ 9.208,00
3	Balão cromado nº 5, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	400	R$ 10,18	R$ 4.072,00
4	Balão cromado nº 5, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	300	R$ 9,68	R$ 2.904,00
5	Balão de látex liso nº 7, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
6	Balão de látex liso nº 9, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	600	R$ 17,33	R$ 10.398,00
7	Bastidor de bambu ajustável, diversos tamanhos kit com 10 unds	Kits	3	R$ 84,42	R$ 253,26
8	Bola de isopor 150mm de diâmetro	Unidades	500	R$ 10,69	R$ 5.345,00
9	Bola de isopor 75mm de diâmetro	Unidades	300	R$ 2,92	R$ 876,00
10	Bomba compressor eletrico de encher balões, 2 bicos infladores, em polipropileno bivolt	Unidades	205	R$ 439,19	R$ 90.033,95
11	Bomba manual para encher balões	Unidades	230	R$ 24,39	R$ 5.609,70
12	Caixa com tampa mdf, tamanho 10x10x5cm	Unidades	150	R$ 7,36	R$ 1.104,00
13	Caixa com tampa mdf, tamanho 5x5x5cm	Unidades	200	R$ 2,59	R$ 518,00
14	Enchimento de fibra siliconada (manta acrílica), pacote c/ 1kg	Pacotes	220	R$ 57,40	R$ 12.628,00
15	Espuma em metro rolo d28 1,90mx0,50cm e 1mm de espessura	Metros	100	R$ 40,95	R$ 4.095,00
16	Feltro largura 1,40m x 1m, poliéster 190g/m², cores variadas	Metros	400	R$ 43,32	R$ 17.328,00
17	Fio trançado de lantejoula 6mm 90 metros, cores variadas	Rolos	205	R$ 54,84	R$ 11.242,20
18	Fio trançado de lantejoula 8mm 50 metros, cores variadas	Rolos	215	R$ 61,15	R$ 13.147,25
19	Fitilho plástico decorativo 10mm, rolo c/ 50m, cores diversas	Rolos	300	R$ 6,69	R$ 2.007,00
20	Fitilho plástico decorativo 20mm, rolo c/ 50m, cores diversas	Rolos	220	R$ 12,17	R$ 2.677,40
21	Fitilho plástico decorativo 5mm, rolo c/ 50m, cores diversas	Rolos	300	R$ 1,95	R$ 585,00
22	Flor artificial de cetim, modelos variados, aprox. 4x4cm, pacote c/ 12 und	Pacotes	230	R$ 31,20	R$ 7.176,00
23	Flor sempre viva com 300 unidades	Pacotes	6	R$ 16,33	R$ 97,98
24	Forma para biscuit, tamanho mínimo 20x10,2cm, formato tipo: flores, frutas, animais, demais desenhos	Unidades	30	R$ 22,45	R$ 673,50

25	Forminha de papel ondulada nº 5, colorida, pacote c/ 100 und	Pacotes	200	R$ 11,52	R$ 2.304,00
26	Fralda de tecido duplo 100% algodão, mín. 70x70cm, pacote c/ 5 und	Pacotes	350	R$ 7,74	R$ 2.709,00
27	Frasco plástico com tampa de rosca, pet 30ml, pacote com 10 und	Pacotes	15	R$ 10,68	R$ 160,20
28	Gesso rápido em pó branco para artesanato pacote de 1kg	Pacotes	100	R$ 5,33	R$ 533,00
29	Glíter em pó (purpurina) PVC, pacote 500g, cores variadas	Pacotes	300	R$ 53,41	R$ 16.023,00
30	Glíter em pó (purpurina) PVC, tubo 3g, caixa c/ 12 und, cores variadas	Caixas	300	R$ 10,09	R$ 3.027,00
31	Imã para geladeira, tamanho 12x3mm, pacote com 10 unid.	Pacotes	10	R$ 13,36	R$ 133,60
32	Laço pronto para presente, tamanho médio, cores variadas	Unidades	250	R$ 9,60	R$ 2.400,00
33	Lantejoula/paetê 10mm, cores variadas, pacote c/ 500g	Pacotes	250	R$ 13,39	R$ 3.347,50
34	Massa para biscuit 90g, cores variadas	Unidades	200	R$ 31,27	R$ 6.254,00
35	Meia pérola ABS para artesanato, pacote c/ 500g	Pacotes	200	R$ 40,54	R$ 8.108,00
36	Miçanga/conta plástica colorida, pacote c/ 500g	Pacotes	210	R$ 42,44	R$ 8.912,40
37	Mini espelho oval medida interna 4,2x6,8cm e medida externa 5,0x7,5cm	Unidades	100	R$ 2,46	R$ 246,00
38	Mini flores em E.V.A, cores diversas, pacote com 100 unid.	Pacotes	30	R$ 12,30	R$ 369,00
39	Mini garrafinha de vidro e tampa de rolha com10ml, pacote com 10 und.	Pacotes	12	R$ 13,11	R$ 157,32
40	Mini porta retrato em mdf 10x15cm	Unidades	200	R$ 4,64	R$ 928,00
41	Olho móvel para artesanato, tamanhos variados, pacote c/ 100 und	Pacotes	300	R$ 8,01	R$ 2.403,00
42	Palito de churrasco (espeto bambu) 25cm, pacote c/ 100 und	Pacotes	500	R$ 8,20	R$ 4.100,00
43	Palito de picolé, pacote c/ 100 und	Pacotes	500	R$ 3,77	R$ 1.885,00
44	Papel color set fluorescente 48x66cm	Folhas	700	R$ 1,52	R$ 1.064,00
45	Papel de presente decorado 60x90cm	Folhas	400	R$ 0,88	R$ 352,00
46	Pingente Tassel seda, cores lilás, roxo e rosa, pacote com 50 unid.	Pacotes	60	R$ 35,28	R$ 2.116,80
47	Placa de EVA com glíter 40x60cm, 2mm, cores variadas	Folhas	1.200	R$ 2,99	R$ 3.588,00
48	Placa de EVA estampada 40x60cm, 2mm	Folhas	700	R$ 5,54	R$ 3.878,00
49	Placa de EVA felpuda (plush) 40x60cm	Folhas	700	R$ 5,26	R$ 3.682,00
50	Placa de EVA lisa 40x60cm, 2mm, cores variadas	Folhas	2.200	R$ 1,71	R$ 3.762,00
51	Placa de isopor 100x50cm, 10mm	Unidades	300	R$ 3,48	R$ 1.044,00
52	Placa de isopor 100x50cm, 15mm	Unidades	300	R$ 5,25	R$ 1.575,00
53	Placa de isopor 100x50cm, 20mm	Unidades	300	R$ 6,66	R$ 1.998,00
54	Placa de isopor 100x50cm, 30mm	Unidades	300	R$ 10,14	R$ 3.042,00
55	Pompom para artesanato, cores/tamanhos variados, pacote c/ 100 und	Pacotes	400	R$ 10,04	R$ 4.016,00
56	Prato de papelão nº 4, branco, pacote c/ 10 und	Pacotes	400	R$ 14,29	R$ 5.716,00
57	Rolo de 20cm para abrir massa de biscuit	Unidades	3	R$ 37,89	R$ 113,67
58	Saco presente transparente incolor 30x45cm, pacote c/ 50 und	Pacotes	300	R$ 55,01	R$ 16.503,00
59	Saquinho de linho reutilizável 10x12cm, pacote com 10 unid.	Pacotes	50	R$ 35,35	R$ 1.767,50

60	Saquinho de pipoca branco 11x12cm, pacote c/ 50 und	Pacotes	220	R$ 10,80	R$ 2.376,00
61	Saquinho organza diversas cores, tam 9x12cm, pacote com 50 unid.	Pacotes	80	R$ 37,54	R$ 3.003,20
62	Saquinho para geladinho 5x23, com 100 unidades	Pacotes	220	R$ 14,10	R$ 3.102,00
63	Saquinho para geladinho 6x24, com 100 unidades	Pacotes	250	R$ 18,05	R$ 4.512,50
64	Tinta facial (pintura artística), caixa c/ 6 cores, atóxica	Caixas	220	R$ 22,30	R$ 4.906,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 352.624,43

LOTE 8 – MATERIAL DE ARMARINHO E AVIAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Agulha para costura manual, aço niquelado, sortida nº 1 a 7, cartela c/ 20 und	Cartelas	100	R$ 5,87	R$ 587,00
2	Agulha para crochê, alumínio anodizado, nº 2,0 a 4,0	Unidades	100	R$ 4,97	R$ 497,00
3	Agulha para máquina de costura doméstica, nº 14/16, cartela c/ 10 und	Cartelas	100	R$ 22,62	R$ 2.262,00
4	Agulha para tapeçaria/lã, ponta arredondada, cartela c/ 6 und	Cartelas	100	R$ 13,92	R$ 1.392,00
5	Agulha para tricô, alumínio, nº 4 a 8, par	Pares	100	R$ 8,65	R$ 865,00
6	Alça para bolsa 30mm, rolo c/ 25m, cor crua	Rolos	100	R$ 78,51	R$ 7.851,00
7	Alfinete de cabeça colorida nº 29mm, 620 unidade p/ costura, caixa c/ 50g	Caixas	120	R$ 8,01	R$ 961,20
8	Alfinete de cabeça colorida nº 31mm, 100 unidade p/ costura, caixa c/ 50g	Caixas	120	R$ 8,93	R$ 1.071,60
9	Alfinete de segurança nº 1 (aprox. 1,8cm), niquelado, caixa c/ 100 und	Caixas	120	R$ 7,90	R$ 948,00
10	Alfinete de segurança nº 3 (aprox. 2,8cm), niquelado, caixa c/ 100 und	Caixas	120	R$ 8,78	R$ 1.053,60
11	Alfinete de segurança nº 5 (aprox. 3,3cm), niquelado, caixa c/ 100 und	Caixas	120	R$ 9,68	R$ 1.161,60
12	Alfinete para mapa com 50 unidades nº 5 coloridos	Caixas	120	R$ 5,32	R$ 638,40
13	Alicate paa ilhós, tamanho 6"	Unidades	50	R$ 39,96	R$ 1.998,00
14	Apito juiz colorido, pacote c/12 unid.	Pcartelas	115	R$ 17,67	R$ 2.032,05
15	Argola de metal p/ chaveiro 24/1, niquelada, pacote c/ 100 und	Pcartelas	110	R$ 14,08	R$ 1.548,80
16	Barbante colorido nº 6, rolo c/ 600g, cores variadas	Rolos	120	R$ 18,15	R$ 2.178,00
17	Barbante cru 4/8, mín. 85% algodão, rolo c/ 700g	Rolos	150	R$ 23,98	R$ 3.597,00
18	Barbante plástico reciclado, rolo c/ 1kg	Rolos	140	R$ 70,91	R$ 9.927,40
19	Base para tiara plástica, larga	Unidades	100	R$ 16,18	R$ 1.618,00
20	Bico bordado 6cm, diversas cores	Peças	40	R$ 26,44	R$ 1.057,60
21	Bico de pato, pacote com 50 unid.	Pacotes	10	R$ 33,78	R$ 337,80
22	Borrachinha de silicone p/ cabelo, pacote c/ 100 und	Pcartelas	100	R$ 16,34	R$ 1.634,00

23	Bota Cano Curto Couro, com elastico nas laterais, solado de borracha, material interno cacharrel espumado, palmilha em EVA, numerações variadas	Unidades	200	R$ 72,01	R$ 14.402,00
24	Botão de pressão (colchete) metal nº 2, cartela c/ 12 und	Cartelas	150	R$ 40,82	R$ 6.123,00
25	Botão plástico 2 furos, tamanhos/cores variados, pacote c/ 144 und	Pcartelas	100	R$ 40,42	R$ 4.042,00
26	Cabeça de zíper, pacote com kit 10 unid.	Pacotes	15	R$ 30,48	R$ 457,20
27	Caixa acrílico transparente de 10x10cm pt com 10 unid.	Pacotes	30	R$ 13,01	R$ 390,30
28	Caixa acrílico transparente de 5x5cm pt com 10 unid.	Pacotes	35	R$ 13,57	R$ 474,95
29	Caixa acrílico transparente de 7x7cm pt com 10 unid.	Pacotes	35	R$ 15,37	R$ 537,95
30	Chapéu Couro Nordestino Vaqueiro Cangaceiro Dominguinhos Decoração Ajustável Marrom, tamanhos a definir	Unidades	300	R$ 16,43	R$ 4.929,00
31	Chaveiro de acrilico 3x4cm, pacote com 100 unid.	Pacotes	10	R$ 126,52	R$ 1.265,20
32	Colchete de gancho (macho/fêmea), cartela c/ 12 pares	Cartelas	150	R$ 11,53	R$ 1.729,50
33	Cordão encerado (São Francisco), rolo c/ 50m	Rolos	105	R$ 77,82	R$ 8.171,10
34	Descosedor/abridor de casas	Unidades	100	R$ 5,40	R$ 540,00
35	Elástico chato branco 10mm, rolo c/ 10m	Rolos	150	R$ 8,06	R$ 1.209,00
36	Elástico chato branco 20mm (cós), rolo c/ 10m	Rolos	200	R$ 30,43	R$ 6.086,00
37	Elástico chato branco 3,5mm, rolo c/ 10m	Rolos	200	R$ 5,47	R$ 1.094,00
38	Elástico chato branco 6mm, rolo c/ 10m	Rolos	150	R$ 5,94	R$ 891,00
39	Elástico roliço (cordão elástico), cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	200	R$ 41,71	R$ 8.342,00
40	Entretela colante, largura 90cm	Metros	200	R$ 22,44	R$ 4.488,00
41	Fecho de contato tipo velcro 25mm (macho/fêmea), rolo c/ 25m	Rolos	150	R$ 77,02	R$ 11.553,00
42	Feltro liso, cores variadas, folha 40x60cm	Folhas	150	R$ 11,56	R$ 1.734,00
43	Fio de nylon 0,40mm, rolo c/ 100m	Rolos	120	R$ 6,22	R$ 746,40
44	Fio de seda rabo de rato 1mmx50m, diversas cores	Rolos	60	R$ 24,64	R$ 1.478,40
45	Fio encerado 100% algodão 0,5mm, novelo c/ 100m	Unidades	105	R$ 23,93	R$ 2.512,65
46	Fio náutico 100% polipropileno, rolo c/ 500m, cores variadas	Rolos	150	R$ 90,29	R$ 13.543,50
47	Fita de cetim nº 0, 3mm cores diversas,	Rolos	150	R$ 2,15	R$ 322,50
48	Fita de cetim nº 1, 7mm cores diversas,	Rolos	150	R$ 2,47	R$ 370,50
49	Fita de cetim nº 12, 50mm cores diversas,	Rolos	120	R$ 62,66	R$ 7.519,20
50	Fita de cetim nº 2, 10mm cores diversas,	Rolos	160	R$ 2,60	R$ 416,00
51	Fita de cetim nº 3, 15mm cores diversas,	Rolos	160	R$ 3,72	R$ 595,20
52	Fita de cetim nº 5, 22mm cores diversas,	Rolos	150	R$ 4,95	R$ 742,50
53	Fita de cetim nº 9, 38mm cores diversas,	Rolos	150	R$ 7,87	R$ 1.180,50
54	Fita de gorgurão 22mm, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	150	R$ 8,04	R$ 1.206,00
55	Fita de juta 40mm, rolo c/ 10m	Rolos	110	R$ 53,12	R$ 5.843,20
56	Fita decorativa em organza 22mm, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	130	R$ 23,78	R$ 3.091,40
57	Fita métrica de costura 1,50m	Unidades	100	R$ 3,34	R$ 334,00

58	Fita sianinha (5mm), cores diversas, 100% viscose, rolo c/ 50m	Rolos	115	R$ 63,43	R$ 7.294,45
59	Jogo de dominó profissional de osso, com 28 peças	Caixas	20	R$ 44,80	R$ 896,00
60	Lã acrílica para tricô/crochê, novelo c/ 100g, cores variadas	Unidades	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
61	Lança confete metalizado colorido 30 cm	Unidades	130	R$ 20,08	R$ 2.610,40
62	Linha de crochê 100% algodão grossa, novelo c/ 100g, cores variadas	Unidades	100	R$ 10,18	R$ 1.018,00
63	Linha de crochê 100% algodão, fina, novelo c/ 1.000m, cores variadas	Unidades	100	R$ 30,41	R$ 3.041,00
64	Linha meada para bordados, diversas cores kit com 100 unid.	Kits	10	R$ 66,82	R$ 668,20
65	Linha para costura 100% poliéster, tubo c/ 2.000 jardas, cores variadas	Unidades	200	R$ 6,13	R$ 1.226,00
66	Linha para costura, carretel c/ 100m, cores variadas, caixa c/ 10 und	Caixas	150	R$ 23,83	R$ 3.574,50
67	Linha para Overloque, cores variadas, 100% Poliéster, texturizado, rolo 500g.	Rolos	150	R$ 13,74	R$ 2.061,00
68	Lixa para unhas 13cm, cores diversas, pacote com 100 unid.	Caixas	75	R$ 14,86	R$ 1.114,50
69	Lixa para unhas 17cm, cores diversas, pacote com 100 unid.	Pacotes	50	R$ 16,95	R$ 847,50
70	Máquina para aplicar botões, rebites unid.	Unidades	2	R$ 282,00	R$ 564,00
71	Máquina prensa manual cardenas balancim 100 para botoes ferro fundido und	Unidades	2	R$ 284,15	R$ 568,30
72	Renda de algodão 5cm de largura, branca/crua, rolo c/ 10m	Rolos	120	R$ 68,06	R$ 8.167,20
73	Renda de nylon 3cm de largura, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	120	R$ 58,44	R$ 7.012,80
74	Sianinha/galão decorativo, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	150	R$ 14,66	R$ 2.199,00
75	Tubete acrílico de 8cm com tampa, pacotes com 10 unid.	Pacotes	100	R$ 13,99	R$ 1.399,00
76	vela aniversário palito estrelar prata	Unidades	100	R$ 6,74	R$ 674,00
77	Vela de aniversário simples, numerações de 0 a 9, cores diversas	Unidades	100	R$ 6,32	R$ 632,00
78	Vela de aniversário vulcão cores diversas	Unidades	100	R$ 29,19	R$ 2.919,00
79	Viés de algodão 24mm, cores variadas, rolo c/ 20m	Rolos	130	R$ 31,03	R$ 4.033,90
80	Zíper comum nº 3, 20cm, cores variadas	Unidades	700	R$ 0,96	R$ 672,00
81	Zíper comum nº 3, 35cm, cores variadas	Unidades	300	R$ 1,34	R$ 402,00
82	Zíper grosso destacável p/ jaqueta, 60cm	Unidades	250	R$ 3,39	R$ 847,50
83	Zíper grosso nº 15, 50cm, cores variadas	Unidades	320	R$ 1,22	R$ 390,40
84	Zíper grosso nº 20, 50cm, cores variadas	Unidades	320	R$ 2,09	R$ 668,80
85	Zíper grosso nº 40, 50cm, cores variadas	Unidades	320	R$ 2,52	R$ 806,40
86	Zíper grosso nº 5, 50cm, cores variadas	Unidades	320	R$ 1,22	R$ 390,40
87	Chinelo de dedo unisex liso, sola e tira em borracha, cores e tamanhos a determinar	Pares	200	R$ 31,72	R$ 6.344,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 227.720,45

LOTE 9 – TECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Manta acrílica em metro (p/ acolchoado), largura 1,40m	Metros	500	R$ 74,11	R$ 37.055,00
2	Tecido algodão cru, largura 1,60m	Metros	1.000	R$ 28,77	R$ 28.770,00
3	Tecido cetim liso (charmeuse), cores variadas, largura 1,50m	Metros	800	R$ 40,76	R$ 32.608,00
4	Tecido chita/chitão estampado, largura 1,40m	Metros	1.000	R$ 16,92	R$ 16.920,00
5	Tecido crepe amanda, cores variadas, largura 1,50m, composição 100% Poliéster	Metros	1.000	R$ 42,25	R$ 42.250,00
6	Tecido forro failete 1,40m, gramatura 40gr/m², composição 100% Poliéster	Metros	1.000	R$ 24,30	R$ 24.300,00
7	Tecido malha (helanca), cores variadas, largura 1,60m	Metros	1.000	R$ 23,95	R$ 23.950,00
8	Tecido napa impermeável, cores variadas, largura 1,40m, espessura 0,25mm a 0,29mm, 100% Poliéster	Metros	500	R$ 40,70	R$ 20.350,00
9	Tecido organza, cores variadas, 100% Poliéster, gramatura 41gr/m²	Metros	1.000	R$ 22,89	R$ 22.890,00
10	Tecido oxford liso, cores variadas, largura 1,50m	Metros	350	R$ 24,04	R$ 8.414,00
11	Tecido oxfordine liso, cores variadas, 100% Poliester, gramatura 109g/m²	Metros	350	R$ 24,06	R$ 8.421,00
12	Tecido para ponto cruz 1,40cm x 1m	Metros	200	R$ 36,95	R$ 7.390,00
13	Tecido para vagonite 1,40cm x 1m	Metros	200	R$ 23,82	R$ 4.764,00
14	Tecido tactel liso 100% Poliéster, largura 1,60m, gramatura 97gr/m²	Metros	400	R$ 21,01	R$ 8.404,00
15	Tecido TNT 100% polipropileno, gramatura 40g, 1,40m largura, cores variadas	Metros	1.000	R$ 3,25	R$ 3.250,00
16	Tecido TNT estampado, 1,40m largura	Metros	1.000	R$ 6,21	R$ 6.210,00
17	Tecido TNT metalizado, 1,40m largura	Metros	1.000	R$ 23,27	R$ 23.270,00
18	Tecido tricoline, 100% algodão, estampas variadas, largura 1,50m	Metros	500	R$ 40,50	R$ 20.250,00
19	Tecido tule/filó armado 100% poliamida, cores variadas, largura mín. 1,20m.	Metros	500	R$ 12,39	R$ 6.195,00
20	Tecido zibeline, 100% poliéster, cores variadas, largura 1,40m.	Metros	350	R$ 61,05	R$ 21.367,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 367.028,50

LOTE 10 – BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Boneca em plástico, com roupa cores variadas, sapatos, com cabelo, cabeça e braços articuláveis, tamanho mínimo 28X5cm, embalagem em caixa papelão.	Unidades	800	R$ 12,59	R$ 10.072,00
2	Brinquedo de diversão com caracteristcas lúdicas que estimula a coordenaçao motora, ajuda na distinção de formas e cores, brinquedo em formato de animal tipo coruja ou semelhante, contendo cinco aberturas em	Unidade	1	R$ 38,90	R$ 38,90

	formatos diferentes. acompanha cinco cubos didáticos. brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno, tamanho médio 26 cm de altura. selo do inmetro indicado para crianças acima de 06 meses, embalagem em solapa.				
3	Brinquedo de diversão com caracteristcas lúdicas que estimula a coordenação motora, em formato de veiculo tipo pick up, contendo quatro peças geométricas diferentes na parte superior da caçamba, brinquedo multicolorido em material plástico/pólipropileno virgem, tamanho médio 20x 10x12cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em solapa	Unidade	1	R$ 23,46	R$ 23,46
4	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de animal (vaca, zebra ou cavalo), contendo cinco aberturas em formato de círculos, acompanhada de quatro bolinhas em cores diferentes. brinquedo multicolorido em material plástico virgem, tamanho médio 30cm de altura selo do inmetro, indicado para crianças acima de 06 meses, embalagem em solapa.	Unidade	1	R$ 57,42	R$ 57,42
5	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de animal que se transforma em uma mesa didática, contendo quatro aberturas geométricas diferentes. acompanhada de quatro pecas geométricas soltas. brinquedo multicolorido em material plástico virgem. tamanho médio 25x25cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Unidade	1	R$ 28,47	R$ 28,47
6	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de casinha (base), gramado [base) com telhado e catavento. três cubos didáticos e duas bolinhas, brinquedo multicolorido em material plástico virgem. tamanho médio 30cmx25cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 06 meses embalagem em caixa.	Unidade	1	R$ 24,30	R$ 24,30
7	Brinquedo de diversão com caracteristicas lúdicas que estimula a coordenaçao motora e sensorial, desenvolve a concentração e criatividade. ajuda na distinção de formas e cores. brinquedo em formato de baú com alça para puxar, com rodas grandes, contendo cinco aberturas em formas geométricas diferentes na parte superior do baú, acompanha vinte e quatro blocos macios e 5 peças geométricas, brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno, tamanho médio 30x20x20cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Unidade	1	R$ 34,81	R$ 34,81

8	Brinquedo de diversão com características lúdicas que estimula a coordenaçao motora, em formato de veículo(caminhão) tipo baú, com rodas grandes, contendo quatro aberturas em formas geométricas diferentes na parte superior do baú. três abeaturas em formas geométricas diferentes nas laterais, acompanha dez pecas geométricas soltas. possui alça na parte superior e abertura do fundo do baú. brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno virgem. tamanho médio 35x1&x20cm . selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Unidade	1	R$ 32,12	R$ 32,12
9	Brinquedo didático pedagógico em plástico virgem: Brinquedo interativo tipo cubo em formato de castelo, tamanho médio 20cmX18cm, contendo um castelo com três aberturas em cada lateral com numeração 1,2,3 e letras A, B, C, espaço no telhado para peças geométricas, totalizando 12 peças. Para crianças a partir de 1 ano. Embalagem em solapa. Selo do INMETRO.	Unidades	100	R$ 39,76	R$ 3.976,00
10	Brinquedo didático pedagógico em plástico: Brinquedo em formato de cubo, tamanho médio 14cm X 14cm, para crianças a partir de 1 ano. Cubo com três aberturas em todas as laterais. Embalagem em rede com selo do INMETRO.	Unidades	100	R$ 25,74	R$ 2.574,00
11	Brinquedo didático pedagógico em plástico: Brinquedo em formato de veículo tipo Kombi com seis aberturas no teto (coração, x, estrela e forma geométricas), tamanho médio 15cm X 25cm X 15cm,. Embalagem em solapa/plástico, com selo do INMETRO.	Unidades	200	R$ 24,69	R$ 4.938,00
12	Brinquedo educativo modelo animal: Girafa com rodinhas, para crianças acima de 12 meses, acompanha seis peças geométricas. Tamanho médio 20x11x28.	Unidades	120	R$ 25,84	R$ 3.100,80
13	Brinquedo educativo/lúdico: jogo tabuleiro de responder questões antes que o tempo acabe, formado por 2 ou mais jogadores, tamanho da embalagem aproximadamente 32x25x5,5cm.	Unidades	100	R$ 38,04	R$ 3.804,00
14	Brinquedo educativo: jogo super perguntas, formado por 2 a 6 jogadores, contendo aproximadamente 600 perguntas, tamanho da embalagem aproximadamente 39x27,5x5,4cm.	Unidades	100	R$ 58,94	R$ 5.894,00
15	Brinquedo em plástico modelo quadriciclo: tamanho médio 18x10x10, embalagem em caixa papelão.	Unidades	50	R$ 16,99	R$ 849,50
16	Brinquedo em plástico multicolorido: tipo caminhão caçamba basculante. Tamanho médio 15x32.	Unidades	150	R$ 25,54	R$ 3.831,00
17	Brinquedo em plástico multicolorido: tipo caminhão caçamba, para crianças acima de 18	Unidades	110	R$ 26,53	R$ 2.918,30

	meses. Acompanha pá e rastelo. Tamanho médio 15x28.				
18	Brinquedo em plástico tipo moto: modelo 1000 cilindradas, tamanho médio 19x6x9. Embalagem em caixa.	Unidades	140	R$ 13,92	R$ 1.948,80
19	Brinquedo em plástico tipo moto: modelo cross, tamanho médio 35x12x22. Embalagem em solapa.	Unidades	200	R$ 19,60	R$ 3.920,00
20	Brinquedo em plástico tipo pic-up: acompanha um moto, tamanho médio do carro 14x28x10, embalagem em solapa rede.	Unidades	200	R$ 16,67	R$ 3.334,00
21	Brinquedo em plástico tipo pic-up: Carro com rodão, tamanho médio 27x20x17, embalagem em plásatico	Unidades	200	R$ 24,02	R$ 4.804,00
22	Brinquedo em plástico tipo pic-up: modelo safari, tamanho médio do carro 19x9x8, embalagem em caixa de papelão.	Unidades	50	R$ 18,39	R$ 919,50
23	Brinquedo em plástico tipo trator rural: Tamanho médio 20x27x20. Embalagem solapa.	Unidades	440	R$ 14,48	R$ 6.371,20
24	Brinquedo em plástico tipo trator rural: Tamanho médio 18x14. Embalagem solapa.	Unidades	600	R$ 14,34	R$ 8.604,00
25	Brinquedo em plástico, tipo caminhão: caçamba, trucada. Tamanho médio 38x10x14. Embalagem solapa rede.	Unidades	400	R$ 15,76	R$ 6.304,00
26	Brinquedo em plástico: tipo caminhão caçamba basculante, tamanho médio 21x9x13. Embalagem solapa.	Unidades	280	R$ 18,42	R$ 5.157,60
27	Brinquedo feminino em plástico: modelo batedeira com manivela giratória, tamanho médio 18x16cm. Embalagem em solapa.	Unidades	240	R$ 15,59	R$ 3.741,60
28	Brinquedo fogão tamanho médio 20x12x15: em plástico virgem modelo, acompanha duas panelas com tampa.	Unidades	30	R$ 16,20	R$ 486,00
29	Brinquedo infantil, boneca em vinil com vestido e cabelo: Acompanha pente e xuxa. Tamanho médio 14 cm. Em caixa papel duplex	Unidades	70	R$ 19,00	R$ 1.330,00
30	Brinquedo infantil, boneca em vinil, tecido e tinta vinil: Bebê com cabelo e vestido, acompanha banheira e mamadeira. Tamanho médio da boneca 22cm.	Unidades	80	R$ 24,79	R$ 1.983,20
31	Brinquedo infantil, boneca fabricada em vinil com cabelo e vestido: enfeite no cabelo, tamanho médio 20cm. Embalagem em caixa papelão.	Unidades	120	R$ 21,16	R$ 2.539,20
32	Brinquedo infantil, boneca produzida em vinil, plástico e tecido:, tamanho médio 35x16 cm, com tecido colorido.	Unidades	200	R$ 24,96	R$ 4.992,00
33	Brinquedo lúdico em madeira quebra cabeça 3d: Modelo avião com 46 peças, com qr code de instrução de montagens na embalagem.	Unidades	200	R$ 28,66	R$ 5.732,00
34	Brinquedo lúdico em madeira quebra cabeça animais marinho: embalagem com 4 modelos diferenciados de quebra cabeça. Total de 20 peças. Embalagem em caixa papelão.	Unidades	300	R$ 23,75	R$ 7.125,00

35	Brinquedo modelo carro em plástico virgem: modelo caminhão de água, sai água de verdade, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	100	R$ 21,48	R$ 2.148,00
36	Brinquedo modelo carro em plástico virgem: modelo caminhão de bombeiro, sai água de verdade, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	600	R$ 20,28	R$ 12.168,00
37	Brinquedo modelo carro em plástico virgem: modelo caminhão de petróleo, sai água de verdade, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	300	R$ 22,10	R$ 6.630,00
38	Brinquedo modelo carro, fabricado em plástico virgem: modelo caminhão de reciclagem, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	200	R$ 21,73	R$ 4.346,00
39	Brinquedo modelo carro, fabricado em plástico virgem: modelo caminhão/cavalinho com helicóptero, tamanho médio 25x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	200	R$ 20,57	R$ 4.114,00
40	Brinquedo para atividades diversas bola de futebol em vinil resistente: Bola em cores diversas, com pito em plástico, bola com mínimo de 250 gramas.	Unidades	600	R$ 16,41	R$ 9.846,00
41	Brinquedo produzido em plástico virgem: modelo air Frye, com painel e com compartimento que abre e fecha. Tamanho médio 15cm. Embalagem em caixa.	Unidades	50	R$ 24,68	R$ 1.234,00
42	Brinquedo produzido em plástico virgem: modelo batedeira de bolos com quatro peças (forma e caixinha de massa de bolo). Embalagem em caixa papelão, tamanho médio 22x28cm.	Unidades	270	R$ 19,01	R$ 5.132,70
43	Brinquedo produzido em plástico: modelo kit de beleza (bolsa e acessórios). Embalagem em caixa papelão.	Unidades	150	R$ 17,81	R$ 2.671,50
44	Brinquedo tipo conjunto de quarto com sete peças: em plástico virgem modelo, com boneca de aproximadamente 10 cm. Embalagem em caixa. Com selo do INMETRO.	Unidades	20	R$ 29,29	R$ 585,80
45	Brinquedo tipo flutuador/macarrão: Produto em polietileno e pigmentos, tamanho médio 1,60m, em cores diversas.	Unidades	30	R$ 8,59	R$ 257,70
46	Carrinho de brinquedo em plástico, podendo ser caminhão guincho, pá carregadeira, caçamba etc. Tamanho médio 20x8x11cm.	Unidades	800	R$ 9,84	R$ 7.872,00
47	Conjuntos de brinquedos em plástico contendo: kit secador com 3 peças, kit sala com 4 peças, kit cafezinho com 7 peças, kit panelas com 6 peças, kit jantar com 5 peças.	Unidades	800	R$ 8,62	R$ 6.896,00
48	Dominó 28 peças e adesivos. Embalagem: Caixa plástica. Medidas (AxLxC): 2,5x16x5,5 cm (embalagem)	Unidades	900	R$ 6,45	R$ 5.805,00
49	Flautas de brinquedo composição plástico cores diversas. Tamanho médio 29cm.	Unidades	900	R$ 7,87	R$ 7.083,00

50	Jogo pega varetas com no mínimo 20 varetas em plástico, ores variadas.	Unidades	900	R$ 5,92	R$ 5.328,00
51	Jogo tipo ludo, contendo 16 peças plásticas, 1 dado e 1 tabuleiro cartonado. Embalagem em caixa solapa.	Unidades	500	R$ 7,81	R$ 3.905,00
52	Jogo xadrez, contendo 32 peças plásticas e 1 tabuleiro cartonado. Embalagem em caixa papelão.	Unidades	500	R$ 9,92	R$ 4.960,00
53	Quebra cabeça - alfabeto oficial brasileiro: e numeral de 1 a 26, montado em forma de quebra cabeças, peças em madeira, formando um veículo. Embalagem plástica, produto com selo do INMETRO.	Unidades	30	R$ 26,75	R$ 802,50
54	Quebra cabeça 3d (carro de polícia): contém 40 peças, composição: em madeira, plástico, chapa de mdf. Tamanho 24,5cmx25cmx0,4cm.	Unidades	40	R$ 27,33	R$ 1.093,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 204.367,58

LOTE 11 – MATERIAL PARA NATAL

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 150x3,6mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50	R$ 14,63	R$ 731,50
2	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 200x3,6mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50	R$ 15,76	R$ 788,00
3	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 250x3,6mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50	R$ 20,09	R$ 1.004,50
4	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 400mm X 7,60mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50	R$ 24,90	R$ 1.245,00
5	Arranjo decoração de Natal com no mínimo 190 leds com estrobinhos na cor dos leds, mínimo 135 leds fixos e 55 estrobinhos, fio transparente, externo, ip-44, bivolt, com 20 caídas, caídas mínimas de 120cm e 100cm. Potência mínima: 3,6 watts. Cores diversas.	Unidades	60	R$ 139,91	R$ 8.394,60
6	Árvore de Natal 60cm de altura, 20cm de largura, forma cônica, 40 galhos premium verde decorativa	Unidades	50	R$ 29,15	R$ 1.457,50
7	Árvore de Natal com neve 2,40 metros, mínimo 1520 galhos.	Unidades	10	R$ 1.844,81	R$ 18.448,10
8	Árvore de Natal de pinheiro 1,50 metros, mínimo 450 galhos.	Unidades	50	R$ 299,60	R$ 14.980,00
9	Árvore de Natal de pinheiro 1,80 metros, mínimo 420 galhos.	Unidades	40	R$ 299,60	R$ 11.984,00
10	Árvore de Natal de Pinheiro 2,10 metros, mínimo 560 galhos.	Unidades	20	R$ 729,10	R$ 14.582,00
11	Árvore de Natal verde decorada 30cm com pinha, frutos, laços, material pvc, poliéster	Unidades	300	R$ 58,33	R$ 17.499,00
12	Barba Papai Noel Branca Longa, 30cm de comprimento, em poliester, com faixa do cabelo	Unidades	50	R$ 21,22	R$ 1.061,00

13	Bola decoração de Natal de 2cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500	R$ 17,76	R$ 8.880,00
14	Bola decoração de Natal de 4cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500	R$ 19,64	R$ 9.820,00
15	Bola decoração de Natal de 6cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500	R$ 21,59	R$ 10.795,00
16	Bola decoração de Natal de 8cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500	R$ 22,63	R$ 11.315,00
17	Bola decoração de Natal de 10cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	300	R$ 23,20	R$ 6.960,00
18	Bola decoração de Natal de 12cm, cores diversas com 12 unidades..	Pacotes	300	R$ 23,27	R$ 6.981,00
19	Bola decoração de Natal de 15cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	300	R$ 28,70	R$ 8.610,00
20	Buque bico de papagaio, com medidas mínimas de: 38x28x17cm com, 6 hastes e 6 flores, cores diversas.	Unidades	150	R$ 31,39	R$ 4.708,50
21	Cascata 400 leds fixos, fio transparente com diâmetro 1,8mm siliconado, de uso externo com proteção de resina, tomada M/F, extensão de 10 metros, União de até 05 Cascata. 18w, IP-65 a prova de água. 220V. (uso externo).	Unidades	100	R$ 131,99	R$ 13.199,00
22	Cascata C/ 138 Leds Branco frio, fio transparente com estrela na ponta, a prova d'água (uso externo) 220v.	Unidades	100	R$ 119,86	R$ 11.986,00
23	Cascata decoração de Natal blindadas com no mínimo 200 leds fixos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, externo, ip- 65, 220v, com no mínimo 32 caídas: 80 cm, 70cm, 50cm, comprimento 6 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 10 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	80	R$ 152,32	R$ 12.185,60
24	Cascata decoração de Natal blindadas com no mínimo 320 leds, com estrobinhos na cor branca, mínimo 256 leds fixos e 64 estrobinhos, 220v, potência mínima: 15 watts, externo, ip-65, fio branco c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, c/ 48 caídas: 80cm, 70cm, 50cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	50	R$ 281,74	R$ 14.087,00
25	Cascata decoração de Natal com no mínimo 370 leds fixos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 75 caídas: 50 cm, 40cm, 30cm, comprimento 10 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 10 watts. leds na cor branco quente.	Unidades	120	R$ 78,31	R$ 9.397,20
26	Cascata decoração de Natal com no mínimo 500 leds com estrobinhos na cor branca, mínimo 405 leds fixos e 95 estrobinhos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 72 caídas: 90 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11	Unidades	80	R$ 264,62	R$ 21.169,60

	metros), tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Cascata contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, rosa, roxo.				
27	Cascata decoração de Natal com no mínimo 500 leds fixa, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 72 caídas: 90 cm, 70cm, 50cm, comprimento 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros), tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Cascata contendo uma resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	70	R$ 218,30	R$ 15.281,00
28	Chuva Meteoro 8 Tubo Cascata Natal 192 led 50cm Bivolt Branco quente, a prova d'água (uso externo).	Unidades	100	R$ 79,55	R$ 7.955,00
29	Cortina Led Pisca Pisca 8 Funções 500 Leds 3m X 2,5m Branco frio, 220 wts, a prova d'água (uso externo).	Unidades	80	R$ 197,50	R$ 15.800,00
30	Decoração de Natal cordão 100 leds fixos, voltagem: 220 volts. Potência mínima: 5 watts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, extensão mínima 10 mts, cordão com resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	Unidades	200	R$ 25,96	R$ 5.192,00
31	Enfeite natalino tipo conjunto com 4 bengalas, sendo 60cm cada bengala, com o finco de 12,5cm, e a distância entre as bengalas de 45cm, bivolt, cada bengala contém 14 leds, totalizando 56 leds. Uso externo. Ip 44. Cor sortidas (vermelho, azul, verde, roxa) e vermelha produto natalino tipo conjunto com 4 bengalas, sendo 60cm cada bengala, com o finco de 12,5cm, e a distância entre as bengalas de 45cm, bivolt, cada bengala contém 14 leds, totalizando 56 leds. Uso externo. Ip 44. Cores sortidas (vermelho, azul, verde, roxa) e vermelhas.	Unidades	50	R$ 136,61	R$ 6.830,50
32	Enfeite natalino tipo conjunto com no mínimo 20 tubos super leds, fio transparente c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 50cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união no máximo de 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	80	R$ 174,95	R$ 13.996,00
33	Enfeite natalino tipo conjunto com no mínimo 8 tubos super leds, fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 80cm, c/ 36 leds de cada lado. 72 leds	Unidades	100	R$ 107,27	R$ 10.727,00

	em cada tubo. Total: 576 leds. Comprimento: 4,5 metros, tomada m/f, união no máximo de 5 conjuntos. Potência mínima: 10 watts. Leds na cor branco frio.				
34	Enfeite natalino tipo cordão 150 leds blindados fixos, voltagem: 220 volts. Potência mínima: 7 watts. Medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. Uso externo, ip-65, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, extensão mínima 15 mts, tomada m/f, podendo unir no máximo 7 cordões. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	Unidades	100	R$ 107,73	R$ 10.773,00
35	Enfeite natalino tipo cordão com no mínimo 24 estrobos ligados em sequência, fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, 220v, externo, ip-44, estrobos em chip de leds com 6,5cm de altura x 4cm de largura. Extensão total do cordão de 12 metros, tomada m/f, união no máximo de 5 cordões. Potência mínima: 3 watts cada estrobo, total 72 watts. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	80	R$ 174,28	R$ 13.942,40
36	Enfeite natalino tipo cordão lâmpada bolinha de led, cabo pp 2 x 1mm, com 30 soquetes e 30 lâmpadas inclusas na cor branco quente, bivolt, uso externo, ip-44. Cabo com no mínimo 15 metros de extensão. Tomada m/f, união no máximo de 5 cabos, potência total do cordão 60 watts.	Unidades	60	R$ 283,58	R$ 17.014,80
37	Enfeite natalino tipo cordões 100 leds fixos, voltagem: 220 volts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, extensão mínima 10 mts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	Unidades	200	R$ 35,67	R$ 7.134,00
38	Enfeite natalino tipo cordões 100 leds, com estrobinhos, mínimo 80 leds fixos (40 leds de cada cor) e 20 estrobinhos. Voltagem: 220 volts. Potência mínima: 5 watts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Extensão mínima 10 mts, tomada m/f, podendo unir no máximo 10 cordões. Cordão com resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: cordão verde claro e verde; cordão azul claro e azul; cordão branco quente e laranja; cordão vermelho e laranja; cordão branco quente e ouro, cordão rosa e roxo.	Unidades	200	R$ 45,00	R$ 9.000,00
39	Enfeite natalino tipo cortina com no mínimo 700 leds fixa, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, externo, ip- 44, 220v, 30 caídas, medidas 5,0 x 2,5 metros, tomada m/f, união	Unidades	50	R$ 205,27	R$ 10.263,50

	no máximo de 3 cortinas. Potência mínima: 25 watts. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.				
40	Enfeite natalino tipo estrela de neon c/ 55cm, estrela dupla, as duas da mesma cor, sendo a maior com 55cm e a menor no centro c/ 30cm. Com 8 funções. 220v. Externo. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, vermelho, verde, rosa ouro.	Unidades	80	R$ 144,11	R$ 11.528,80
41	Enfeite natalino tipo estrela neon c/ 30cm, armação em plástico resistente, iluminação fixa, 220v, externo. Ip 44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, vermelho, verde, rosa, roxo e ouro.	Unidades	200	R$ 53,46	R$ 10.692,00
42	Enfeite natalino tipo lâmpada estrobosco-pisca (estrobo), potência mínima de 10 watts, 220 volts, externo, medidas: 7,5 x 8cm. 50 a 60 piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Não possui leds neste estrobo. Cores disponíveis: branco, vermelho, verde, azul, amarelo.	Unidades	200	R$ 37,36	R$ 7.472,00
43	Enfeite natalino tipo rede com no mínimo 350 leds com estrobinhos na cor dos leds, mínimo 283 leds fixos e 67 estrobinhos, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, externo, ip- 44, 220v, medidas mínimas 2,5 x 1,8 metros. Tomada m/f, união no máximo de 3 redes. Potência mínima: 25 watts. Contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente."	Unidades	80	R$ 138,29	R$ 11.063,20
44	Enfeite natalino tipo tubo de iluminação com tecnologia em leds. 100cm. Leds fixos sem movimentos sequenciais. Cada tubo com 72 leds. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. Leds na cor azul. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo.	Unidades	200	R$ 25,16	R$ 5.032,00
45	Enfeite natalino tipo tubo snowfall de 100cm, c/ 60 chips de leds em cada lado, totalizando 120 leds em cada tubo. Bivolt. Rabicho/cabo de alimentação medindo 50 cm. Ip- 44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente/warm, vermelho, verde, azul	Unidades	200	R$ 21,57	R$ 4.314,00
46	Enfeite natalino tipo tubo snowfall de 80cm, c/ 42 chips de leds em cada lado, totalizando 84 leds em cada tubo. Bivolt. Rabicho/cabo de alimentação medindo 50 cm. Ip- 44. Leds na cor branco quente. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	200	R$ 35,70	R$ 7.140,00

47	Fantasia em veludo Papai Noel completa adulto, cor vermelha, com detalhes branco, cinto preto	Unidades	30	R$ 127,61	R$ 3.828,30
48	Festão aramado verde, 240 galhos, medidas: 2,70mx25cm.	Unidades	600	R$ 37,76	R$ 22.656,00
49	Festão decoração de Natal aramado verde pvc, 120 galhos, medidas: 2mx20cm.	Unidades	300	R$ 31,22	R$ 9.366,00
50	Festão decoração de Natal aramado verde pvc, 180 galhos, medidas: 2,70mx20cm.	Unidades	300	R$ 23,34	R$ 7.002,00
51	Fita natalina de 10cm de largura com 9,14 mts, de comprimento, cores diversas.	Unidades	100	R$ 50,05	R$ 5.005,00
52	Fita natalina de 3,80cm de largura com 9,14 mts, de comprimento, cores diversas.	Unidades	100	R$ 34,92	R$ 3.492,00
53	Fita natalina de 6,30cm de largura com 9,14 mts, de comprimento, cores diversas.	Unidades	100	R$ 38,62	R$ 3.862,00
54	Guardanapo de papel para decoração de Natal pacote com 20 folhas, tamanho aprox. 25cmx25cm.	Pacotes	50	R$ 23,96	R$ 1.198,00
55	Guardanapo de papel para decoração de Natal pacote com 20 folhas, tamanho aprox. 33cmx33cm.	Pacotes	50	R$ 28,84	R$ 1.442,00
56	Guirlanda Natal cor verde, 30cm de diâmetro, 30cm de largura e 30cm de altura , com laço vermelho	Unidades	120	R$ 122,69	R$ 14.722,80
57	Laço decoração de Natal vermelho com dourado, medidas 30x 35cm.	Unidades	150	R$ 32,20	R$ 4.830,00
58	Laço grande decoração Natalina enfeite pendente árvore 29cm de altura, 30cm de largura e 30cm de comprimento, vermelho e ouro, material metalassê de cetim.	Unidades	200	R$ 31,14	R$ 6.228,00
59	Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com no mínimo 40 leds por metro com estrobinhos. Cada metro contém 8 estrobinhos e 32 leds fixos. Visão em 360 graus. Potência mínima: 3w/mt. Uso interno/externo. Mangueira de 2 fios. 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, verde, azul, vermelho, rosa, roxo, azul claro.	Unidades	25	R$ 713,32	R$ 17.833,00
60	Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com no mínimo 40 leds por metro. Visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, azul claro, verde, vermelho, laranja, rosa, roxo, ouro.	Unidades	25	R$ 678,11	R$ 16.952,75
61	Pisca de Natal 100 LED 8 funções, fio verde ou transparente 1,5mm com 10 metros, cores diversas, voltagem: 220 volts	Unidades	500	R$ 15,28	R$ 7.640,00

62	Pisca de Natal 100 LED fixo, fio verde ou transparente 1,6mm com 10 metros, cores diversas, voltagem: 220 volts	Unidades	500	R$ 25,42	R$ 12.710,00
63	Pisca de Natal 100 LED, 4 funções, fio verde ou transparente de 1,5mm com 10 metros, cores diversas, voltagem: 220 volts	Unidades	500	R$ 13,52	R$ 6.760,00
64	Saia para árvore Natal grande tapete enfeite Natalino 80cm vermelho ou similar	Unidades	130	R$ 31,20	R$ 4.056,00
65	Touca de Papai Noel veludo gorro vermelho festas Natal, adulto	Unidades	200	R$ 21,23	R$ 4.246,00
66	Touca de Papai Noel veludo gorro vermelho festas Natal, infantil	Unidades	50	R$ 20,57	R$ 1.028,50
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 598.278,65

1.5. O valor global estimado da contratação corresponde ao somatório dos valores estimados dos lotes constantes da planilha acima, conforme pesquisa de preços e mapa comparativo integrantes do processo administrativo, constituindo os valores unitários referenciais os preços máximos aceitáveis para cada item, sem prejuízo do limite correspondente ao valor total estimado de cada lote.

1.6. Para cada lote, o licitante deverá apresentar proposta para a totalidade dos itens que o compõem, nas respectivas quantidades, unidades e especificações, não sendo admitida cotação parcial do lote. O valor total do lote corresponderá ao somatório dos valores totais de seus respectivos itens.

1.7. Os quantitativos constantes deste Termo de Referência representam estimativas máximas de consumo, consolidadas a partir das necessidades informadas pelas Secretarias, Fundos, órgãos e unidades administrativas participantes, servindo de parâmetro para formação da Ata de Registro de Preços, sem gerar obrigação de aquisição integral pela Administração.

1.8. As aquisições serão realizadas de forma parcelada, de acordo com a demanda efetiva de cada órgão participante, mediante emissão de Nota de Empenho e da respectiva Autorização de Fornecimento, que substituirão o termo de contrato nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, nas quais serão definidos os itens, quantitativos, local de entrega, prazo e demais condições necessárias ao fornecimento.

1.9. Os materiais de expediente e diversos deverão ser entregues em condições adequadas ao uso, atendendo integralmente às especificações estabelecidas para cada item e às exigências relativas à qualidade, composição, apresentação, embalagem, identificação, peso ou volume, procedência, armazenamento, transporte, garantia e prazo de validade, quando pertinentes, bem como às normas técnicas e de certificação aplicáveis à natureza de cada produto.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da necessidade da contratação

2.1.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento regular, contínuo e adequado de materiais de expediente e diversos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA,

considerando as diferentes atividades, programas, projetos, serviços e ações desenvolvidos pela Administração Municipal que demandam o fornecimento desses produtos.

2.1.2. Os materiais de expediente e diversos constituem insumos necessários ao funcionamento de diversas atividades administrativas e finalísticas desenvolvidas pelo Município, abrangendo, conforme a demanda de cada unidade, o atendimento de ações institucionais, programas públicos, atividades socioassistenciais, educacionais, administrativas, eventos oficiais, reuniões, capacitações, ações de saúde, atividades coletivas e demais iniciativas promovidas pelos órgãos municipais nas quais esteja devidamente caracterizada a necessidade de fornecimento de materiais.

2.1.3. Por se tratar de demanda distribuída entre diversas unidades administrativas, com quantidades, periodicidades, locais de entrega e necessidades variáveis ao longo do exercício, não se mostra adequada a realização de aquisição única e imediata da totalidade estimada. A solução deve possibilitar o atendimento das requisições conforme sua ocorrência efetiva, evitando tanto a insuficiência de produtos quanto a formação desnecessária de estoques.

2.1.4. A indisponibilidade dos materiais de expediente e diversos, quando necessários às atividades regularmente programadas pelas unidades municipais, poderá ocasionar a interrupção ou o comprometimento de programas, projetos, serviços e ações públicas, além de gerar aquisições emergenciais, perda de eficiência administrativa, maior custo operacional e risco de descontinuidade das atividades desenvolvidas pela Administração.

2.1.5. A contratação centralizada por meio do Sistema de Registro de Preços permite consolidar as demandas das diversas Secretarias, Fundos e unidades administrativas em um único procedimento, proporcionando padronização das especificações, racionalização dos procedimentos de compra, redução da multiplicidade de processos, melhor controle dos preços contratados e maior eficiência na gestão dos fornecimentos.

2.1.6. A solução também possibilita que cada órgão participante requisite exclusivamente os produtos e quantitativos de que efetivamente necessitar, respeitada a disponibilidade orçamentária e os limites registrados, reduzindo o risco de desperdícios, perdas por vencimento, armazenamento excessivo e aquisição de produtos sem utilização efetiva.

2.1.7. A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se especialmente adequada porque a Administração não possui condições de definir previamente, com absoluta precisão, o momento e a quantidade exata de cada aquisição, embora seja possível estimar os quantitativos máximos necessários a partir das demandas consolidadas das unidades requisitantes.

2.1.8. Os quantitativos constantes da planilha foram, portanto, estabelecidos como estimativas máximas para o período de vigência da Ata, destinando-se ao planejamento das futuras aquisições, sem que representem obrigação de contratação integral ou garantia de faturamento ao fornecedor registrado.

2.1.9. A contratação busca, assim, assegurar disponibilidade de materiais de expediente e diversos em quantidade e qualidade compatíveis com as necessidades municipais, mediante mecanismo que concilie continuidade do

abastecimento, economicidade, planejamento, flexibilidade de aquisição, eficiência administrativa e adequada gestão dos recursos públicos.

2.2. Fundamentação da contratação

2.2.1. A contratação encontra fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições relativas ao planejamento das contratações, aquisição de bens, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços, observando-se, ainda, a Lei Complementar nº 123/2006, a regulamentação municipal aplicável e as demais normas pertinentes ao objeto.

2.2.2. O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos materiais de expediente e diversos podem ser definidos objetivamente mediante especificações usuais de mercado, possibilitando sua contratação mediante Pregão Eletrônico, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, observado o agrupamento estabelecido neste Termo de Referência.

2.2.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza parcelada, variável e recorrente das demandas, pela existência de múltiplos órgãos participantes e pela impossibilidade de antecipar com exatidão as quantidades e os momentos de cada aquisição, permitindo que as contratações decorrentes da Ata sejam realizadas conforme a necessidade efetiva da Administração.

2.2.4. A formação da Ata não implicará obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados, cabendo a cada Secretaria, Fundo, órgão ou unidade administrativa participante realizar suas requisições de acordo com a demanda efetivamente identificada, a disponibilidade orçamentária e o interesse público.

2.2.5. A solução escolhida encontra-se alinhada aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, interesse público, economicidade, competitividade, proporcionalidade, transparência e seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública.

2.3. Justificativa da pesquisa e da estimativa de preços

2.3.1. A estimativa do valor da contratação foi obtida mediante pesquisa de preços realizada na fase preparatória, com utilização dos parâmetros e fontes constantes dos documentos que integram o processo administrativo, considerando produtos com características, apresentações, unidades de fornecimento e condições compatíveis com o objeto pretendido.

2.3.2. A pesquisa buscou retratar os preços efetivamente praticados no mercado para os materiais de expediente e diversos relacionados na planilha, considerando, sempre que aplicável, as peculiaridades relacionadas a embalagem, peso, volume, qualidade, acondicionamento, transporte, armazenamento e condições de fornecimento.

2.3.3. Os valores obtidos foram submetidos à análise crítica para definição dos preços referenciais, observada a metodologia consignada na pesquisa de preços e no respectivo mapa comparativo, de modo a evitar a utilização de valores

manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados ou incompatíveis com as condições ordinárias de mercado.

2.3.4. Os preços unitários referenciais indicados neste Termo de Referência correspondem aos valores apurados na pesquisa que integra os autos e servirão como limites máximos de aceitabilidade das propostas para cada item, sem prejuízo da observância do valor total máximo correspondente a cada lote.

2.3.5. A definição de preços máximos unitários, ainda que o julgamento ocorra pelo valor total do lote, constitui mecanismo de controle destinado a evitar a concentração indevida de valores em determinados itens e a preservar a economicidade durante as futuras aquisições decorrentes da Ata de Registro de Preços.

2.3.6. A pesquisa de preços e o mapa comparativo integram o processo administrativo como documentos próprios da fase preparatória e constituem a memória de cálculo da estimativa da contratação.

2.4. Justificativa técnica e econômica do parcelamento e da adjudicação por lotes

2.4.1. A solução foi organizada em 11 (onze) lotes temáticos, a partir da afinidade funcional e comercial dos produtos, dos padrões de fornecimento e das necessidades compartilhadas das Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades. O julgamento por menor preço por lote busca conciliar a disputa entre fornecedores de linhas correlatas, a formação de preços globais competitivos, a racionalização de entregas parceladas e o controle dos itens efetivamente demandados. A Administração preserva a competição separada entre os grupos de materiais e fixa preços máximos unitários para todos os itens, além do limite máximo global de cada lote, evitando que eventual desconto global oculte preços excessivos em itens específicos.

2.4.2. A adjudicação de cada item isoladamente poderia multiplicar contratações, instrumentos, autorizações, entregas, rotas e procedimentos de conferência e substituição, especialmente diante do grande número de referências e da participação simultânea de todas as Secretarias Municipais. O agrupamento, por outro lado, permite ao fornecedor programar o abastecimento de materiais correlatos, distribuir custos de separação, frete e logística entre diversos itens e responder de modo integrado pelas entregas, observado o art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.3. A configuração de cada lote observa as seguintes razões técnicas de compatibilidade e gestão do fornecimento:

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO: abrange os suprimentos de utilização cotidiana nos setores administrativos, com perfil de distribuição recorrente e demanda simultânea de diferentes referências. O fornecimento integrado facilita a programação de requisições, a conferência de marcas e apresentações e a reposição de materiais correlatos, reduzindo a fragmentação de entregas e procedimentos de recebimento.

LOTE 2 – PAPEL OFÍCIO: concentra papel destinado a impressão e reprodução de documentos, com especificações padronizáveis e necessidades

de acondicionamento e transporte semelhantes. A contratação conjunta favorece programação de volumes, controle de gramatura e formato e racionalização do custo de distribuição aos órgãos demandantes.

LOTE 3 – PAPÉIS DIVERSOS E ENVELOPES: agrega produtos de papelaria que compartilham condições de armazenagem, transporte, separação de pedidos e conferência das apresentações, contribuindo para abastecimento regular sem multiplicação de ordens isoladas de pequeno volume.

LOTE 4 – CADERNOS E MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO: reúne produtos utilizados no apoio a atividades educacionais e pedagógicas, inclusive com demandas concentradas em determinados períodos. A organização conjunta permite programar entregas, controlar apresentações e distribuir os materiais às unidades conforme a necessidade efetiva.

LOTE 5 – COLAS, FITAS ADESIVAS E AFINS: contempla materiais de fixação, colagem e usos correlatos, que admitem fornecimento pela mesma linha comercial e conferência conjunta das características de apresentação, acondicionamento, prazo de uso e integridade das embalagens.

LOTE 6 – LOUSAS E QUADROS: reúne itens de utilização educacional e administrativa com requisitos semelhantes de acondicionamento, transporte protegido, conferência dimensional e verificação de acabamento, de modo a concentrar a responsabilidade pela entrega e substituição quando necessária.

LOTE 7 – MATERIAL DE ARTESANATO E PEDAGÓGICO: concentra suprimentos empregados em oficinas, atividades coletivas e ações pedagógicas, para os quais a coordenação das requisições e a compatibilidade de apresentações auxiliam o atendimento regular das diferentes unidades municipais.

LOTE 8 – MATERIAL DE ARMARINHO E AVIAMENTOS: agrupa insumos de confecção e trabalhos manuais, comercialmente relacionados, com fornecimento sujeito a múltiplas pequenas referências e a conferência de dimensões, cores e apresentações na entrega.

LOTE 9 – TECIDOS: reúne produtos com especificações de composição, medida, largura e metragem, favorecendo condições homogêneas de conferência, acondicionamento e fornecimento por linha de comércio correlata.

LOTE 10 – BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS: agrega materiais para atividades lúdicas e recreativas, permitindo organização de entregas por demanda e conferência das características, faixas de utilização e demais especificações efetivamente constantes da planilha de produtos.

LOTE 11 – MATERIAL PARA NATAL: contempla artigos de natureza sazonal cuja demanda se concentra em períodos específicos, favorecendo programação

de aquisição e entrega conjunta de referências correlatas e reduzindo os riscos de atrasos decorrentes da multiplicação de fornecedores para itens de utilização simultânea.

2.4.4. A solução considera a necessidade de reduzir a dispersão operacional de centenas de itens, preservar a gestão de preços unitários e garantir o atendimento de requisições parceladas para todas as Secretarias. Os preços máximos de cada item permanecerão sujeitos à conferência na proposta realinhada e em cada contratação. A adjudicação por lote, sem imposição de contratação de todos os itens de uma só vez, mantém a flexibilidade do SRP e será acompanhada da demonstração de vantagem quando houver aquisição isolada de item integrante do agrupamento, conforme o art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

2.4.5. Em razão do julgamento por lotes no Sistema de Registro de Preços, a futura contratação isolada de item específico integrante de um lote exigirá pesquisa prévia de mercado e demonstração documentada da vantagem para a Administração, observados o art. 82, § 2º, e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, ainda que o preço unitário esteja registrado. A simples existência de saldo na Ata não substitui esse exame.

2.5. Resultados pretendidos com a contratação

2.5.1. Com a contratação, pretende-se assegurar o atendimento tempestivo das demandas de materiais de expediente e diversos das unidades municipais, proporcionando, especialmente:

a) disponibilidade dos produtos necessários às atividades das Secretarias, Fundos e demais unidades administrativas;
b) continuidade e regularidade do abastecimento;
c) aquisição apenas dos quantitativos efetivamente necessários;
d) redução da formação de estoques excessivos e das perdas decorrentes de avarias, desuso ou armazenagem inadequada;
e) padronização das especificações e dos requisitos mínimos de qualidade;
f) obtenção de preços compatíveis com o mercado mediante competição entre fornecedores;
g) redução do número de procedimentos administrativos destinados a aquisições da mesma natureza;
h) maior eficiência no planejamento, controle, fiscalização e recebimento dos produtos;
i) aproveitamento da economia de escala proporcionada pela consolidação das demandas; e
j) aplicação eficiente e racional dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação decorre da necessidade de assegurar o abastecimento adequado e tempestivo de materiais de expediente e diversos destinados às Secretarias

Municipais, Fundos e demais órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA, de modo a possibilitar o regular desenvolvimento das atividades, ações, programas, projetos e demais demandas institucionais que necessitem desses produtos durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.2. As necessidades de materiais de expediente e diversos apresentam características distintas entre as unidades administrativas, tanto em relação aos tipos de produtos quanto aos quantitativos, periodicidade e locais de entrega. Trata-se, portanto, de demanda descentralizada quanto ao consumo, porém passível de planejamento e contratação de forma centralizada, permitindo à Administração consolidar as necessidades dos diversos órgãos em procedimento único e realizar as aquisições posteriormente, conforme a demanda efetiva de cada unidade.

3.3. Por outro lado, a inexistência de instrumento contratual apto a atender às demandas à medida que surgirem poderá ocasionar desabastecimento das unidades municipais, comprometimento de atividades previamente programadas, necessidade de instauração reiterada de procedimentos de aquisição para objetos da mesma natureza e, em situações mais críticas, risco de interrupção ou redução da capacidade de atendimento das ações desenvolvidas pelos órgãos municipais.

3.4. A necessidade administrativa, portanto, consiste em estabelecer uma solução capaz de assegurar, simultaneamente:

a) disponibilidade de materiais de expediente e diversos durante o período de vigência da contratação;
b) atendimento das demandas específicas das diversas unidades municipais;
c) fornecimento parcelado de acordo com o consumo efetivamente verificado;
d) controle dos quantitativos requisitados e dos saldos registrados;
e) fornecimento de produtos de qualidade, em conformidade técnica e aptos à utilização prevista;
f) manutenção das condições adequadas de armazenamento, conservação e transporte;
g) redução de perdas e desperdícios decorrentes de aquisições superiores à necessidade real;
h) possibilidade de atendimento de demandas cuja quantidade e momento exato não possam ser previamente determinados; e
i) racionalização dos procedimentos administrativos relacionados às aquisições de materiais de expediente e diversos.

3.5. A contratação deverá assegurar que os produtos sejam disponibilizados em condições adequadas de qualidade, integridade, funcionalidade e adequação ao uso, respeitando as especificações deste Termo de Referência e as normas técnicas pertinentes, em especial quanto ao acondicionamento e à prevenção de avarias durante armazenamento e transporte.

3.6. O atendimento da necessidade identificada exige, ainda, que o fornecedor possua capacidade logística compatível com o fornecimento parcelado e com as diferentes demandas emitidas pelas unidades municipais, responsabilizando-se pela entrega dos produtos nos locais indicados pela Administração, nas quantidades, condições e prazos estabelecidos nas respectivas Autorizações de Fornecimento.

3.7. Dessa forma, o problema a ser solucionado pela contratação consiste na necessidade de garantir um mecanismo contínuo, flexível, econômico e administrativamente eficiente de abastecimento de materiais de expediente e diversos, capaz de atender às necessidades variáveis das unidades municipais durante o período de vigência do Registro de Preços, preservando a qualidade dos produtos, a continuidade das atividades públicas e a adequada aplicação dos recursos municipais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO – ENTREGA, EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

4.1. Descrição geral da solução

4.1.1. A solução consiste na formação de Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e diversos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e demais órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA, mediante realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por lote, observadas as especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1.2. A solução compreende todo o ciclo necessário ao adequado fornecimento dos materiais de expediente e diversos, abrangendo a aquisição ou produção, separação, acondicionamento, armazenamento, conservação, transporte, carga, descarga, entrega, recebimento, conferência, substituição de produtos recusados e demais providências indispensáveis para que os itens cheguem às unidades requisitantes em perfeitas condições de uso.

4.1.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, não sendo exigida da Administração a aquisição integral dos quantitativos registrados. Cada Secretaria, Fundo, órgão ou unidade participante requisitará somente os itens e quantidades efetivamente necessários, observados os limites da Ata de Registro de Preços.

4.1.4. A adoção dessa solução possibilita à Administração compatibilizar as aquisições com o consumo efetivo das unidades, evitando formação excessiva de estoques, perdas por avarias, deterioração ou desuso e despesas desnecessárias com armazenamento, além de proporcionar maior controle sobre os quantitativos efetivamente adquiridos.

4.2. Forma de execução e requisição do fornecimento

4.2.1. A execução do objeto ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a necessidade das unidades requisitantes, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.2.2. Cada requisição de entrega será emitida mediante Autorização de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho, instrumentos que substituem o termo de contrato nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, contendo identificação da unidade, lote, itens, quantidades, preços, local, prazo e responsável pelo recebimento.

4.2.3. A contratada somente deverá fornecer os quantitativos expressamente autorizados pela Administração, não sendo devido qualquer pagamento por produtos entregues sem prévia requisição ou em quantidade superior à autorizada.

4.2.4. A Autorização de Fornecimento poderá contemplar itens do lote na medida da necessidade efetiva, desde que, na contratação isolada de item específico de lote, haja prévia pesquisa de mercado e demonstração documentada da vantagem para a Administração, na forma do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.5. O fornecimento deverá ocorrer de maneira contínua durante a vigência da contratação, sempre que houver solicitação da Administração, respeitados os quantitativos registrados e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.3. Prazo e locais de entrega

4.3.1. As entregas serão realizadas nos endereços indicados pelas Secretarias, Fundos, órgãos ou unidades administrativas requisitantes, dentro do Município de Ruy Barbosa/BA, podendo haver diferentes pontos de entrega durante a vigência da Ata.

4.3.2. A contratada deverá possuir estrutura logística compatível com a quantidade e a natureza dos produtos requisitados, responsabilizando-se integralmente pelo transporte e pela entrega nos locais indicados pela Administração.

4.3.3. Não será exigida da contratada a instalação de sede, depósito, armazém ou estabelecimento no Município de Ruy Barbosa/BA, tampouco a propriedade de frota própria, sendo admitida a utilização de estrutura logística de terceiros, desde que preservada a responsabilidade integral da contratada pelo cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4. Condições de transporte, armazenamento e conservação

4.4.1. Os materiais de expediente e diversos deverão ser transportados em veículos e recipientes adequados à sua natureza, de forma a preservar suas características físicas e funcionais, prevenindo avarias, umidade, deformações, deterioração ou qualquer alteração que comprometa sua qualidade.

4.4.2. Os veículos utilizados para o transporte deverão apresentar condições adequadas de limpeza e conservação, compatíveis com a natureza dos produtos transportados.

4.4.3. O transporte deverá proteger os materiais contra umidade, calor excessivo, impacto e demais condições que possam comprometer sua integridade e funcionalidade.

4.4.4. Não serão aceitos materiais que apresentem avarias, deformações, manchas, umidade, rasgos, peças faltantes, embalagem comprometida ou quaisquer sinais de transporte ou armazenagem inadequados que prejudiquem a utilização ou contrariem as especificações.

4.4.5. Os materiais sujeitos a condições especiais de armazenamento deverão ser acondicionados de maneira a evitar exposição ao sol, à chuva, à umidade, à poeira ou a qualquer agente capaz de comprometer sua integridade e qualidade.

4.5. Especificações e padrões mínimos de qualidade

4.5.1. Todos os materiais de expediente e diversos deverão atender integralmente às descrições e especificações técnicas constantes da planilha de itens deste Termo de Referência, não sendo admitida a entrega de produtos com características inferiores às exigidas.
4.5.2. Os produtos deverão ser de qualidade compatível com o padrão definido em cada especificação, sem avarias ou defeitos e com características de material, acabamento, resistência e funcionamento adequadas à utilização prevista.
4.5.3. Os materiais que exijam certificação específica deverão possuir procedência regular e observar as exigências de controle de qualidade aplicáveis à respectiva categoria de produto, quando legalmente exigíveis.
4.5.4. Os materiais deverão apresentar integridade física, dimensões e características compatíveis com as especificações do item, sem defeitos, avarias, manchas, rasgos ou outras inadequações ao uso previsto.

4.6. Embalagem, identificação e prazo de validade

4.6.1. Os produtos industrializados deverão ser fornecidos em suas embalagens originais, íntegras, limpas, adequadamente lacradas e compatíveis com a respectiva natureza, não sendo admitidas embalagens violadas, rasgadas, perfuradas, amassadas de forma comprometedora, enferrujadas ou com sinais de vazamento.
4.6.2. A identificação dos produtos deverá conter, quando aplicável, as informações exigidas pela legislação, especialmente nome do produto, fabricante ou importador, composição ou materiais constituintes, quantidade, faixa etária e advertências de uso, selo de conformidade e prazo de validade, quando houver.
4.6.3. A marca e a apresentação do produto entregue deverão corresponder àquelas aceitas pela Administração durante o procedimento licitatório, ressalvada eventual substituição devidamente justificada e previamente autorizada, desde que o produto substituto possua qualidade equivalente ou superior.
4.6.4. Os itens sujeitos a prazo de validade, quando aplicável, deverão ser entregues com prazo remanescente adequado à utilização regular, sem produtos vencidos ou deteriorados.

4.7. Recebimento e conferência dos produtos

4.7.1. A conferência no recebimento abrangerá, conforme cada item, quantidade, unidade de fornecimento, marca e fabricante, dimensões, gramatura, acabamento, embalagem, integridade, funcionalidade, certificações obrigatórias e outras especificações técnicas aplicáveis.
4.7.2. O recebimento será provisório no ato da entrega e definitivo em até 05 (cinco) dias úteis após a conferência qualitativa e quantitativa, mediante registro

formal. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos posteriormente constatados.

4.7.3. A Administração poderá recusar, total ou parcialmente, os produtos que não atendam às especificações, apresentem irregularidades técnicas, qualidade inadequada, embalagem comprometida, peso ou volume divergente, prazo de validade incompatível ou qualquer outra condição em desacordo com este Termo de Referência.

4.7.4. A recusa de determinado produto não eximirá a contratada da obrigação de cumprir integralmente a respectiva Autorização de Fornecimento.

4.8. Substituição dos produtos não conformes

4.8.1. O fornecedor deverá substituir os itens recusados, sem ônus adicional, no prazo ordinário de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal, salvo prazo diverso tecnicamente justificado pela fiscalização e expressamente comunicado, considerando a disponibilidade do produto e a urgência da unidade requisitante.

4.8.2. A substituição compreenderá todos os custos de retirada, transporte, nova entrega e demais despesas necessárias à correção da irregularidade.

4.8.3. A substituição do produto não afastará eventual aplicação das sanções cabíveis quando a desconformidade resultar de descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

4.9. Responsabilidade pela execução

4.9.1. A contratada será integralmente responsável pela qualidade, procedência, conservação, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, inclusive quando utilizar terceiros para execução de atividades logísticas acessórias.

4.9.2. A utilização de transportadores, distribuidores, operadores logísticos ou outros terceiros não estabelecerá qualquer vínculo destes com o Município nem afastará ou reduzirá as obrigações e responsabilidades assumidas pela contratada.

4.9.3. Não será admitida a transferência integral do objeto ou da responsabilidade contratual a terceiro, permanecendo a empresa registrada como única responsável perante a Administração pelo cumprimento das obrigações decorrentes da Ata e das respectivas Autorizações de Fornecimento.

4.10. Sustentabilidade e redução de desperdícios

4.10.1. A execução do objeto deverá observar medidas destinadas à redução de desperdícios, especialmente mediante fornecimento parcelado, controle dos prazos de validade e dimensionamento das entregas de acordo com a necessidade efetiva das unidades requisitantes.

4.10.2. Sempre que tecnicamente possível e disponível no mercado, deverão ser priorizadas embalagens recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, sem prejuízo dos requisitos técnicos e de conservação dos materiais.

4.10.3. A contratada deverá observar as disposições aplicáveis da Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabilizando-se pela adequada destinação dos resíduos e materiais de acondicionamento decorrentes diretamente de suas atividades de transporte e entrega.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E HABILITAÇÃO

5.1. Condições gerais

5.1.1. O fornecedor deverá possuir atividade compatível com os lotes ofertados e capacidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira, técnica e operacional suficiente para o fornecimento parcelado dos materiais de expediente e diversos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Aplicam-se à habilitação as disposições gerais, de diligência e saneamento e de resultado da habilitação previstas no Edital, inclusive o prazo de 02 (duas) horas para envio dos documentos, prorrogável uma vez por igual período mediante justificativa aceita, e a apresentação dos documentos somente pelo licitante cuja proposta tenha sido aceita.

5.2. Forma de seleção e critério de julgamento

5.2.1. O fornecedor será selecionado mediante licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, exigida a cotação integral de todos os itens que compõem o lote disputado.

5.2.2. Na fase de julgamento, as propostas que apresentarem indícios objetivos de inexequibilidade serão submetidas à diligência para apresentação de composição analítica dos custos por item do lote, memória de cálculo e documentos idôneos de suporte, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e, como referência técnica subsidiária, do art. 34 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022. A avaliação considerará os custos efetivos do fornecimento parcelado e eventuais condições comerciais específicas capazes de justificar a oferta, vedada a desclassificação automática com base em parâmetro isolado. Aplicam-se os critérios, os prazos e o procedimento previstos no Edital.

5.2.3. Será exigida garantia de proposta de 1% (um por cento) sobre o valor estimado de cada lote ofertado, correspondendo a garantia total à soma dos valores exigidos para os lotes em que o licitante participar, observadas as modalidades, prazos e condições de comprovação previstas no Edital.

5.2.4. A garantia de proposta tem por finalidade reforçar a seriedade das ofertas em procedimento de elevado volume de itens e de entregas parceladas, no qual a desistência injustificada do vencedor pode gerar custos adicionais de convocação de remanescentes e comprometer a programação de abastecimento das Secretarias. A exigência será limitada a 1% do valor estimado dos lotes efetivamente disputados, podendo a licitante optar entre as modalidades legais, com comprovação anexada na área de habilitação da BLL Compras até o

término do prazo de apresentação das propostas, conforme previsto no Edital e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.5. Será exigida a apresentação de amostras pelo licitante provisoriamente mais bem classificado em cada lote, para os itens indicados na Portaria de designação da Comissão de Avaliação de Amostras, a ser publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada na plataforma BLL Compras com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da abertura da sessão pública, da qual constarão os itens, as quantidades, o local e o horário de entrega das amostras, observado o capítulo próprio do Edital. A convocação será realizada pelo Pregoeiro no chat da plataforma BLL Compras, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, e a avaliação terá como parâmetro exclusivamente as especificações deste Termo de Referência.

5.2.6. A proposta ajustada do licitante provisoriamente vencedor deverá ser acompanhada da Declaração de Capacidade de Entrega e Logística (Anexo VII), que tem por finalidade reforçar a seriedade da proposta e o compromisso com o prazo de entrega de 03 (três) dias úteis, inibindo a participação de licitantes sem real capacidade de fornecimento. A declaração não constitui critério de desclassificação ou inabilitação e, se não apresentada, será solicitada por diligência; sua falsidade sujeitará o licitante às sanções do art. 155, inciso VIII, e do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Habilitação jurídica

5.3.1. A habilitação jurídica será comprovada por documentos correspondentes à natureza do licitante:

a) empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
b) microempreendedor individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI;
c) sociedade empresária ou limitada unipessoal: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e documento de seus administradores;
d) sociedade simples: inscrição do ato constitutivo e comprovação da administração;
e) filial, sucursal ou agência: inscrição no registro competente e averbação na sede;
f) cooperativa: ata de fundação, estatuto, ata de aprovação, registro e demais documentos legais; e
g) sociedade estrangeira autorizada: ato de autorização para funcionamento no Brasil.

5.3.2. Os atos constitutivos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação.

5.3.3. O representante por procuração deverá apresentar instrumento de mandato e documento de identificação.

5.3.4. O objeto social ou as atividades econômicas deverão ser compatíveis com o fornecimento dos produtos, sem exigência de identidade literal.

5.4. Regularidade fiscal, social e trabalhista

5.4.1. A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante:

a) inscrição no CNPJ;
b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e, quando aplicável, municipal, pertinente ao ramo de atividade;
c) regularidade perante a Fazenda Nacional e a Dívida Ativa da União;
d) regularidade perante a Fazenda Estadual;
e) regularidade perante a Fazenda Municipal;
f) regularidade perante o FGTS;
g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou positiva com efeito de negativa; e
h) declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, se não prestada no sistema.

5.4.2. A isenção tributária deverá ser comprovada por documento expedido pelo órgão competente.
5.4.3. O MEI ficará dispensado de inscrição estadual ou municipal somente quando essa dispensa decorrer da legislação aplicável.

5.5. Qualificação econômico-financeira

5.5.1. A qualificação será comprovada por certidão negativa de feitos sobre falência e por balanço patrimonial, DRE e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais exigíveis.
5.5.2. A certidão de falência sem prazo expresso será considerada válida por 60 (sessenta) dias.
5.5.3. A recuperação judicial ou extrajudicial não acarretará inabilitação automática, desde que demonstrada capacidade para cumprir as obrigações.
5.5.4. As demonstrações poderão ser apresentadas pelo SPED, conforme a legislação aplicável.
5.5.5. A pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos apresentará os exercícios disponíveis, e a constituída no exercício poderá apresentar balanço de abertura.
5.5.6. A boa situação será avaliada pelos índices:

LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante
SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

5.5.7. Serão considerados atendidos os requisitos quando LG, LC e SG forem iguais ou superiores a 1,00 (um).
5.5.8. Os índices serão apresentados com memória de cálculo assinada pelo representante legal e por profissional contábil habilitado.

5.6. Qualificação técnica

5.6.1. A qualificação técnica será comprovada pelos documentos previstos no Edital e no Termo de Referência, conforme a categoria dos itens ofertados.

5.6.2. O licitante apresentará um ou mais atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando fornecimento satisfatório de materiais de expediente, materiais escolares, artigos correlatos ou bens de natureza equivalente e compatível com o(s) lote(s) para o(s) qual(is) esteja concorrendo.

5.6.3. Os atestados deverão indicar, sempre que possível, o emitente, o objeto fornecido, as quantidades, o período de fornecimento, a avaliação do desempenho e dados de contato para diligência, não se exigindo identidade literal entre o objeto do atestado e cada item licitado, marca específica, produto idêntico ou contratação anterior com órgão público.

5.6.4. Será admitido o somatório de atestados, inclusive de períodos concomitantes, desde que, em conjunto, demonstrem aptidão suficiente e compatível com a natureza dos itens adjudicados ao licitante.

5.6.5. A Administração poderá diligenciar junto aos emitentes e solicitar documentos complementares para confirmar a autenticidade e o conteúdo.

5.6.6. Não serão exigidas licenças, certificações, registros, autorizações ou inscrições como condição de habilitação técnica além das expressamente previstas no Edital e neste Termo de Referência, sem prejuízo da obrigação de que os produtos fornecidos atendam às normas técnicas, de qualidade, certificação e segurança aplicáveis.

5.7. Tratamento às microempresas e empresas de pequeno porte

5.7.1. Às microempresas e empresas de pequeno porte serão assegurados, no julgamento e na habilitação, o empate ficto de até 5% no pregão, a convocação para nova oferta em 5 minutos, a regularização fiscal e trabalhista e os demais benefícios legais pertinentes, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. A disputa observará ampla concorrência em todos os lotes, conforme as razões técnicas e administrativas que fundamentam a organização do objeto e a disciplina dos arts. 47 a 49 da referida Lei Complementar, expostas no Edital e neste Termo de Referência.

5.7.2. As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação fiscal e trabalhista, ainda que contenha restrição.

5.7.3. A restrição não acarretará inabilitação imediata se os demais requisitos forem atendidos.

5.7.4. Após a declaração do vencedor, será concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis para regularização, prorrogável por igual período a critério da Administração.

5.7.5. A não regularização implicará decadência do direito à assinatura da Ata ou à contratação, sem prejuízo das sanções e da convocação dos remanescentes.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1. Fornecer o objeto em perfeita conformidade com o Edital, este Termo de Referência, a Ata, a proposta adjudicada e as Autorizações de Fornecimento, observando marca, fabricante, apresentação, embalagem, quantidades, prazos e condições aceitas;

6.1.2. Responsabilizar-se pela qualidade, procedência, autenticidade, validade, conservação, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos, bem como pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento;

6.1.3. Substituir, corrigir ou retirar, às suas expensas, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação de recusa, salvo prazo diverso tecnicamente fundamentado pela fiscalização, os produtos com defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações;

6.1.4. Comunicar imediatamente à Administração fatos que possam comprometer o prazo, o abastecimento, a qualidade, a segurança técnica ou a regularidade dos produtos;

6.1.5. Manter, durante a vigência da Ata e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.6. Cumprir a Declaração de Capacidade de Entrega e Logística apresentada no certame, mantendo os meios necessários às entregas parceladas;

6.1.7. Permitir e facilitar a fiscalização, prestando informações, apresentando documentos e permitindo a verificação das condições de transporte, armazenamento e conservação quando solicitada;

6.1.8. Responder integralmente pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários, logísticos e demais custos necessários ao cumprimento do objeto.

6.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1. Emitir as Autorizações de Fornecimento e informar itens, quantidades, local, prazo, horário e responsável pelo recebimento;

6.2.2. Receber provisoriamente os produtos e verificar sua conformidade quantitativa, qualitativa e técnica;

6.2.3. Comunicar formalmente as inconformidades e exigir a substituição dos produtos recusados;

6.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações por agentes formalmente designados;

6.2.5. Atestar os fornecimentos regularmente executados e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições do Edital, deste Termo de Referência e da legislação aplicável.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de execução

7.1.1. A execução ocorrerá mediante fornecimento parcelado, conforme a demanda efetiva de cada órgão participante, no âmbito do Sistema de Registro de Preços, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

7.2. Requisição do fornecimento

7.2.1. O fornecimento será requisitado por Autorização de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho, emitida durante a vigência da Ata, com indicação de lote, itens, quantitativos, preços unitários e totais, órgão solicitante, local, prazo e responsável pelo recebimento. O termo de contrato somente será formalizado em casos supervenientes devidamente justificados.

7.3. Prazos e local de entrega

7.3.1. O prazo ordinário para entrega será de até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, no endereço da unidade requisitante situado no Município de Ruy Barbosa/BA. Condições especiais, se necessárias, deverão ser previamente estabelecidas e justificadas, sem alteração unilateral surpreendente após a contratação.

7.4. Recebimento, conferência e aceitação

7.4.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, mediante conferência preliminar de itens, quantidades, marca/modelo, embalagem e integridade, sem representar aceitação definitiva.

7.4.2. O recebimento definitivo ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante conferência qualitativa e quantitativa e registro formal da aceitação pela unidade requisitante, ressalvados ensaios tecnicamente necessários previamente indicados. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade do fornecedor por vícios ocultos, garantia legal e desconformidades posteriormente verificadas.

7.5. Troca dos materiais

7.5.1. Produtos desconformes serão substituídos, sem custo adicional, em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal, ressalvado prazo diverso tecnicamente motivado pela fiscalização, conforme a natureza do bem e a urgência da unidade requisitante.

8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A gestão da Ata de Registro de Preços caberá ao setor municipal responsável pela gestão de atas, e a gestão e fiscalização de cada contratação ou Autorização de Fornecimento serão exercidas por agentes formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por irregularidades decorrentes da execução.
8.3. O fiscal deverá registrar ocorrências, conferir as entregas, recusar produtos desconformes, solicitar substituições, acompanhar prazos e comunicar ao gestor fatos que possam ensejar medidas administrativas ou aplicação de sanções.
8.4. O fornecedor deverá indicar representante responsável, com contatos atualizados, apto a atuar perante o Município durante a execução das contratações decorrentes da Ata.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. Medição

9.1.1. A medição corresponderá às quantidades efetivamente entregues e aceitas por item, conforme cada Autorização de Fornecimento, somente sendo reconhecido o fornecimento após o recebimento e o atesto de conformidade pela unidade requisitante.

9.2. Pagamento

9.2.1. Os pagamentos serão realizados exclusivamente pelos produtos efetivamente entregues, recebidos e atestados, vedado pagamento antecipado por itens não fornecidos ou em desconformidade, ressalvada hipótese excepcional legalmente admitida e expressamente justificada.
9.2.2. A liquidação da despesa ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação de nota fiscal regular e do recebimento definitivo, observadas as hipóteses de suspensão por inconsistências imputáveis ao fornecedor. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da regular liquidação, observada a ordem cronológica de exigibilidade e a atualização monetária legalmente cabível.

9.3. Documentação mínima para pagamento

9.3.1. O pagamento será instruído com a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Autorização de Fornecimento ou instrumento que originou a entrega, o registro de recebimento e o respectivo atesto de conformidade, além da documentação fiscal e demais elementos exigidos pela Administração.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Constituem infrações administrativas, entre outras previstas na Lei nº 14.133/2021, dar causa à inexecução parcial ou total, atrasar injustificadamente a entrega, entregar produto diverso do ofertado ou inadequado ao uso, não substituir produto recusado, deixar de assinar a Ata ou aceitar o instrumento de contratação, apresentar documento ou declaração falsa, fraudar a licitação ou a execução e praticar ato lesivo previsto na Lei nº 12.846/2013.

10.2. Poderão ser aplicadas as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e o procedimento previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A multa moratória será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento). A multa compensatória será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida na inexecução parcial e de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação ou instrumento equivalente na inexecução total ou recusa injustificada, observado o limite legal aplicável.

10.4. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada pelo prazo máximo de 3 (três) anos e a declaração de inidoneidade pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas hipóteses e condições legais.

11. DA ANÁLISE DE RISCOS

11.1. Foram considerados os principais riscos relacionados ao fornecimento parcelado de materiais de expediente e diversos e as respectivas medidas preventivas e mitigadoras:

Risco	Prob.	Impacto	Medida preventiva / mitigadora
Fornecimento de materiais fora das especificações, com defeito ou sem certificação obrigatória	Média	Alto	Especificações verificáveis, documentação técnica pertinente, amostras dos itens indicados pela Comissão de Avaliação de Amostras, inspeção no recebimento, recusa e substituição dos produtos desconformes.
Atraso ou desabastecimento de entregas parceladas	Média	Alto	Requisições programadas, prazo contratual definido, acompanhamento de entregas, notificações e sanções cabíveis, com cadastro de reserva quando legalmente pertinente.
Avarias ou danos no transporte e armazenamento	Média	Médio	Acondicionamento conforme cada item; proteção contra umidade, choques, poeira e deformações; conferência de integridade e substituição de materiais danificados.
Variação relevante de custos e preços de materiais	Média	Médio	Pesquisa de preços representativa, negociação, controle de preços unitários registrados e processamento de revisões apenas nas hipóteses legais comprovadas.
Pedidos acima do consumo efetivo e estoque ocioso	Baixa	Médio	SRP com requisições por demanda; controle por unidade, acompanhamento de saldo e programação de pedidos para reduzir obsolescência e desperdícios.
Insuficiência de recursos para solicitação específica	Baixa	Médio	Indicação e conferência prévia da dotação e emissão de empenho antes de cada contratação ou autorização de entrega.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor global estimado da contratação é de R$ 6.424.125,26 (seis milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), correspondente ao somatório dos 11 (onze) lotes:

Lote 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO: R$ 1.681.723,95.
Lote 2 – PAPEL OFÍCIO: R$ 1.108.257,90.
Lote 3 – PAPÉIS DIVERSOS E ENVELOPES: R$ 318.820,20.
Lote 4 – CADERNOS E MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO: R$ 837.768,70.
Lote 5 – COLAS, FITAS ADESIVAS E AFINS: R$ 329.761,95.
Lote 6 – LOUSAS E QUADROS: R$ 397.772,95.
Lote 7 – MATERIAL DE ARTESANATO E PEDAGÓGICO: R$ 352.624,43.
Lote 8 – MATERIAL DE ARMARINHO E AVIAMENTOS: R$ 227.720,45.
Lote 9 – TECIDOS: R$ 367.028,50.
Lote 10 – BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS: R$ 204.367,58.
Lote 11 – MATERIAL PARA NATAL: R$ 598.278,65.

12.2. A pesquisa de preços, acompanhada das cotações completa e resumida e do mapa comparativo de materiais de expediente e diversos, constitui a memória de formação dos preços estimados dos 646 itens distribuídos em 11 lotes, conforme documentos anexados ao processo administrativo.
12.3. O valor total estimado de cada item corresponde à multiplicação do preço unitário estimado pela quantidade prevista, e o valor de cada lote corresponde ao somatório dos itens que o integram, resultando no valor global indicado no presente Termo de Referência.
12.4. Os preços unitários estimados constituirão limites máximos aceitáveis para os respectivos itens, e o valor total estimado de cada lote constituirá o preço máximo aceitável para o lote. Após a etapa competitiva, a proposta ajustada deverá preservar a compatibilidade dos preços unitários com os limites de referência, evitando sobrepreço por item.

13. DO REAJUSTE, DA ATUALIZAÇÃO E DA REVISÃO DE PREÇOS

13.1. Para reajustamento dos preços contratuais, considera-se como data-base do orçamento estimado o dia 04/11/2026, correspondente à consolidação do relatório de pesquisa de preços dos materiais de expediente e diversos. O reajuste ordinário somente poderá ocorrer após o interregno mínimo de 12 (doze) meses contado dessa data-base, observados o contrato e a legislação aplicável.
13.2. Decorrido o interregno de 12 (doze) meses da data-base, os preços do contrato, quando cabível, serão reajustados pela variação acumulada do IPCA/IBGE ou índice oficial que o substitua, mediante formalização adequada, observadas as condições contratuais. A atualização dos preços registrados na Ata seguirá, de forma específica, as hipóteses de alteração e revisão previstas em lei e no edital.
13.3. Independentemente do reajuste anual, os preços registrados poderão ser alterados ou revistos, para mais ou para menos, nas hipóteses legalmente admitidas, desde que demonstrados o fato superveniente, o efetivo impacto sobre a equação econômico-financeira e o nexo causal com os custos do objeto.

14. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A contratação adotará o Sistema de Registro de Preços, destinado a contratações futuras e eventuais conforme a demanda efetiva das Secretarias, Fundos e unidades

administrativas participantes, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

14.2. O Município de Ruy Barbosa/BA atuará como órgão gerenciador, por intermédio do setor municipal responsável pela gestão de atas, sendo órgãos participantes todas as Secretarias Municipais, Fundos e demais unidades administrativas integrantes de sua estrutura e abrangidas pelos quantitativos máximos do registro.

14.3. Fica dispensado o procedimento público de Intenção de Registro de Preços – IRP, considerando que o Município será o único ente contratante e órgão gerenciador e que as demandas internas foram previamente consolidadas, sem prejuízo dos controles e registros exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

14.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período se demonstrada a vantajosidade do preço, sem renovação automática dos quantitativos originalmente registrados.

14.5. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compras com entrega imediata e integral. O termo de contrato somente será formalizado em casos supervenientes, devidamente justificados, durante a vigência da Ata.

14.6. Poderão aderir à Ata, como não participantes, órgãos e entidades da Administração Pública municipal, inclusive de outros Municípios, nos termos do art. 86, § 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa de vantagem, demonstração da compatibilidade dos preços com o mercado e aceitação prévia do órgão gerenciador e do fornecedor. As adesões observarão o limite de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados de cada item por aderente e, no conjunto, o dobro dos quantitativos de cada item para o gerenciador e os participantes, sem prejuízo das demandas originárias. Esta faculdade não alcança órgãos federais, estaduais ou distritais.

14.7. Os quantitativos constituem estimativas máximas e não geram direito a faturamento mínimo, exclusividade ou aquisição integral, sendo as solicitações condicionadas à demanda real e à disponibilidade orçamentária da unidade requisitante.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação dos créditos orçamentários não será exigida para a assinatura da Ata, sendo apresentada por ocasião de cada contratação, Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, conforme o órgão requisitante e o exercício financeiro correspondente.

15.2. As despesas serão empenhadas nas dotações próprias das unidades solicitantes, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as normas de responsabilidade fiscal.

16. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

16.1. A solução descrita neste Termo de Referência adota o Sistema de Registro de Preços para atendimento parcelado às necessidades das Secretarias Municipais, Fundos e unidades administrativas de Ruy Barbosa/BA, com execução conforme requisições,

fiscalização formalmente designada, recebimento quantitativo e qualitativo e aplicação dos critérios de julgamento e contratação estabelecidos no Edital e nos seus anexos.

16.2. O agrupamento dos materiais de expediente e diversos em lotes, conforme definido neste Termo de Referência e fundamentado na fase preparatória da contratação, busca compatibilizar a competitividade do certame com as características de comercialização, armazenamento, conservação, transporte e entrega dos produtos, preservando a eficiência administrativa e a economia de escala.

16.3. A estimativa de preços encontra-se respaldada na pesquisa de preços, planilhas e mapa comparativo integrantes do processo administrativo, os quais constituem a memória de cálculo dos valores referenciais da contratação e servirão de parâmetro para análise da aceitabilidade das propostas apresentadas no certame.

16.4. As exigências de habilitação e qualificação foram estabelecidas de forma proporcional à natureza e à complexidade do objeto, buscando assegurar a contratação de fornecedores com capacidade jurídica, fiscal, econômico-financeira, técnica e operacional compatível com o fornecimento pretendido, sem imposição de requisitos desnecessários ou que restrinjam injustificadamente a competitividade.

16.5. A execução deverá ocorrer mediante fornecimento parcelado, de acordo com as Autorizações de Fornecimento emitidas pelas unidades competentes, ficando a contratada responsável pela integral observância dos prazos, especificações, quantidades, condições de transporte, acondicionamento, conservação, qualidade e demais obrigações previstas neste Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos dele decorrentes.

16.6. As Secretarias Municipais, os Fundos e as demais unidades administrativas observarão os quantitativos máximos registrados e deverão fundamentar suas requisições nas necessidades efetivas de seus serviços e ações, respeitando a disponibilidade orçamentária, os limites da Ata e as condições contratuais. A fiscalização verificará a correspondência dos produtos entregues com as especificações e os preços unitários registrados.

16.7. O presente Termo de Referência deverá integrar o Edital como anexo e servir de parâmetro para a elaboração da proposta, julgamento, execução, recebimento, fiscalização e gestão das futuras contratações decorrentes do Registro de Preços.

Ruy Barbosa – Bahia, 04 de novembro de 2026.

_____

MAIRA DO CARMO BARBERINO SANTANA
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 27988

_____

EDUARDO MOTA DE MACEDO
Secretario de Finanças
Matrícula nº 25452

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/BA

RAZÃO SOCIAL: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
REPRESENTANTE LEGAL: _____
CPF: _____
TELEFONE/E-MAIL: _____
DADOS BANCÁRIOS: BANCO _____ - AGÊNCIA _____ - CONTA _____

Apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e diversos, conforme o Edital e o Termo de Referência, declarando que os preços abaixo incluem todos os custos diretos e indiretos necessários ao integral cumprimento do objeto. A planilha resumida a seguir contempla todos os lotes e itens da licitação, devendo o licitante preencher somente os lotes para os quais apresentar proposta, com cotação de todos os respectivos itens.

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agenda permanente, cor preta, sem data pré impresso, dados pessoais, encadernação em sistema anelado, calendário completo capa dura, tamanho aprox. 15x21cm, 320 folhas aprox.	Unidades	420		
2	Agenda permanente, cor preta, sem data pré impresso, dados pessoais, encadernação em sistema anelado, calendário completo capa dura, tamanho aprox. 19x23cm, 320 folhas aprox.	Unidades	420		
3	Almofada para carimbo nº 2, cor azul e preta.	Unidades	350		
4	Almofada para carimbo nº 3, cor azul e preta.	Unidades	350		
5	Almofada para carimbo nº 4, cor azul e preta.	Unidades	350		
6	Bloco adesivo p/ recados (tipo post-it) 38x50mm, pct c/ 4 blocos de 100 fls.	Pacotes	2.000		
7	Bloco adesivo p/ recados (tipo post-it) 76x76mm, amarelo, bloco c/ 100 fls.	Unidades	2.000		
8	Bobina térmica 1 via, 80mm x 30m.	Rolos	300		
9	Caixa arquivo morto polionda gigante 390x185x300mm.	Unidades	5.000		
10	Caixa arquivo morto polionda padrão 350x250x130mm.	Unidades	5.000		
11	Caixa de correspondência organizador quadruplo móvel, compartimentos espaçosos para papel A4, fabricado em polietileno super resistente, base	Unidades	350		

	móvel que permite uso aberto e fechado transparente/fumê.				
12	Caixa de correspondência organizador tripla móvel - compartimentos espaçosos para papel A4, fabricado em polietileno super resistente, base móvel que permite uso aberto e fechado transparente/fumê.	Unidades	200		
13	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação elétrica com bobina	Unidades	100		
14	Calculadora de mesa, 12 dígitos, alimentação solar/bateria.	Unidades	250		
15	Calculadora de mesa, 8 dígitos, alimentação solar/bateria.	Unidades	200		
16	Caneta marca texto, ponta chanfrada, tinta fluorescente, cores variadas, caixa c/ 12 und.	Caixas	400		
17	Caneta permanente lavável para tecido, cores variadas	Unidades	100		
18	Capa p/ encadernação PVC A4, preta, pacote c/ 100 und.	Pacotes	200		
19	Capa p/ encadernação PVC A4, transparente, pacote c/ 100 und.	Pacotes	200		
20	Carimbo datador automático.	Unidades	120		
21	Carimbo numerador automatico 3 digitos, regulagem da numeração, corpo robusto em metal cromado	Unidades	150		
22	Carimbo numerador automatico 4 digitos, regulagem da numeração, corpo robusto em metal cromado	Unidades	150		
23	Carimbo numerador automático 6 dígitos sequencial, de 0 a 12 repetições, com bastão para regulagem da numeração, corpo robusto em metal cromado	Unidades	20		
24	Clipes número 5, material galvanizado. Embalagem em pote plástico com tampa, contendo 2000 unidades coloridos.	Unidades	80		
25	Clips galvanizado aço nº 1/0, caixa c/ 100 und.	Caixas	2.050		
26	Clips galvanizado aço nº 10/0, caixa c/ 18 und.	Caixas	1.050		
27	Clips galvanizado aço nº 2/0, caixa c/ 100 und.	Caixas	4.300		
28	Clips galvanizado aço nº 3/0, caixa c/ 50 und.	Caixas	4.300		
29	Clips galvanizado aço nº 4/0, caixa c/ 50 und.	Caixas	3.500		
30	Clips galvanizado aço nº 6/0, caixa c/ 50 und.	Caixas	4.000		
31	Clips galvanizado aço nº 8/0, caixa c/ 25 und.	Caixas	2.500		
32	Colchete latonado (bailarina) nº 10, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
33	Colchete latonado (bailarina) nº 11, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
34	Colchete latonado (bailarina) nº 12, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
35	Colchete latonado (bailarina) nº 15, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
36	Colchete latonado (bailarina) nº 6, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
37	Colchete latonado (bailarina) nº 7, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
38	Colchete latonado (bailarina) nº 8, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		
39	Colchete latonado (bailarina) nº 9, caixa c/ 72 und.	Caixas	150		

40	Colchetes em metal tipo borboleta para prender documentos, 19mm. Embalagem plástica com 40 unidades.	Unidades	150		
41	Cordão para crachá de inteficiação com 10 und.	Pacotes	190		
42	Corretivo líquido 18ml, à base de água.	Unidades	1.000		
43	Elástico de látex p/ dinheiro nº 18, pacote c/ 100g.	Pacotes	600		
44	Encadernadora perfuradora para encadernação com espiral A4, espiral de 7 a 50mm, perfura até 15 fls 75g.	Unidades	60		
45	Encadernadora perfuradora para encadernação com espiral A4, espiral de 7 a 50mm, perfura até 500 fls 75g.	Unidades	60		
46	Espiral para encadernação 12mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300		
47	Espiral para encadernação 14mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300		
48	Espiral para encadernação 17mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300		
49	Espiral para encadernação 20mm, preto, pct c/ 70 und.	Pacotes	300		
50	Espiral para encadernação 25mm, preto, pct c/ 45 und.	Pacotes	300		
51	Espiral para encadernação 29mm, preto, pct c/ 35 und.	Pacotes	300		
52	Espiral para encadernação 33mm, preto, pct c/ 25 und.	Pacotes	300		
53	Espiral para encadernação 40mm, preto, pct c/ 20 und.	Pacotes	300		
54	Espiral para encadernação 7mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300		
55	Espiral para encadernação 9mm, preto, pct c/ 100 und.	Pacotes	300		
56	Estilete grande, lâmina larga 18mm, corpo plástico com trava.	Unidades	500		
57	Estilete pequeno, lâmina estreita, 9mm, corpo plástico, com trava.	Unidades	400		
58	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 10 etiquetas por folha, tamanho 55,8mm x 99,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30		
59	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 126 etiquetas por folha, tamanho 15,0mm x 26,0mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30		
60	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 14 etiquetas por folha, tamanho 38,1mm x 99,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30		
61	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 16 etiquetas por folha, tamanho 33,9mm x 99,0mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30		
62	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 18 etiquetas por folha, tamanho 46,5mm x 63,5mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30		
63	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 21 etiquetas por folha, tamanho 38,1mm x 63,5mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30		

64	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 22 etiquetas por folha, tamanho 25,4mm x 99,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30		
65	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 27 etiquetas por folha, tamanho 31,0mm x 63,5mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30		
66	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 33 etiquetas por folha, tamanho 25,4mm x 63,5mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30		
67	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 65 etiquetas por folha, tamanho 21,2mm x 38,2mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30		
68	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 8 etiquetas por folha, tamanho 67,7mm x 99,0mm, pacote c/ 100 folhas.	Pacotes	30		
69	Etiqueta autoadesiva p/ impressora, 96 etiquetas por folha, tamanho 17,0mm x 31,0mm, pacote c/ 25 folhas.	Pacotes	30		
70	Extrator de grampo em aço Inox, tipo espátula, aço inoxidável resistente a corrosão.	Unidades	605		
71	Grafite 0.7mm HB, tubo c/ 12 minas	Unidades	500		
72	Grafite 0.9mm HB, tubo c/ 12 minas	Unidades	500		
73	Grampeador de mesa preto para grampos de 24/6 e 26/6, capacidade 25 folhas.	Unidades	210		
74	Grampeador de mesa preto, para grampos 23/6, 23/8, 23/10, 24/6, 24/8, 26/6, 26/8, capacidade 100 folhas.	Unidades	115		
75	Grampeador de mesa preto, para grampos de 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, capacidade 50 folhas, mínimo 13 posições.	Unidades	130		
76	Grampeador tipo tapeceiro manual, número 106, capacidade mínima de 125 grampos,	Unidades	120		
77	Grampo galvanizado 106/6, caixa c/ 3.500 und	Caixas	520		
78	Grampo galvanizado 106/8, caixa c/ 2.500 und	Caixas	520		
79	Grampo galvanizado 23/10, caixa c/ 1.000 und	Caixas	520		
80	Grampo galvanizado 23/13, caixa c/ 1.000 und	Caixas	520		
81	Grampo galvanizado 26/6, caixa c/ 5.000 und	Caixas	540		
82	Grampo trilho metálico 80mm até 300 folhas, p/ pasta, caixa c/ 50 und.	Caixas	320		
83	Grampo trilho plástico (romeu e julieta) até 200 folhas, preto e branco, p/ pasta, caixa c/ 50 und.	Caixas	320		
84	Grampo trilho plástico (romeu e julieta) até 600 folhas, preto e branco, p/ pasta, caixa c/ 50 und.	Caixas	320		
85	Guilhotina de papel com protetor de segurança e bloqueio de lâmina, capacidade de corte 12 fls, atende tamanhos A4, A5, B5, B6 e B7, barra movel para regulagem da largura, 500x290x60mm.	Unidades	25		
86	Livro ata capa dura preto, sem margem, 100 folhas numeradas, 310x210mm.	Unidades	600		
87	Livro ata capa dura preto, sem margem, 200 folhas numeradas, 310x210mm.	Unidades	600		
88	Livro ata capa dura preto, sem margem, 50 folhas numeradas, 310x210mm.	Unidades	605		

89	Livro de ponto, 2 assinaturas, capa dura, 160 folhas.	Unidades	600		
90	Livro de ponto, 4 assinaturas, capa dura, 100 folhas.	Unidades	705		
91	Livro protocolo de correspondência, capa dura, 104 folhas.	Unidades	600		
92	Lupa de aumento 50mm, cabo plástico, ampliação mínima de 3x.	Unidades	70		
93	Lupa de aumento 70mm, cabo plástico, ampliação mínima de 3x.	Unidades	60		
94	Lupa de aumento, cabo plástico 65mm	Unidades	70		
95	Maleta arquivo plástica slim office, com 6 pastas suspensas, kraft com grampo fixador, visor e etiqueta, cor cristal, fumê, preta.	Unidades	110		
96	Marca texto kit com 5 canetas em cores diferenciadas, marcador prata com contorno colorido. Embalagem em blister. Produto com selo do Inmetro.	Unidades	120		
97	Marcador de paginas adesivo flags de papel 76mm x 15mm 180fls cores neon	Pacotes	1.010		
98	Marcador permanente ponta fina 1.0mm, cores azul, preta e vermelho.	Unidades	1.800		
99	Marcador permanente ponta grossa, cores azul, preta e vermelho.	Unidades	800		
100	Marcador permanente ponta média, cores azul, preta e vermelho.	Unidades	1.300		
101	Organizador de mesa (porta lápis/clips/lembrete), poliestireno fumê, 3 divisões	Unidades	560		
102	Pasta arquivo registrador AZ, lombo estreito, 35cmx28cm x 5cm	Unidades	4.500		
103	Pasta arquivo registrador AZ, lombo largo, 35cmx28cmx8cm	Unidades	6.000		
104	Pasta catálogo A4 preto com 10 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	500		
105	Pasta catálogo A4 preto com 100 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	350		
106	Pasta catálogo A4 preto com 50 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	430		
107	Pasta catálogo Ofício preto com 10 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	450		
108	Pasta catálogo Ofício preto com 100 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	330		
109	Pasta catálogo Ofício preto com 50 envelopes plásticos, capa PVC	Unidades	450		
110	Pasta com aba e elástico sem dorso em papel cartão, A4, cores diversas	Unidades	3.500		
111	Pasta com aba e elástico sem dorso em papel cartão, ofício, cores diversas	Unidades	3.500		
112	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 0,35mm, cores diversas	Unidades	3.200		
113	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 1cm, cores diversas	Unidades	2.600		
114	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 2cm, cores diversas	Unidades	2.500		

115	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 3cm, cores diversas	Unidades	2.200		
116	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 4cm, cores diversas	Unidades	2.200		
117	Pasta com aba e elástico sem dorso em polipropileno, ofício, lombo 6cm, cores diversas	Unidades	2.100		
118	Pasta com grampo trilho, papel cartão 240g, ofício, cores diversas	Unidades	1.500		
119	Pasta com grampo trilho, plástica, ofício cores diversas	Unidades	3.500		
120	Pasta L plástica PP, tamanho A4, 0,15mm, cores diversas	Unidades	2.100		
121	Pasta sanfonada plástica A4, com 12 divisórias, transparente e fumê.	Unidades	400		
122	Pasta sanfonada plástica A4, com 31 divisórias, transparente e fumê.	Unidades	110		
123	Pasta sanfonadas kraft capa preta, 1-31/A=Z, com 20 bolsas, montada em ordem alfabética e numérica, feche tic tac.	Unidades	110		
124	Pasta suspensa kraft 180g, c/ visor e haste metálica, 6 posições de para visor e etiqueta, tendo 1 visor, 1 grampo plástico e etiqueta.	Unidades	2.000		
125	Pasta suspensa marmorizada plastificada 240g, c/ visor, haste metálica 6 posições de para visor e etiqueta, tendo 1 visor, 1 grampo plástico e etiqueta.	Unidades	1.500		
126	Pasta suspensa marmorizada plastificada 305g, c/ visor, haste metálica 6 posições de para visor e etiqueta, tendo 1 visor, 1 grampo plástico e etiqueta.	Unidades	1.200		
127	Percevejo colorido, tamanho: diâmetro da cabeça (9,5mm), caixa c/ 100 und.	Caixas	305		
128	Percevejo latonado, tamanho: diâmetro da cabeça (9mm), caixa c/ 100 und.	Caixas	305		
129	Percevejo prateado/ dourado, tamanho: diâmetro da cabeça (9,5mm), caixa c/ 100 und.	Caixas	305		
130	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 10 folhas, estrutura metálica	Unidades	225		
131	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 25 folhas, estrutura metálica	Unidades	230		
132	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 40/45 folhas, estrutura metálica	Unidades	180		
133	Perfurador de papel 2 furos, capacidade 70 folhas, estrutura metálica	Unidades	110		
134	Perfurador de papel 4 furos, capacidade 10 folhas, tamanho do furo 6mm, espaço entre os furos ajustável, estrutura metálica	Unidades	55		
135	Pilha (bateria) alcalina CR2025 3v cartela c/05 unid.	Cartelas	600		
136	Pilha (bateria) alcalina CR2032 3v cartela c/05 unid.	Cartelas	420		
137	Pilha alcalina 23A, 12v, c/ 1 unid.	Unidades	600		
138	Pilha alcalina AA, cartela c/ 4 und	Cartelas	520		
139	Pilha alcalina AAA, cartela c/ 4 und	Cartelas	520		
140	Pilha bateria 9v alcalina retangular	Unidades	320		

141	Pilha LR626 1,5v cartela c/5 unid.	Cartelas	320		
142	Pincel atômico marcador permanente canetão, cor azul, preto e vermelho	Unidades	3.000		
143	Porta crachá identificação com bolsa plástica + presilha Jacaré com 20 unid.	Pacotes	455		
144	Porta crachá rígido vertical transparente com 50 unid.	Pacotes	110		
145	Porta fita adesiva (suporte de mesa) p/ fita 12mm	Unidades	60		
146	Prancheta A4, acrílica, com prendedor metálico	Unidades	330		
147	Prancheta A4, MDF, com prendedor metálico	Unidades	320		
148	Prendedor de papel (binder) 15mm, caixa c/ 60 unid.	Pacotes	815		
149	Prendedor de papel (binder) 19mm, caixa c/ 40 unid.	Pacotes	820		
150	Prendedor de papel (binder) 25mm, caixa c/ 48 unid.	Pacotes	620		
151	Prendedor de papel (binder) 32mm, caixa c/ 24 unid.	Pacotes	620		
152	Prendedor de papel (binder) 41mm, caixa c/ 12 unid.	Pacotes	520		
153	Prendedor de papel (binder) 51mm, caixa c/ 12 unid.	Pacotes	520		
154	Refil de tinta para pincel atômico marcador permanente canetão, cor azul, preto e vermelho	Unidades	500		
155	Régua plástica cristal 15cm	Unidades	250		
156	Régua plástica cristal 20cm	Unidades	250		
157	Régua plástica cristal 30cm	Unidades	5.300		
158	Régua plástica cristal 50cm	Unidades	220		
159	Régua plástica cristal 60cm	Unidades	110		
160	Régua plástica preta 30cm com apoio aos dedos	Unidades	120		
161	Saco com aba adesivada transparente, 10 x 15cm, 3cm de aba, pacote c/100 unid.	Pacotes	250		
162	Saco com aba adesivada transparente, 15 x 20cm, 3cm de aba, pacote c/100 unid.	Pacotes	250		
163	Saco com aba adesivada transparente, 22 x 30cm, 3cm de aba, pacote c/100 unid.	Pacotes	250		
164	Saco plástico PP A4, 4 furos em L, 0,14mm, pacote c/50 unid.	Pacotes	60		
165	Saco plástico PP A4, 4 furos, 0,05mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55		
166	Saco plástico PP A4, 4 furos, 0,10mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55		
167	Saco plástico PP A4, 4 furos, 0,12mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55		
168	Saco plástico PP Ofício, 4 furos, 0,05mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55		
169	Saco plástico PP Ofício, 4 furos, 0,10mm, pacote c/ 100 unid.	Pacotes	55		
170	Sacola de papel tamanho 8x5x16cm nas cores lilás, craft, rosa, e branca, pacote com 10	Pacotes	80		
171	Tesoura de costura alfaiate profissional 20cm, lâmina aço inox	Unidades	25		
172	Tesoura de costura profissional 25,4cm, lâmina aço inox	Unidades	130		

173	Tesoura de costura profissional 8 polegadas, aço inox	Unidades	100		
174	Tesoura de picotar (zigue-zague) 21cm, lâmina aço inox.	Unidades	60		
175	Tesoura escolar sem ponta, 10,8cm, lâmina aço inox, cabo plástico.	Unidades	3.100		
176	Tesoura escolar sem ponta, 13cm, lâmina aço inox, cabo plástico.	Unidades	4.200		
177	Tesoura multiuso 17,7cm, cabo de resina plastica e lâmina aço inox.	Unidades	150		
178	Tesoura multiuso 20cm, cabo de resina plastica e lâmina aço inox.	Unidades	120		
179	Tesoura multiuso 21cm, cabo de resina plastica e lâmina aço inox.	Unidades	125		
180	Tesoura multiuso, 25,5cm, preta cabo de resina plástica e lâmina aço inox.	Unidades	120		
181	Tinta para almofada de carimbo e carimbo auto-entintados, 40ml, nas cores azul e preta.	Unidades	205		
182	Tinta para almofada de carimbo, 40ml, nas cores azul e preta.	Unidades	200		
183	Umedecedor de dedos tipo esponjeiro, base plástica, creme ligeiramente perfumado, não mancha, não tóxico, sem glicerina, 12g.	Unidades	330		
184	Visor plástico + etiqueta p/ pasta suspensa, pacote c/ 50 und.	Pacotes	210		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 2 – PAPEL OFÍCIO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Papel A1 610mmx50m branco, 75g/m², tipo papel offset, tubete interno 2" (50,8mm) bobina	Bobinas	50		
2	Papel A1 610mmx50m branco, 90g/m², tipo papel offset, tubete interno 2" (50,8mm) bobina	Bobinas	30		
3	Papel A2 420mmx50m branco, 75g/m², tipo papel offset, tubete interno 2" (50,8mm) bobina	Bobinas	40		
4	Papel A3 297mmx420mm, 75g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	100		
5	Papel A3 297mmx420mm, 90g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	50		
6	Papel A4 210x297mm, 180g/m², branco, alcalino, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	5.000		
7	Papel A4 210x297mm, 75g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	1.500		
8	Papel A4 210x297mm, 90g/m², branco, alcalino, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	500		
9	Papel A4 colorido 210x297mm, 75g/m², pacote c/ 100 folhas, cores sortidas	Pacotes	2.500		
10	Papel A4 reciclado 210x297mm, 75g/m², resma c/ 500 folhas	Caixas	300		

11	Papel alcalino para uso escolar e escritório, A3, branco, com 120 g/m2. Pacote com 25 folhas. Embalagem plástica transparente.	Pacotes	150		
12	Papel alcalino para uso escolar e escritório, A3, branco, com 180 g/m2. Pacote com 25 folhas. Embalagem plástica transparente.	Pacotes	100		
13	Papel alcalino, branco, dimensões 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas, gramatura 120 g/m2. Produto com comprovação de possuir os selos Cerflor e INMETRO. Embalagem plástica impermeável.	Pacotes	500		
14	Papel alcalino, branco, dimensões 210mmx297mm. Pacote com 50 folhas, gramatura 180 g/m2. Produto com comprovação de possuir os selos Cerflor e INMETRO. Embalagem plástica impermeável.	Pacotes	500		
15	Papel Ofício 2 (216x330mm), 75g/m², branco, resma c/ 500 folhas - caixa c/ 10 resmas	Caixas	400		
16	Papel reciclado para impressão e demais trabalhos, pacote com 500 folhas, cor natural, tamanho 210mmx297mm, com 75g/m2, com selo ABNT NBR 15755. Produto com comprovação de possuir os selos Cerflor e INMETRO. Embalagem plástica impermeável.	Resmas	500		
17	Papel translucido tipo A4, 210mmx297mm. Bloco com 50 folhas destacáveis. Papel vegetal, gramatura: 60 g/m2. pacote com 10 blocos.	Pacotes	50		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 3 – PAPÉIS DIVERSOS E ENVELOPES

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cartolina comum lisa 50x66cm, 150g/m², cores variadas	Folhas	6.000		
2	Cartolina dupla face 48x66cm, cores variadas	Folhas	4.000		
3	Envelope carta branco 114x162mm	Unidades	10.000		
4	Envelope ofício branco 114x229mm	Unidades	10.000		
5	Envelope ofício pardo 114x229mm	Unidades	10.000		
6	Envelope saco branco 24x34cm	Unidades	8.000		
7	Envelope saco branco 31x41cm	Unidades	8.000		
8	Envelope saco pardo (kraft) 17x25cm	Unidades	8.000		
9	Envelope saco pardo (kraft) 20x28cm	Unidades	8.000		
10	Envelope saco pardo (kraft) 24x34cm	Unidades	8.000		
11	Etiqueta adesiva redonda colorida 19mm, pacote c/ 200 und	Pacotes	400		
12	Papel para transferência em tecido claro, tamanho 210mmx297mm com 160g, pacote com 5 folhas.	Pacotes	300		

13	Papel para transferência em tecido escuro, tamanho 210mmx297mm com 235g, pacote com 5 folhas.	Pacotes	200		
14	Papel adesivo plástico transparente (tipo contact), rolo 45cm x 25m	Rolos	200		
15	Papel almaço pautado, pacote c/ 100 folhas	Pacotes	150		
16	Papel camurça 40x60cm, cores diversas	Folhas	3.500		
17	Papel carbono azul A4, caixa c/ 100 folhas	Caixas	80		
18	Papel carbono preta A4, caixa c/ 100 folhas	Caixas	80		
19	Papel cartão brilho (laminado) 50x70cm, colorido, pacote c/ 20 und	Pacotes	250		
20	Papel cartão fosco 50x70cm, colorido, pacote c/ 20 und	Pacotes	250		
21	Papel celofane transparente e colorido, 80x80cm	Folhas	3.000		
22	Papel colorset (dupla face) cores diversas, 48x66cm	Folhas	3.000		
23	Papel couchê A4 170g, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	400		
24	Papel crepom, cores diversas, 48cm x 2m	Unidades	3.000		
25	Papel criativo origami de animais (pinguim,pássaro e elefante). Formato 325mm x 235mm, 120 gramas. Embalagem com 32 folhas em oito cores diferentes.	Pacotes	350		
26	Papel de seda 48x60cm, cores diversas	Folhas	3.000		
27	Papel dupla face decorado 48x66cm	Folhas	3.000		
28	Papel duplex fosco 66x96cm, 240g, branco	Folhas	4.000		
29	Papel foto adesivo A4 210x297mm, 130g/m², branco, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	150		
30	Papel foto adesivo A4 210x297mm, 180g/m², branco, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	200		
31	Papel fotográfico A4 glossy 180g, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	200		
32	Papel kraft pardo alta gramatura, aprox. 120g/m², 66x96cm, pacote com 50 folhas	Pacotes	100		
33	Papel laminado 48x60cm, cores diversas	Folhas	2.000		
34	Papel linho A4, cores diversas, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	290		
35	Papel madeira (kraft) 66x96cm, pardo, 80g	Folhas	1.500		
36	Papel madeira 66x96cm, cores diversas,, 75g	Folhas	1.400		
37	Papel metro pardo (bobina kraft) 1,20cm x 110m, gramatura mínimo 200gr/m², rolo aprox. c/ 13kg	Rolos	100		
38	Papel metro pardo (bobina kraft) 1,20cm x 120m, gramatura 80 a 100gr/m², rolo aprox. c/ 10kg	Rolos	130		
39	Papel moldura decorada com estampas coloridas 2cm. Formato 230mm x 320mm, 120 gramas. Embalagem com 32 folhas em oito cores diferentes.	Pacotes	400		
40	Papel moldura preta 2cm. Formato 230mm x 320mm, 120 gramas. Embalagem com 35 folhas brancas e lisas.	Pacotes	400		
41	Papel multibase Paraná. Formato 297x420mm, 945 gramas. Embalagem com 3 lâminas.	Pacotes	500		
42	Papel opaline A4 180g/m², cores diversas,, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	200		
43	Papel para artesanato com glitter 180g, pacote com 05 folhas com composição de celulose e plástico.	Pacotes	200		

44	Papel para atividades artisticas diversas, tipo papel criativo 85g para corte, colagem e montagem com cores luminosas, não tóxico, 100% recicladado, pacote com 50 folhas. tamanho 210mmx297mm.	Pacotes	280		
45	Papel para atividades artisticas diversas, tipo papel criativo colorido 120g, tamanho 32,5cmx23,5cm, contendo 32 folhas na embalagem.	Pacotes	250		
46	Papel seda, cores variadas, dimensões aproximadas: 47 x 60cm, pacote com 100 folhas.	Pacotes	200		
47	Papel tipo vegetal, formato A3, gramatura: 60g/m², dimensões aproximadas do produto: 29,7 x 42mm.	Folhas	3.000		
48	Papel vergê A4 120g, cores diversas, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	500		
49	Papel vergê A4 180g, cores diversas, pacote c/ 50 folhas	Pacotes	400		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 4 – CADERNOS E MATERIAL ESCOLAR/DIDÁTICO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Apagador para quadro branco, corpo plástico, base em feltro	Unidades	600		
2	Apagador para quadro negro, base madeira c/ feltro	Unidades	350		
3	Apontador de lápis com depósito, lâmina de aço.	Unidades	6.400		
4	Apontador de lápis simples para lápis.	Unidades	6.400		
5	Borracha branca escolar nº 20, macia, caixa c/ 20 und.	Caixas	500		
6	Borracha branca escolar nº 40, macia, caixa c/ 40 und.	Caixas	300		
7	Borracha duas cores (azul/vermelha) nº 40, caixa c/ 40 und.	Caixas	300		
8	Borracha ponteira branca oval para lápis, caixa com 48 und.	Caixas	100		
9	Caderno 32 folhas. Formato: 190x272mm. Modelo Brochura 1/4 capa dura. Papel offset 56g/m². Pacote com 10 unidades.	Unidades	1.000		
10	Caderno 40 folhas, formato: 275x200mm. Meia pauta. Papel 63g/m². Pacote com 4 unidades.	Unidades	1.000		
11	Caderno brochura capa dura, costurado, 48 folhas	Unidades	750		
12	Caderno brochura capa dura, costurado, 96 folhas	Unidades	750		
13	Caderno brochurão. Capa dura - 80 folhas. Formato: 200x275mm. Papel offset 63g/m². Biodiversidade. Pauta ampliada.	Unidades	1.000		
14	Caderno brochurão. Capa flexivel - 60 folhas. Formato: 215x310mm. Folha internas: papel offset 63g/m². Caderno com pautas numeradas para alfabetização alibombom.	Unidades	800		

15	Caderno capa dura 1/4 (pequeno), espiral, 96 folhas	Unidades	6.200		
16	Caderno capa dura universitário, espiral, 1 matéria, 96 folhas	Unidades	800		
17	Caderno capa dura universitário, espiral, 10 matérias, 200 folhas	Unidades	2.400		
18	Caderno capa dura universitário, espiral, 12 matérias, 240 folhas	Unidades	6.100		
19	Caderno de caligrafia brochura, 40 folhas	Unidades	3.500		
20	Caderno de desenho (cartografia) espiral, 96 folhas	Unidades	4.100		
21	Caderno pedagógico quadriculado 1x1cm, 40 folhas	Unidades	450		
22	Caderno tipo brochura, formato 190mmX248mm, capa dura, 40 folhas em papel 75 gramas, pauta verde. contendo selo FSC.	Unidades	1.000		
23	Caderno tipo colegial, capa dura em pp 0,9mm, formato 200 x 275mm, cantos arredondados, em espiral de pvc, caderno contendo 96 folhas brancas pautadas 60 gramas.	Unidades	1.000		
24	Cadernocaligrafia, formato 200mmx140mm, com 40 folhas, 7 conjunto de pautas, capa em papel offset 56g. contendo selo FSC.	Unidades	1.000		
25	Caneta cristal, cor azul, precisão 0,8mm, cor exterior transparente, c/50 und.	Caixas	1.000		
26	Caneta cristal, cor prata, precisão 0,8mm, cor exterior transparente, c/50 und.	Caixas	450		
27	Caneta cristal, cor vermelho, precisão 0,8mm, cor exterior transparente, c/50 und.	Caixas	350		
28	Caneta esferográfica, cor azul, escrita média 1.0mm, corpo plástico transparente sextavado, ponta de tungstênio, cores: azul, preta e vermelha, caixa c/ 50 und.	Caixas	710		
29	Caneta esferográfica, cor preta, escrita média 1.0mm, corpo plástico transparente sextavado, ponta de tungstênio, caixa c/ 50 und.	Caixas	350		
30	Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média 1.0mm, corpo plástico transparente sextavado, ponta de tungstênio, caixa c/ 50 und.	Caixas	180		
31	Caneta hidrocor fina, cores variadas, caixa c/12 cores.	Caixas	3.300		
32	Estojo escolar simples, com zíper	Unidades	6.100		
33	Giz de cera (lápis de cera), caixa c/ 12 cores	Caixas	2.200		
34	Giz escolar branco antialérgico, caixa c/ 64 und	Caixas	200		
35	Giz escolar colorido antialérgico, caixa c/ 64 und	Caixas	200		
36	Kit borracha para apagar escrita a lápis, macia, composição: tpr, material ecológico e atóxico. Kit composto por quatro borrachas em formas geométricas e cores diferentes. Embalagem plástica com selo do inmetro.	Unidades	500		
37	Kit de desenho escolar (régua, esquadros, transferidor e compasso)	Kits	3.200		
38	Lápis de cor, 12 cores, sextavado grande, caixa c/ 12 und	Caixas	3.200		

39	Lápis de cor, tamanho médio 12 cm, estojo com 12 lápis de cores diferentes, tons de pele. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Lápis em formato triangular, material atóxico, tipo big, mina 5mm, acompanha apontador. Produto com selo do inmetro.	Unidades	1.000		
40	Lápis de cor, tamanho médio 17 cm, estojo com 12 lápis de cores diferentes. Composição: resinas, pigmentos e ceras. Lápis em formato triangular, material atóxico, tipo big, mina 4mm, acompanha apontador. Produto com selo do inmetro.	Unidades	800		
41	Lápis preto nº 2 redondo sem borracha, sextavado, madeira reflorestada, resistência e escrita macia, traço escuro, excelente apagabilidade, caixa c/ 144 und.	Caixas	300		
42	Lapiseira 0.7mm preta, corpo plástico.	Unidades	5.300		
43	Lapiseira 0.9mm preta, corpo plástico.	Unidades	5.300		
44	Marcador para quadro branco, recarregável, cores azul/preto/vermelho	Unidades	3.055		
45	Massa de modelar à base de cera, atóxica, caixa c/ 12 cores, 180g	Caixas	3.050		
46	Pincel atômico, ponta média recarregável, tinta à base de álcool, cores variadas	Unidades	600		
47	Pincel para pintura, cerdas macias, chato, nº 06	Unidades	600		
48	Pincel para pintura, cerdas macias, chato, nº 10	Unidades	600		
49	Pincel para pintura, cerdas macias, chato, nº 12	Unidades	600		
50	Pincel para pintura, redondo, cabo longo, nº 10	Unidades	600		
51	Pincel para pintura, redondo, cabo longo, nº 16	Unidades	600		
52	Reabastecedor de marcador de quadro branco, 20ml, cores azul/preto/vermelho	Unidades	300		
53	Régua em acrílico, transparente, com escala milimétrica, com tamanho de 15cm, com dupla impressão da escala. Embalagem individual.	Unidades	1.200		
54	Régua escolar plástica 30cm, diversas cores	Unidades	5.100		
55	Régua metálica 30cm, graduada em milímetros e polegadas	Unidades	100		
56	Régua metálica 50cm, graduada em milímetros e polegadas	Unidades	60		
57	Régua metalica 60cm, graduada em milimetros e polegadas	Unidades	50		
58	Régua moldes de letras e números, mínimo 37 peças	Pacotes	40		
59	Tesoura escolar, pontas arredondadas, lâminas aço inoxidável presas com rebite, com trava de segurança, modelo vai e vem, com cabos em resinas termoplásticas, para crianças usarem com as duas mãos. Embalagem individual com selo do inmetro.	Unidades	500		
60	Tinta guache 15ml, caixa c/ 6 cores	Caixas	600		
61	Tinta guache 250ml, à base de água, atóxica, cores variadas	Unidades	600		
62	Tinta para tecido 37ml, cores variadas	Unidades	600		
63	Tinta PVA fosca para artesanato, 100ml, cores variadas	Unidades	200		

VALOR TOTAL DO LOTE	

LOTE 5 – COLAS, FITAS ADESIVAS E AFINS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cola bastão 10g, atóxica, base giratória	Unidades	7.000		
2	Cola bastão 10g, atóxica, base giratória	Unidades	2.000		
3	Cola bastão 40g, atóxica, base giratória	Unidades	1.500		
4	Cola branca líquida PVA, atóxica, lavável, frasco 90g	Unidades	7.000		
5	Cola branca líquida PVA, extra adesiva, frasco 1 litro	Unidades	600		
6	Cola branca líquida PVA, frasco 500g	Unidades	600		
7	Cola de silicone líquida, 100ml	Unidades	600		
8	Cola glíter colorida 25g, cores sortidas, caixa c/ 6 und	Caixas	650		
9	Cola instantânea universal à base de cianoacrilato, frasco 20g	Unidades	600		
10	Cola para isopor, transparente, frasco 90g	Unidades	1.500		
11	Cola quente em bastão fino 7mm x 30cm, transparente, pacote c/ 1kg	Pacotes	530		
12	Cola quente em bastão grosso 11mm x 30cm, transparente, pacote c/ 1kg	Pacotes	530		
13	Fita adesiva colorida 48mm x 40m	Unidades	600		
14	Fita adesiva de empacotamento parda 48mm x 50m	Unidades	1.000		
15	Fita adesiva transparente 12mm x 30m	Unidades	1.300		
16	Fita adesiva transparente polipropileno 48mm x 40m	Unidades	1.600		
17	Fita crepe 25mm x 50m	Unidades	1.000		
18	Fita crepe 48mm x 50m	Unidades	1.005		
19	Fita dupla face espuma. Embalagem em blister, produto nas dimensões 12mm x 2m.	Unidades	200		
20	Fita dupla face espumada 25mm x 30m	Unidades	700		
21	Fita dupla face extra forte de espuma. Embalagem em blister, produto nas dimensões 24mm x 1,5m.	Unidades	150		
22	Fita dupla face extra forte transparente 19mm x 5mts	Unidades	700		
23	Fita dupla face massa adesiva. Embalagem em blister, produto nas dimensões 19mm x 2m.	Unidades	150		
24	Fita dupla face papel 18mm x 30m	Unidades	1.500		
25	Fita zebrada para demarcação 70mm x 200m	Rolos	800		
26	Pistola para cola quente grande profissional, 40W, bivolt	Unidades	600		
27	Pistola para cola quente pequena, 10W, bivolt	Unidades	600		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 6 – LOUSAS E QUADROS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lousa quadro branco, tamanho 100cm x 70cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70		
2	Lousa quadro branco, tamanho 120cm x 90cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70		
3	Lousa quadro branco, tamanho 150cm x 120cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	75		
4	Lousa quadro branco, tamanho 200x120cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	220		
5	Lousa quadro branco, tamanho 300x120cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	220		
6	Lousa quadro branco, tamanho 60cm x 40cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70		
7	Lousa quadro branco, tamanho 90cm x 60cm, moldura em aluminio, fixação horizontal ou vertical, formato retangular.	Unidades	70		
8	Quadro cavalete de madeira 90x60cm	Unidades	520		
9	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 40x30cm	Unidades	85		
10	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 60x40cm	Unidades	105		
11	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 70x50cm	Unidades	105		
12	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 90x60cm	Unidades	105		
13	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 100x70cm	Unidades	125		
14	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 120x90cm	Unidades	125		
15	Quadro de aviso cortiça mdf revestido em alumínio 200x120cm	Unidades	50		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 7 – MATERIAL DE ARTESANATO E PEDAGÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Arame de alumínio para artesanato, liso, rolo c/ 5m	Rolos	250		
2	Balão cintilante nº 7, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	800		
3	Balão cromado nº 5, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	400		
4	Balão cromado nº 5, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	300		

5	Balão de látex liso nº 7, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	600		
6	Balão de látex liso nº 9, cores variadas, pacote c/ 50 und	Pacotes	600		
7	Bastidor de bambu ajustável, diversos tamanhos kit com 10 unds	Kits	3		
8	Bola de isopor 150mm de diâmetro	Unidades	500		
9	Bola de isopor 75mm de diâmetro	Unidades	300		
10	Bomba compressor eletrico de encher balões, 2 bicos infladores, em polipropileno bivolt	Unidades	205		
11	Bomba manual para encher balões	Unidades	230		
12	Caixa com tampa mdf, tamanho 10x10x5cm	Unidades	150		
13	Caixa com tampa mdf, tamanho 5x5x5cm	Unidades	200		
14	Enchimento de fibra siliconada (manta acrílica), pacote c/ 1kg	Pacotes	220		
15	Espuma em metro rolo d28 1,90mx0,50cm e 1mm de espessura	Metros	100		
16	Feltro largura 1,40m x 1m, poliéster 190g/m², cores variadas	Metros	400		
17	Fio trançado de lantejoula 6mm 90 metros, cores variadas	Rolos	205		
18	Fio trançado de lantejoula 8mm 50 metros, cores variadas	Rolos	215		
19	Fitilho plástico decorativo 10mm, rolo c/ 50m, cores diversas	Rolos	300		
20	Fitilho plástico decorativo 20mm, rolo c/ 50m, cores diversas	Rolos	220		
21	Fitilho plástico decorativo 5mm, rolo c/ 50m, cores diversas	Rolos	300		
22	Flor artificial de cetim, modelos variados, aprox. 4x4cm, pacote c/ 12 und	Pacotes	230		
23	Flor sempre viva com 300 unidades	Pacotes	6		
24	Forma para biscuit, tamanho mínimo 20x10,2cm, formato tipo: flores, frutas, animais, demais desenhos	Unidades	30		
25	Forminha de papel ondulada nº 5, colorida, pacote c/ 100 und	Pacotes	200		
26	Fralda de tecido duplo 100% algodão, mín. 70x70cm, pacote c/ 5 und	Pacotes	350		
27	Frasco plástico com tampa de rosca, pet 30ml, pacote com 10 und	Pacotes	15		
28	Gesso rápido em pó branco para artesanato pacote de 1kg	Pacotes	100		
29	Glíter em pó (purpurina) PVC, pacote 500g, cores variadas	Pacotes	300		
30	Glíter em pó (purpurina) PVC, tubo 3g, caixa c/ 12 und, cores variadas	Caixas	300		
31	Imã para geladeira, tamanho 12x3mm, pacote com 10 unid.	Pacotes	10		
32	Laço pronto para presente, tamanho médio, cores variadas	Unidades	250		
33	Lantejoula/paetê 10mm, cores variadas, pacote c/ 500g	Pacotes	250		
34	Massa para biscuit 90g, cores variadas	Unidades	200		
35	Meia pérola ABS para artesanato, pacote c/ 500g	Pacotes	200		

36	Miçanga/conta plástica colorida, pacote c/ 500g	Pacotes	210		
37	Mini espelho oval medida interna 4,2x6,8cm e medida externa 5,0x7,5cm	Unidades	100		
38	Mini flores em E.V.A, cores diversas, pacote com 100 unid.	Pacotes	30		
39	Mini garrafinha de vidro e tampa de rolha com10ml, pacote com 10 und.	Pacotes	12		
40	Mini porta retrato em mdf 10x15cm	Unidades	200		
41	Olho móvel para artesanato, tamanhos variados, pacote c/ 100 und	Pacotes	300		
42	Palito de churrasco (espeto bambu) 25cm, pacote c/ 100 und	Pacotes	500		
43	Palito de picolé, pacote c/ 100 und	Pacotes	500		
44	Papel color set fluorescente 48x66cm	Folhas	700		
45	Papel de presente decorado 60x90cm	Folhas	400		
46	Pingente Tassel seda, cores lilás, roxo e rosa, pacote com 50 unid.	Pacotes	60		
47	Placa de EVA com glíter 40x60cm, 2mm, cores variadas	Folhas	1.200		
48	Placa de EVA estampada 40x60cm, 2mm	Folhas	700		
49	Placa de EVA felpuda (plush) 40x60cm	Folhas	700		
50	Placa de EVA lisa 40x60cm, 2mm, cores variadas	Folhas	2.200		
51	Placa de isopor 100x50cm, 10mm	Unidades	300		
52	Placa de isopor 100x50cm, 15mm	Unidades	300		
53	Placa de isopor 100x50cm, 20mm	Unidades	300		
54	Placa de isopor 100x50cm, 30mm	Unidades	300		
55	Pompom para artesanato, cores/tamanhos variados, pacote c/ 100 und	Pacotes	400		
56	Prato de papelão nº 4, branco, pacote c/ 10 und	Pacotes	400		
57	Rolo de 20cm para abrir massa de biscuit	Unidades	3		
58	Saco presente transparente incolor 30x45cm, pacote c/ 50 und	Pacotes	300		
59	Saquinho de linho reutilizável 10x12cm, pacote com 10 unid.	Pacotes	50		
60	Saquinho de pipoca branco 11x12cm, pacote c/ 50 und	Pacotes	220		
61	Saquinho organza diversas cores, tam 9x12cm, pacote com 50 unid.	Pacotes	80		
62	Saquinho para geladinho 5x23, com 100 unidades	Pacotes	220		
63	Saquinho para geladinho 6x24, com 100 unidades	Pacotes	250		
64	Tinta facial (pintura artística), caixa c/ 6 cores, atóxica	Caixas	220		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 8 – MATERIAL DE ARMARINHO E AVIAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Agulha para costura manual, aço niquelado, sortida nº 1 a 7, cartela c/ 20 und	Cartelas	100		

2	Agulha para crochê, alumínio anodizado, nº 2,0 a 4,0	Unidades	100		
3	Agulha para máquina de costura doméstica, nº 14/16, cartela c/ 10 und	Cartelas	100		
4	Agulha para tapeçaria/lã, ponta arredondada, cartela c/ 6 und	Cartelas	100		
5	Agulha para tricô, alumínio, nº 4 a 8, par	Pares	100		
6	Alça para bolsa 30mm, rolo c/ 25m, cor crua	Rolos	100		
7	Alfinete de cabeça colorida nº 29mm, 620 unidade p/ costura, caixa c/ 50g	Caixas	120		
8	Alfinete de cabeça colorida nº 31mm, 100 unidade p/ costura, caixa c/ 50g	Caixas	120		
9	Alfinete de segurança nº 1 (aprox. 1,8cm), niquelado, caixa c/ 100 und	Caixas	120		
10	Alfinete de segurança nº 3 (aprox. 2,8cm), niquelado, caixa c/ 100 und	Caixas	120		
11	Alfinete de segurança nº 5 (aprox. 3,3cm), niquelado, caixa c/ 100 und	Caixas	120		
12	Alfinete para mapa com 50 unidades nº 5 coloridos	Caixas	120		
13	Alicate paa ilhós, tamanho 6"	Unidades	50		
14	Apito juiz colorido, pacote c/12 unid.	Pcartelas	115		
15	Argola de metal p/ chaveiro 24/1, niquelada, pacote c/ 100 und	Pcartelas	110		
16	Barbante colorido nº 6, rolo c/ 600g, cores variadas	Rolos	120		
17	Barbante cru 4/8, mín. 85% algodão, rolo c/ 700g	Rolos	150		
18	Barbante plástico reciclado, rolo c/ 1kg	Rolos	140		
19	Base para tiara plástica, larga	Unidades	100		
20	Bico bordado 6cm, diversas cores	Peças	40		
21	Bico de pato, pacote com 50 unid.	Pacotes	10		
22	Borrachinha de silicone p/ cabelo, pacote c/ 100 und	Pcartelas	100		
23	Bota Cano Curto Couro, com elastico nas laterais, solado de borracha, material interno cacharrel espumado, palmilha em EVA, numerações variadas	Unidades	200		
24	Botão de pressão (colchete) metal nº 2, cartela c/ 12 und	Cartelas	150		
25	Botão plástico 2 furos, tamanhos/cores variados, pacote c/ 144 und	Pcartelas	100		
26	Cabeça de zíper, pacote com kit 10 unid.	Pacotes	15		
27	Caixa acrílico transparente de 10x10cm pt com 10 unid.	Pacotes	30		
28	Caixa acrílico transparente de 5x5cm pt com 10 unid.	Pacotes	35		
29	Caixa acrílico transparente de 7x7cm pt com 10 unid.	Pacotes	35		
30	Chapéu Couro Nordestino Vaqueiro Cangaceiro Dominguinhos Decoração Ajustável Marrom, tamanhos a definir	Unidades	300		
31	Chaveiro de acrilico 3x4cm, pacote com 100 unid.	Pacotes	10		

32	Colchete de gancho (macho/fêmea), cartela c/ 12 pares	Cartelas	150		
33	Cordão encerado (São Francisco), rolo c/ 50m	Rolos	105		
34	Descosedor/abridor de casas	Unidades	100		
35	Elástico chato branco 10mm, rolo c/ 10m	Rolos	150		
36	Elástico chato branco 20mm (cós), rolo c/ 10m	Rolos	200		
37	Elástico chato branco 3,5mm, rolo c/ 10m	Rolos	200		
38	Elástico chato branco 6mm, rolo c/ 10m	Rolos	150		
39	Elástico roliço (cordão elástico), cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	200		
40	Entretela colante, largura 90cm	Metros	200		
41	Fecho de contato tipo velcro 25mm (macho/fêmea), rolo c/ 25m	Rolos	150		
42	Feltro liso, cores variadas, folha 40x60cm	Folhas	150		
43	Fio de nylon 0,40mm, rolo c/ 100m	Rolos	120		
44	Fio de seda rabo de rato 1mmx50m, diversas cores	Rolos	60		
45	Fio encerado 100% algodão 0,5mm, novelo c/ 100m	Unidades	105		
46	Fio náutico 100% polipropileno, rolo c/ 500m, cores variadas	Rolos	150		
47	Fita de cetim nº 0, 3mm cores diversas,	Rolos	150		
48	Fita de cetim nº 1, 7mm cores diversas,	Rolos	150		
49	Fita de cetim nº 12, 50mm cores diversas,	Rolos	120		
50	Fita de cetim nº 2, 10mm cores diversas,	Rolos	160		
51	Fita de cetim nº 3, 15mm cores diversas,	Rolos	160		
52	Fita de cetim nº 5, 22mm cores diversas,	Rolos	150		
53	Fita de cetim nº 9, 38mm cores diversas,	Rolos	150		
54	Fita de gorgurão 22mm, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	150		
55	Fita de juta 40mm, rolo c/ 10m	Rolos	110		
56	Fita decorativa em organza 22mm, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	130		
57	Fita métrica de costura 1,50m	Unidades	100		
58	Fita sianinha (5mm), cores diversas, 100% viscose, rolo c/ 50m	Rolos	115		
59	Jogo de dominó profissional de osso, com 28 peças	Caixas	20		
60	Lã acrílica para tricô/crochê, novelo c/ 100g, cores variadas	Unidades	100		
61	Lança confete metalizado colorido 30 cm	Unidades	130		
62	Linha de crochê 100% algodão grossa, novelo c/ 100g, cores variadas	Unidades	100		
63	Linha de crochê 100% algodão, fina, novelo c/ 1.000m, cores variadas	Unidades	100		
64	Linha meada para bordados, diversas cores kit com 100 unid.	Kits	10		
65	Linha para costura 100% poliéster, tubo c/ 2.000 jardas, cores variadas	Unidades	200		
66	Linha para costura, carretel c/ 100m, cores variadas, caixa c/ 10 und	Caixas	150		
67	Linha para Overloque, cores variadas, 100% Poliéster, texturizado, rolo 500g.	Rolos	150		
68	Lixa para unhas 13cm, cores diversas, pacote com 100 unid.	Caixas	75		

69	Lixa para unhas 17cm, cores diversas, pacote com 100 unid.	Pacotes	50		
70	Máquina para aplicar botões, rebites unid.	Unidades	2		
71	Máquina prensa manual cardenas balancim 100 para botoes ferro fundido und	Unidades	2		
72	Renda de algodão 5cm de largura, branca/crua, rolo c/ 10m	Rolos	120		
73	Renda de nylon 3cm de largura, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	120		
74	Sianinha/galão decorativo, cores variadas, rolo c/ 10m	Rolos	150		
75	Tubete acrílico de 8cm com tampa, pacotes com 10 unid.	Pacotes	100		
76	vela aniversário palito estrelar prata	Unidades	100		
77	Vela de aniversário simples, numerações de 0 a 9, cores diversas	Unidades	100		
78	Vela de aniversário vulcão cores diversas	Unidades	100		
79	Viés de algodão 24mm, cores variadas, rolo c/ 20m	Rolos	130		
80	Zíper comum nº 3, 20cm, cores variadas	Unidades	700		
81	Zíper comum nº 3, 35cm, cores variadas	Unidades	300		
82	Zíper grosso destacável p/ jaqueta, 60cm	Unidades	250		
83	Zíper grosso nº 15, 50cm, cores variadas	Unidades	320		
84	Zíper grosso nº 20, 50cm, cores variadas	Unidades	320		
85	Zíper grosso nº 40, 50cm, cores variadas	Unidades	320		
86	Zíper grosso nº 5, 50cm, cores variadas	Unidades	320		
87	Chinelo de dedo unisex liso, sola e tira em borracha, cores e tamanhos a determinar	Pares	200		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 9 – TECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manta acrílica em metro (p/ acolchoado), largura 1,40m	Metros	500		
2	Tecido algodão cru, largura 1,60m	Metros	1.000		
3	Tecido cetim liso (charmeuse), cores variadas, largura 1,50m	Metros	800		
4	Tecido chita/chitão estampado, largura 1,40m	Metros	1.000		
5	Tecido crepe amanda, cores variadas, largura 1,50m, composição 100% Poliéster	Metros	1.000		
6	Tecido forro failete 1,40m, gramatura 40gr/m², composição 100% Poliéster	Metros	1.000		
7	Tecido malha (helanca), cores variadas, largura 1,60m	Metros	1.000		
8	Tecido napa impermeável, cores variadas, largura 1,40m, espessura 0,25mm a 0,29mm, 100% Poliéster	Metros	500		
9	Tecido organza, cores variadas, 100% Poliéster, gramatura 41gr/m²	Metros	1.000		
10	Tecido oxford liso, cores variadas, largura 1,50m	Metros	350		

11	Tecido oxfordine liso, cores variadas, 100% Poliester, gramatura 109g/m²	Metros	350		
12	Tecido para ponto cruz 1,40cm x 1m	Metros	200		
13	Tecido para vagonite 1,40cm x 1m	Metros	200		
14	Tecido tactel liso 100% Poliéster, largura 1,60m, gramatura 97gr/m²	Metros	400		
15	Tecido TNT 100% polipropileno, gramatura 40g, 1,40m largura, cores variadas	Metros	1.000		
16	Tecido TNT estampado, 1,40m largura	Metros	1.000		
17	Tecido TNT metalizado, 1,40m largura	Metros	1.000		
18	Tecido tricoline, 100% algodão, estampas variadas, largura 1,50m	Metros	500		
19	Tecido tule/filó armado 100% poliamida, cores variadas, largura mín. 1,20m.	Metros	500		
20	Tecido zibeline, 100% poliéster, cores variadas, largura 1,40m.	Metros	350		
VALOR TOTAL DO LOTE					R$ 367.028,50

LOTE 10 – BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Boneca em plástico, com roupa cores variadas, sapatos, com cabelo, cabeça e braços articuláveis, tamanho mínimo 28X5cm, embalagem em caixa papelão.	Unidades	800		
2	Brinquedo de diversão com caracteristcas lúdicas que estimula a coordenaçao motora, ajuda na distinção de formas e cores, brinquedo em formato de animal tipo coruja ou semelhante, contendo cinco aberturas em formatos diferentes. acompanha cinco cubos didáticos. brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno, tamanho médio 26 cm de altura. selo do inmetro indicado para crianças acima de 06 meses, embalagem em solapa.	Unidade	1		
3	Brinquedo de diversão com caracteristcas lúdicas que estimula a coordenação motora, em formato de veiculo tipo pick up, contendo quatro peças geométricas diferentes na parte superior da caçamba, brinquedo multicolorido em material plástico/pólipropileno virgem, tamanho médio 20x 10x12cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em solapa	Unidade	1		
4	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de animal (vaca, zebra ou cavalo), contendo cinco aberturas em formato de círculos, acompanhada de quatro bolinhas em cores diferentes. brinquedo multicolorido em material plástico virgem, tamanho médio 30cm de altura selo do inmetro, indicado para	Unidade	1		

	crianças acima de 06 meses, embalagem em solapa.				
5	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de animal que se transforma em uma mesa didática, contendo quatro aberturas geométricas diferentes. acompanhada de quatro pecas geométricas soltas. brinquedo multicolorido em material plástico virgem. tamanho médio 25x25cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Unidade	1		
6	Brinquedo de diversão com características lúdicas em formato de casinha (base), gramado [base) com telhado e catavento. três cubos didáticos e duas bolinhas, brinquedo multicolorido em material plástico virgem. tamanho médio 30cmx25cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 06 meses embalagem em caixa.	Unidade	1		
7	Brinquedo de diversão com caracteristicas lúdicas que estimula a coordenaçao motora e sensorial, desenvolve a concentração e criatividade. ajuda na distinção de formas e cores. brinquedo em formato de baú com alça para puxar, com rodas grandes, contendo cinco aberturas em formas geométricas diferentes na parte superior do baú, acompanha vinte e quatro blocos macios e 5 peças geométricas, brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno, tamanho médio 30x20x20cm. selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Unidade	1		
8	Brinquedo de diversão com características lúdicas que estimula a coordenaçao motora, em formato de veículo(caminhão) tipo baú, com rodas grandes, contendo quatro aberturas em formas geométricas diferentes na parte superior do baú. três abeaturas em formas geométricas diferentes nas laterais, acompanha dez pecas geométricas soltas. possui alça na parte superior e abertura do fundo do baú. brinquedo multicolorido em material plástico/polipropileno virgem. tamanho médio 35x1&x20cm . selo do inmetro, indicado para crianças acima de 12 meses, embalagem em caixa.	Unidade	1		
9	Brinquedo didático pedagógico em plástico virgem: Brinquedo interativo tipo cubo em formato de castelo, tamanho médio 20cmX18cm, contendo um castelo com três aberturas em cada lateral com numeração 1,2,3 e letras A, B, C, espaço no telhado para peças geométricas, totalizando 12 peças. Para crianças a partir de 1 ano. Embalagem em solapa. Selo do INMETRO.	Unidades	100		

10	Brinquedo didático pedagógico em plástico: Brinquedo em formato de cubo, tamanho médio 14cm X 14cm, para crianças a partir de 1 ano. Cubo com três aberturas em todas as laterais. Embalagem em rede com selo do INMETRO.	Unidades	100		
11	Brinquedo didático pedagógico em plástico: Brinquedo em formato de veículo tipo Kombi com seis aberturas no teto (coração, x, estrela e forma geométricas), tamanho médio 15cm X 25cm X 15cm,. Embalagem em solapa/plástico, com selo do INMETRO.	Unidades	200		
12	Brinquedo educativo modelo animal: Girafa com rodinhas, para crianças acima de 12 meses, acompanha seis peças geométricas. Tamanho médio 20x11x28.	Unidades	120		
13	Brinquedo educativo/lúdico: jogo tabuleiro de responder questões antes que o tempo acabe, formado por 2 ou mais jogadores, tamanho da embalagem aproximadamente 32x25x5,5cm.	Unidades	100		
14	Brinquedo educativo: jogo super perguntas, formado por 2 a 6 jogadores, contendo aproximadamente 600 perguntas, tamanho da embalagem aproximadamente 39x27,5x5,4cm.	Unidades	100		
15	Brinquedo em plástico modelo quadriciclo: tamanho médio 18x10x10, embalagem em caixa papelão.	Unidades	50		
16	Brinquedo em plástico multicolorido: tipo caminhão caçamba basculante. Tamanho médio 15x32.	Unidades	150		
17	Brinquedo em plástico multicolorido: tipo caminhão caçamba, para crianças acima de 18 meses. Acompanha pá e rastelo. Tamanho médio 15x28.	Unidades	110		
18	Brinquedo em plástico tipo moto: modelo 1000 cilindradas, tamanho médio 19x6x9. Embalagem em caixa.	Unidades	140		
19	Brinquedo em plástico tipo moto: modelo cross, tamanho médio 35x12x22. Embalagem em solapa.	Unidades	200		
20	Brinquedo em plástico tipo pic-up: acompanha um moto, tamanho médio do carro 14x28x10, embalagem em solapa rede.	Unidades	200		
21	Brinquedo em plástico tipo pic-up: Carro com rodão, tamanho médio 27x20x17, embalagem em plásatico	Unidades	200		
22	Brinquedo em plástico tipo pic-up: modelo safari, tamanho médio do carro 19x9x8, embalagem em caixa de papelão.	Unidades	50		
23	Brinquedo em plástico tipo trator rural: Tamanho médio 20x27x20. Embalagem solapa.	Unidades	440		
24	Brinquedo em plástico tipo trator rural: Tamanho médio 18x14. Embalagem solapa.	Unidades	600		

25	Brinquedo em plástico, tipo caminhão: caçamba, trucada. Tamanho médio 38x10x14. Embalagem solapa rede.	Unidades	400		
26	Brinquedo em plástico: tipo caminhão caçamba basculante, tamanho médio 21x9x13. Embalagem solapa.	Unidades	280		
27	Brinquedo feminino em plástico: modelo batedeira com manivela giratória, tamanho médio 18x16cm. Embalagem em solapa.	Unidades	240		
28	Brinquedo fogão tamanho médio 20x12x15: em plástico virgem modelo, acompanha duas panelas com tampa.	Unidades	30		
29	Brinquedo infantil, boneca em vinil com vestido e cabelo: Acompanha pente e xuxa. Tamanho médio 14 cm. Em caixa papel duplex	Unidades	70		
30	Brinquedo infantil, boneca em vinil, tecido e tinta vinil: Bebê com cabelo e vestido, acompanha banheira e mamadeira. Tamanho médio da boneca 22cm.	Unidades	80		
31	Brinquedo infantil, boneca fabricada em vinil com cabelo e vestido: enfeite no cabelo, tamanho médio 20cm. Embalagem em caixa papelão.	Unidades	120		
32	Brinquedo infantil, boneca produzida em vinil, plástico e tecido:, tamanho médio 35x16 cm, com tecido colorido.	Unidades	200		
33	Brinquedo lúdico em madeira quebra cabeça 3d: Modelo avião com 46 peças, com qr code de instrução de montagens na embalagem.	Unidades	200		
34	Brinquedo lúdico em madeira quebra cabeça animais marinho: embalagem com 4 modelos diferenciados de quebra cabeça. Total de 20 peças. Embalagem em caixa papelão.	Unidades	300		
35	Brinquedo modelo carro em plástico virgem: modelo caminhão de água, sai água de verdade, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	100		
36	Brinquedo modelo carro em plástico virgem: modelo caminhão de bombeiro, sai água de verdade, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	600		
37	Brinquedo modelo carro em plástico virgem: modelo caminhão de petróleo, sai água de verdade, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	300		
38	Brinquedo modelo carro, fabricado em plástico virgem: modelo caminhão de reciclagem, tamanho médio 21x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	200		
39	Brinquedo modelo carro, fabricado em plástico virgem: modelo caminhão/cavalinho com helicóptero, tamanho médio 25x12cm. Embalagem em caixa.	Unidades	200		
40	Brinquedo para atividades diversas bola de futebol em vinil resistente: Bola em cores	Unidades	600		

	diversas, com pito em plástico, bola com mínimo de 250 gramas.				
41	Brinquedo produzido em plástico virgem: modelo air Frye, com painel e com compartimento que abre e fecha. Tamanho médio 15cm. Embalagem em caixa.	Unidades	50		
42	Brinquedo produzido em plástico virgem: modelo batedeira de bolos com quatro peças (forma e caixinha de massa de bolo). Embalagem em caixa papelão, tamanho médio 22x28cm.	Unidades	270		
43	Brinquedo produzido em plástico: modelo kit de beleza (bolsa e acessórios). Embalagem em caixa papelão.	Unidades	150		
44	Brinquedo tipo conjunto de quarto com sete peças: em plástico virgem modelo, com boneca de aproximadamente 10 cm. Embalagem em caixa. Com selo do INMETRO.	Unidades	20		
45	Brinquedo tipo flutuador/macarrão: Produto em polietileno e pigmentos, tamanho médio 1,60m, em cores diversas.	Unidades	30		
46	Carrinho de brinquedo em plástico, podendo ser caminhão guincho, pá carregadeira, caçamba etc. Tamanho médio 20x8x11cm.	Unidades	800		
47	Conjuntos de brinquedos em plástico contendo: kit secador com 3 peças, kit sala com 4 peças, kit cafezinho com 7 peças, kit panelas com 6 peças, kit jantar com 5 peças.	Unidades	800		
48	Dominó 28 peças e adesivos. Embalagem: Caixa plástica. Medidas (AxLxC): 2,5x16x5,5 cm (embalagem)	Unidades	900		
49	Flautas de brinquedo composição plástico cores diversas. Tamanho médio 29cm.	Unidades	900		
50	Jogo pega varetas com no mínimo 20 varetas em plástico, ores variadas.	Unidades	900		
51	Jogo tipo ludo, contendo 16 peças plásticas, 1 dado e 1 tabuleiro cartonado. Embalagem em caixa solapa.	Unidades	500		
52	Jogo xadrez, contendo 32 peças plásticas e 1 tabuleiro cartonado. Embalagem em caixa papelão.	Unidades	500		
53	Quebra cabeça - alfabeto oficial brasileiro: e numeral de 1 a 26, montado em forma de quebra cabeças, peças em madeira, formando um veículo. Embalagem plástica, produto com selo do INMETRO.	Unidades	30		
54	Quebra cabeça 3d (carro de polícia): contém 40 peças, composição: em madeira, plástico, chapa de mdf. Tamanho 24,5cmx25cmx0,4cm.	Unidades	40		
VALOR TOTAL DO LOTE					

LOTE 11 – MATERIAL PARA NATAL

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 150x3,6mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50		
2	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 200x3,6mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50		
3	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 250x3,6mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50		
4	Abraçadeira nylon enforca gato transparente 400mm X 7,60mm, pc com 100 unidades.	Pacotes	50		
5	Arranjo decoração de Natal com no mínimo 190 leds com estrobinhos na cor dos leds, mínimo 135 leds fixos e 55 estrobinhos, fio transparente, externo, ip-44, bivolt, com 20 caídas, caídas mínimas de 120cm e 100cm. Potência mínima: 3,6 watts. Cores diversas.	Unidades	60		
6	Árvore de Natal 60cm de altura, 20cm de largura, forma cônica, 40 galhos premium verde decorativa	Unidades	50		
7	Árvore de Natal com neve 2,40 metros, mínimo 1520 galhos.	Unidades	10		
8	Árvore de Natal de pinheiro 1,50 metros, mínimo 450 galhos.	Unidades	50		
9	Árvore de Natal de pinheiro 1,80 metros, mínimo 420 galhos.	Unidades	40		
10	Árvore de Natal de Pinheiro 2,10 metros, mínimo 560 galhos.	Unidades	20		
11	Árvore de Natal verde decorada 30cm com pinha, frutos, laços, material pvc, poliéster	Unidades	300		
12	Barba Papai Noel Branca Longa, 30cm de comprimento, em poliester, com faixa do cabelo	Unidades	50		
13	Bola decoração de Natal de 2cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500		
14	Bola decoração de Natal de 4cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500		
15	Bola decoração de Natal de 6cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500		
16	Bola decoração de Natal de 8cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	500		
17	Bola decoração de Natal de 10cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	300		
18	Bola decoração de Natal de 12cm, cores diversas com 12 unidades..	Pacotes	300		
19	Bola decoração de Natal de 15cm, cores diversas com 12 unidades.	Pacotes	300		
20	Buque bico de papagaio, com medidas mínimas de: 38x28x17cm com, 6 hastes e 6 flores, cores diversas.	Unidades	150		
21	Cascata 400 leds fixos, fio transparente com diâmetro 1,8mm siliconado, de uso externo com proteção de resina, tomada M/F, extensão de 10 metros, União de até 05 Cascata. 18w, IP-65 a prova de água. 220V. (uso externo).	Unidades	100		

22	Cascata C/ 138 Leds Branco frio, fio transparente com estrela na ponta, a prova d'água (uso externo) 220v.	Unidades	100		
23	Cascata decoração de Natal blindadas com no mínimo 200 leds fixos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, externo, ip- 65, 220v, com no mínimo 32 caídas: 80 cm, 70cm, 50cm, comprimento 6 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 10 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	80		
24	Cascata decoração de Natal blindadas com no mínimo 320 leds, com estrobinhos na cor branca, mínimo 256 leds fixos e 64 estrobinhos, 220v, potência mínima: 15 watts, externo, ip-65, fio branco c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, c/ 48 caídas: 80cm, 70cm, 50cm, comprimento 7 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	50		
25	Cascata decoração de Natal com no mínimo 370 leds fixos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 75 caídas: 50 cm, 40cm, 30cm, comprimento 10 metros, tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 10 watts. leds na cor branco quente.	Unidades	120		
26	Cascata decoração de Natal com no mínimo 500 leds com estrobinhos na cor branca, mínimo 405 leds fixos e 95 estrobinhos, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 72 caídas: 90 cm, 70 cm, 50 cm, comprimento 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros), tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Cascata contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5 cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, rosa, roxo.	Unidades	80		
27	Cascata decoração de Natal com no mínimo 500 leds fixa, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, externo, ip- 44, 220v, com no mínimo 72 caídas: 90 cm, 70cm, 50cm, comprimento 10 metros + 1 metro de cabo de força (total 11 metros), tomada m/f. União no máximo de 5 cascatas. Potência mínima: 15 watts. Cascata contendo uma resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	70		
28	Chuva Meteoro 8 Tubo Cascata Natal 192 led 50cm Bivolt Branco quente, a prova d'água (uso externo).	Unidades	100		

29	Cortina Led Pisca Pisca 8 Funções 500 Leds 3m X 2,5m Branco frio, 220 wts, a prova d'água (uso externo).	Unidades	80		
30	Decoração de Natal cordão 100 leds fixos, voltagem: 220 volts. Potência mínima: 5 watts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, extensão mínima 10 mts, cordão com resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	Unidades	200		
31	Enfeite natalino tipo conjunto com 4 bengalas, sendo 60cm cada bengala, com o finco de 12,5cm, e a distância entre as bengalas de 45cm, bivolt, cada bengala contém 14 leds, totalizando 56 leds. Uso externo. Ip 44. Cor sortidas (vermelho, azul, verde, roxa) e vermelha produto natalino tipo conjunto com 4 bengalas, sendo 60cm cada bengala, com o finco de 12,5cm, e a distância entre as bengalas de 45cm, bivolt, cada bengala contém 14 leds, totalizando 56 leds. Uso externo. Ip 44. Cores sortidas (vermelho, azul, verde, roxa) e vermelhas.	Unidades	50		
32	Enfeite natalino tipo conjunto com no mínimo 20 tubos super leds, fio transparente c/ diâmetro mínimo de 1,8 mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 50cm, c/ 24 leds de cada lado. 48 leds em cada tubo. Total: 960 leds. Comprimento: 10 metros, tomada m/f, união no máximo de 3 conjuntos. Potência mínima: 8 watts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	80		
33	Enfeite natalino tipo conjunto com no mínimo 8 tubos super leds, fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, bivolt, externo, ip-44. Cada tubo c/ 80cm, c/ 36 leds de cada lado. 72 leds em cada tubo. Total: 576 leds. Comprimento: 4,5 metros, tomada m/f, união no máximo de 5 conjuntos. Potência mínima: 10 watts. Leds na cor branco frio.	Unidades	100		
34	Enfeite natalino tipo cordão 150 leds blindados fixos, voltagem: 220 volts. Potência mínima: 7 watts. Medidas do led: diâmetro da base = 8mm / diâmetro da ponta do led = 6mm / comprimento total do led 3 cm. Uso externo, ip-65, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, extensão mínima 15 mts, tomada m/f, podendo unir no máximo 7 cordões. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	Unidades	100		
35	Enfeite natalino tipo cordão com no mínimo 24 estrobos ligados em sequência, fio transparente, c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, 220v, externo, ip-44, estrobos em chip de leds com 6,5cm de altura x 4cm de largura. Extensão total do cordão de 12 metros, tomada	Unidades	80		

	m/f, união no máximo de 5 cordões. Potência mínima: 3 watts cada estrobo, total 72 watts. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.				
36	Enfeite natalino tipo cordão lâmpada bolinha de led, cabo pp 2 x 1mm, com 30 soquetes e 30 lâmpadas inclusas na cor branco quente, bivolt, uso externo, ip-44. Cabo com no mínimo 15 metros de extensão. Tomada m/f, união no máximo de 5 cabos, potência total do cordão 60 watts.	Unidades	60		
37	Enfeite natalino tipo cordões 100 leds fixos, voltagem: 220 volts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, extensão mínima 10 mts. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, vermelho, verde, azul.	Unidades	200		
38	Enfeite natalino tipo cordões 100 leds, com estrobinhos, mínimo 80 leds fixos (40 leds de cada cor) e 20 estrobinhos. Voltagem: 220 volts. Potência mínima: 5 watts. Uso externo, ip-44, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Extensão mínima 10 mts, tomada m/f, podendo unir no máximo 10 cordões. Cordão com resina de proteção na base dos leds. Cores disponíveis: cordão verde claro e verde; cordão azul claro e azul; cordão branco quente e laranja; cordão vermelho e laranja; cordão branco quente e ouro, cordão rosa e roxo.	Unidades	200		
39	Enfeite natalino tipo cortina com no mínimo 700 leds fixa, fio branco c/ diâmetro mínimo de 1,8mm, externo, ip- 44, 220v, 30 caídas, medidas 5,0 x 2,5 metros, tomada m/f, união no máximo de 3 cortinas. Potência mínima: 25 watts. Cortina contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	50		
40	Enfeite natalino tipo estrela de neon c/ 55cm, estrela dupla, as duas da mesma cor, sendo a maior com 55cm e a menor no centro c/ 30cm. Com 8 funções. 220v. Externo. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, vermelho, verde, rosa ouro.	Unidades	80		
41	Enfeite natalino tipo estrela neon c/ 30cm, armação em plástico resistente, iluminação fixa, 220v, externo. Ip 44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, vermelho, verde, rosa, roxo e ouro.	Unidades	200		
42	Enfeite natalino tipo lâmpada estrobosco-pisca (estrobo), potência mínima de 10 watts, 220 volts, externo, medidas: 7,5 x 8cm. 50 a 60	Unidades	200		

	piscas/flash por minuto com visibilidade plena até 5 km. Não possui leds neste estrobo. Cores disponíveis: branco, vermelho, verde, azul, amarelo.				
43	Enfeite natalino tipo rede com no mínimo 350 leds com estrobinhos na cor dos leds, mínimo 283 leds fixos e 67 estrobinhos, fio verde c/ diâmetro mínimo de 2,2mm, externo, ip- 44, 220v, medidas mínimas 2,5 x 1,8 metros. Tomada m/f, união no máximo de 3 redes. Potência mínima: 25 watts. Contendo uma resina de proteção na base dos leds. Fonte retificadora retangular blindada, ip-65, com as medidas mínimas, cla: 6,2 x 3,3 x 2,5cm. Cores disponíveis: branco frio, branco quente."	Unidades	80		
44	Enfeite natalino tipo tubo de iluminação com tecnologia em leds. 100cm. Leds fixos sem movimentos sequenciais. Cada tubo com 72 leds. Tubo com uma face reta para fixação ou apoio em paredes e superfície plana. Leds na cor azul. Tomada macho e fêmea para união dos tubos. Medida/comprimento do tubo: 100 cm x 4,5cm de largura x 3,8cm de altura, em 220 volts. Uso externo.	Unidades	200		
45	Enfeite natalino tipo tubo snowfall de 100cm, c/ 60 chips de leds em cada lado, totalizando 120 leds em cada tubo. Bivolt. Rabicho/cabo de alimentação medindo 50 cm. Ip- 44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente/warm, vermelho, verde, azul	Unidades	200		
46	Enfeite natalino tipo tubo snowfall de 80cm, c/ 42 chips de leds em cada lado, totalizando 84 leds em cada tubo. Bivolt. Rabicho/cabo de alimentação medindo 50 cm. Ip- 44. Leds na cor branco quente. Cores disponíveis: branco frio, branco quente.	Unidades	200		
47	Fantasia em veludo Papai Noel completa adulto, cor vermelha, com detalhes branco, cinto preto	Unidades	30		
48	Festão aramado verde, 240 galhos, medidas: 2,70mx25cm.	Unidades	600		
49	Festão decoração de Natal aramado verde pvc, 120 galhos, medidas: 2mx20cm.	Unidades	300		
50	Festão decoração de Natal aramado verde pvc, 180 galhos, medidas: 2,70mx20cm.	Unidades	300		
51	Fita natalina de 10cm de largura com 9,14 mts, de comprimento, cores diversas.	Unidades	100		
52	Fita natalina de 3,80cm de largura com 9,14 mts, de comprimento, cores diversas.	Unidades	100		
53	Fita natalina de 6,30cm de largura com 9,14 mts, de comprimento, cores diversas.	Unidades	100		
54	Guardanapo de papel para decoração de Natal pacote com 20 folhas, tamanho aprox. 25cmx25cm.	Pacotes	50		

55	Guardanapo de papel para decoração de Natal pacote com 20 folhas, tamanho aprox. 33cmx33cm.	Pacotes	50		
56	Guirlanda Natal cor verde, 30cm de diâmetro, 30cm de largura e 30cm de altura , com laço vermelho	Unidades	120		
57	Laço decoração de Natal vermelho com dourado, medidas 30x 35cm.	Unidades	150		
58	Laço grande decoração Natalina enfeite pendente árvore 29cm de altura, 30cm de largura e 30cm de comprimento, vermelho e ouro, material metalassê de cetim.	Unidades	200		
59	Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com no mínimo 40 leds por metro com estrobinhos. Cada metro contém 8 estrobinhos e 32 leds fixos. Visão em 360 graus. Potência mínima: 3w/mt. Uso interno/externo. Mangueira de 2 fios. 220 volts. Rolo com 100 metros contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores interconexão) e 5 capas de terminação 13mm. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, verde, azul, vermelho, rosa, roxo, azul claro.	Unidades	25		
60	Mangueira de led, 13mm de diâmetro, corte a cada metro, com no mínimo 40 leds por metro. Visão em 360 graus. Potência mínima: 3 w/mt. Uso interno/externo, mangueira de 2 fios. 220 volts. Rolo com 100 metros, contendo: 5 cabos de força, 5 emendas (conectores de interconexão) e 5 capas terminação 13 mm. Ip-44. Cores disponíveis: branco frio, branco quente, azul, azul claro, verde, vermelho, laranja, rosa, roxo, ouro.	Unidades	25		
61	Pisca de Natal 100 LED 8 funções, fio verde ou transparente 1,5mm com 10 metros, cores diversas, voltagem: 220 volts	Unidades	500		
62	Pisca de Natal 100 LED fixo, fio verde ou transparente 1,6mm com 10 metros, cores diversas, voltagem: 220 volts	Unidades	500		
63	Pisca de Natal 100 LED, 4 funções, fio verde ou transparente de 1,5mm com 10 metros, cores diversas, voltagem: 220 volts	Unidades	500		
64	Saia para árvore Natal grande tapete enfeite Natalino 80cm vermelho ou similar	Unidades	130		
65	Touca de Papai Noel veludo gorro vermelho festas Natal, adulto	Unidades	200		
66	Touca de Papai Noel veludo gorro vermelho festas Natal, infantil	Unidades	50		
VALOR TOTAL DO LOTE					

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, no mínimo.

A proposta ajustada do licitante provisoriamente vencedor deverá ser acompanhada da Declaração de Capacidade de Entrega e Logística - ANEXO VII, devidamente preenchida e assinada.

Declaramos que:

a) os produtos ofertados atendem integralmente às especificações do Edital e do Termo de Referência;
b) os preços compreendem frete, carga, descarga, embalagem, acondicionamento, tributos, taxas, seguros, logística e todas as demais despesas necessárias à entrega e ao recebimento definitivo;
c) a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, na forma do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
d) manteremos, durante a vigência da Ata e das contratações decorrentes, a marca, o fabricante, a apresentação e as condições aceitas, ressalvadas substituições expressamente autorizadas pela Administração;
e) estamos cientes de que a apresentação desta proposta implica aceitação integral do Edital e de seus anexos.

Ruy Barbosa/BA, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.810.833/0001-60, com sede na Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pela autoridade competente, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Pregão Eletrônico - SRP nº 035/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente e diversos, conforme lotes e respectivos itens adjudicados ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as especificações, quantidades e condições do Edital, do Termo de Referência e da proposta vencedora, que integram este instrumento independentemente de transcrição.

1.2. Em caso de divergência, observar-se-á a ordem de prevalência estabelecida no Edital, sem prejuízo da aplicação da legislação vigente.

2. DOS PREÇOS, QUANTITATIVOS E PRODUTOS REGISTRADOS

2.1. Os lotes adjudicados, seus valores totais, os preços unitários dos respectivos itens, os quantitativos máximos, a marca, o fabricante e as demais características aceitas serão registrados na planilha resumida abaixo, em conformidade com a proposta adjudicada.

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QTD.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

2.2. As quantidades registradas são estimativas máximas e não geram obrigação de aquisição integral, faturamento mínimo ou exclusividade em favor do fornecedor.

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. O Município de Ruy Barbosa/BA será o órgão gerenciador da Ata, e serão órgãos participantes as Secretarias, Fundos e demais unidades administrativas identificadas no Termo de Referência e nos documentos da fase preparatória.

3.2. A gestão da Ata caberá ao setor municipal competente, sem prejuízo da gestão e fiscalização de cada contratação pelos agentes formalmente designados.

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A Ata terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados, na forma da Lei nº 14.133/2021.
4.2. A prorrogação não implicará renovação automática dos quantitativos originalmente registrados.

5. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

5.1. O fornecimento decorrente da Ata será formalizado por Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento, em substituição ao termo de contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ressalvados os casos supervenientes que justifiquem a formalização de termo de contrato.
5.2. A aquisição isolada de item específico de lote dependerá de prévia pesquisa de mercado e demonstração de vantajosidade, nos termos do art. 82, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, mantendo-se o limite registrado e as demais condições de fornecimento.
5.3. Cada instrumento indicará, no mínimo, o órgão solicitante, itens, quantidades, preços, local e prazo de entrega e dotação orçamentária.
5.4. O fornecedor deverá aceitar o instrumento no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, salvo prazo diverso expressamente indicado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

a) fornecer os produtos de acordo com o Edital, o Termo de Referência, a proposta, a amostra aprovada, quando houver, e as Autorizações de Fornecimento emitidas;
b) manter, durante a vigência da Ata e das contratações, as condições de habilitação e a regularidade necessárias à execução;
c) entregar os materiais de expediente e diversos aptos ao uso, regulares, íntegros e adequadamente embalados, responsabilizando-se pela qualidade, procedência, autenticidade, validade, conservação e transporte;
d) substituir, sem custo adicional, produtos recusados ou em desconformidade, no prazo estabelecido no Termo de Referência ou na Autorização de Fornecimento;
e) comunicar imediatamente qualquer fato superveniente que possa comprometer o fornecimento, a qualidade, a regularidade ou os prazos;
f) aceitar os controles, inspeções e diligências realizadas pela Administração e prestar os esclarecimentos solicitados.
g) Fornecer os materiais observando os cuidados de acondicionamento e transporte específicos de cada item, responsabilizando-se por avarias, perdas e alterações de características durante a entrega.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS PARTICIPANTES

a) gerenciar a Ata e manter o controle dos quantitativos registrados e utilizados;

b) emitir os instrumentos de contratação e fornecer ao fornecedor as informações necessárias à entrega;
c) receber, conferir e atestar os produtos efetivamente entregues;
d) efetuar os pagamentos após o recebimento e a liquidação regular da despesa;
e) apurar irregularidades e aplicar as medidas administrativas cabíveis, assegurado o devido processo legal.

8. DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O fornecimento será parcelado e realizado conforme demanda, nos locais, prazos, horários e demais condições estabelecidos no Termo de Referência e em cada Autorização de Fornecimento.
8.2. O recebimento provisório e definitivo observará os critérios do Edital, do Termo de Referência e da contratação decorrente, não afastando a responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente constatados.
8.3. A fiscalização será exercida por agente ou comissão formalmente designada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado somente pelos produtos efetivamente entregues, aceitos e atestados, mediante nota fiscal regular, no prazo estabelecido no Edital, no Termo de Referência e no instrumento de contratação.
9.2. Incidirão as retenções tributárias e demais descontos legalmente cabíveis.

10. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas hipóteses e condições previstas na Lei nº 14.133/2021, no Edital e na regulamentação aplicável, mediante demonstração do fato superveniente e preservação do equilíbrio econômico-financeiro quando legalmente cabível.
10.2. Se o preço registrado se tornar superior ao preço de mercado, o fornecedor será convocado para negociar sua redução; se o mercado se tornar superior ao preço registrado e houver inviabilidade comprovada, o fornecedor poderá requerer a correspondente análise administrativa.

11. DO REMANEJAMENTO E DAS ADESÕES

11.1. A presente Ata poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, inclusive de outros Municípios, como não participantes, nos termos do art. 86, §§ 2º e 3º, II, da Lei nº 14.133/2021, desde que a adesão seja precedida de justificativa da vantagem, demonstração de compatibilidade dos preços com o mercado e prévia aceitação do órgão gerenciador e do fornecedor, respeitadas a vigência e as condições de fornecimento desta Ata. A adesão não é admitida para órgãos ou entidades federais, estaduais ou distritais.
11.2. Cada órgão ou entidade aderente somente poderá contratar até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item registrado para o gerenciador e participantes, e a

soma de todas as adesões não poderá superar o dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de aderentes. A aceitação é facultativa para o fornecedor e não poderá comprometer as obrigações originalmente assumidas. Caberá ao aderente formalizar e fiscalizar a própria contratação, inclusive liquidar e pagar as despesas, sem assunção de responsabilidade financeira pelo Município de Ruy Barbosa/BA.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O registro poderá ser cancelado nas hipóteses previstas no Edital e na legislação, mediante decisão motivada e observância do contraditório e da ampla defesa quando houver imputação de conduta ao fornecedor.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

13.1. As infrações e sanções administrativas aplicáveis são as previstas no Edital, especialmente em seu capítulo próprio, na Lei nº 14.133/2021 e na contratação decorrente.

13.2. As multas observarão as bases de cálculo e percentuais previstos no Edital, sem prejuízo de indenização por danos e de outras consequências legalmente cabíveis.

14. DA PUBLICIDADE E DO FORO

14.1. A presente Ata será divulgada no PNCP e nos demais meios legalmente exigidos.

14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa/BA para dirimir controvérsias decorrentes desta Ata, sem prejuízo de outro foro legalmente competente.

Ruy Barbosa/BA, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

_____

MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA
ÓRGÃO GERENCIADOR

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÕES CONSOLIDADAS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

A empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) XXXXXXXXXXX, portador(a) do CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, para fins de participação no certame em referência, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) conhece, aceita e se submete integralmente às condições do Edital, do Termo de Referência e de seus anexos;
b) atende aos requisitos de habilitação exigidos no certame e que as informações e os documentos apresentados são autênticos, íntegros e verdadeiros;
c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
d) não mantém trabalhadores em condições degradantes, forçadas ou análogas às de escravo e observa as normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis;
e) cumpre as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando legalmente aplicáveis;
f) não incorre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e não está sujeito a sanção que impeça sua participação ou contratação, comprometendo-se a informar eventual fato superveniente;
g) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos necessários ao cumprimento do objeto, inclusive os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021;
h) os produtos ofertados atendem às especificações técnicas, de qualidade, embalagem, conservação e segurança estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;
i) caso se enquadre como ME/EPP, atende aos requisitos legais para fruição do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006 e ao limite previsto no art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, responsabilizando-se pela atualização dessa condição;
j) compromete-se a observar a Lei nº 13.709/2018 - LGPD quanto aos dados pessoais a que tiver acesso em razão do certame ou da contratação.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Ruy Barbosa/BA, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal

ANEXO V
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº XX/2026

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIVERSOS.

O MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.833/0001-60, com sede na Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela autoridade competente, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo, decorrente da Ata de Registro de Preços nº XX/2026 e do Pregão Eletrônico - SRP nº 035/2026, regido pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de expediente e diversos integrantes do(s) lote(s) adjudicado(s) à CONTRATADA, nas quantidades e condições constantes da autorização de fornecimento, do Termo de Referência, da proposta e da Ata de Registro de Preços.

1.2. Integram este contrato, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência, a proposta da CONTRATADA, a Ata de Registro de Preços e os instrumentos de contratação emitidos durante sua execução.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor estimado do presente contrato é de R$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXX), correspondente aos quantitativos inicialmente contratados, sem prejuízo de que o pagamento seja limitado aos produtos efetivamente solicitados, entregues, recebidos e atestados.

2.2. Os preços unitários são os constantes da Ata de Registro de Preços e da proposta adjudicada, incluídos todos os custos, tributos, fretes, seguros, embalagens, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto.

LOTE	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNID.	QTD.	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, observadas as disposições legais e a disponibilidade orçamentária correspondente. A vigência contratual será autônoma em relação ao prazo da Ata, desde que o instrumento seja formalizado durante a validade do registro e permaneça vinculado aos itens e quantitativos nele previstos.

3.2. Eventual prorrogação somente ocorrerá quando juridicamente cabível, mediante justificativa, demonstração de vantagem e formalização própria, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento será parcelado por Autorizações de Fornecimento acompanhadas da respectiva Nota de Empenho, observados o prazo ordinário de 03 (três) dias úteis após a requisição, os endereços indicados pela unidade municipal e as especificações e valores unitários registrados.

4.2. Os materiais de expediente e diversos deverão ser entregues aptos ao uso, íntegros, em embalagem adequada, dentro do prazo de validade exigido e em conformidade com a marca, o fabricante, a apresentação, a amostra aprovada quando exigida e as especificações aceitas.

4.3. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega; o recebimento definitivo será formalizado em até 05 (cinco) dias úteis após verificação quantitativa e qualitativa, ressalvados testes específicos previamente previstos. A rejeição, as correções e as substituições observarão o Termo de Referência, sem afastar a responsabilidade por vícios ocultos e a garantia legal.

4.4. Os materiais recusados deverão ser corrigidos ou substituídos, sem ônus à Administração, no prazo ordinário de até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação, salvo prazo diverso expressamente justificado pela fiscalização, observadas as condições do Edital e do Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) executar o objeto em perfeita conformidade com o Edital, o Termo de Referência, a Ata, a proposta e as Autorizações de Fornecimento;

b) manter as condições de habilitação e de qualificação exigidas durante toda a execução;

c) responsabilizar-se pela qualidade, procedência, autenticidade, validade, conservação, acondicionamento, transporte e entrega dos produtos;

d) substituir, corrigir ou retirar, às suas expensas, materiais de expediente e diversos recusados, com defeitos, avariados, deteriorados, inadequados ao uso ou em desconformidade;
e) comunicar imediatamente fatos que possam comprometer prazos, abastecimento ou qualidade dos produtos;
f) responder por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua atuação;
g) observar as normas trabalhistas, fiscais, técnicas, ambientais e de proteção de dados aplicáveis ao objeto, bem como cumprir, durante toda a execução, as exigências legais de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando exigíveis, nos termos do art. 92, XVII, da Lei nº 14.133/2021;
h) cumprir a Declaração de Capacidade de Entrega e Logística apresentada no certame, assegurando estrutura operacional e logística suficiente para as entregas parceladas nos locais e prazos estabelecidos, inclusive mediante transporte e acondicionamento adequados à natureza dos materiais de expediente e diversos, permanecendo integralmente responsável pela execução ainda que utilize apoio logístico de terceiros.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) emitir as Autorizações de Fornecimento e prestar as informações necessárias à execução;
b) receber, conferir e fiscalizar os produtos, registrando eventuais inconformidades;
c) atestar as notas fiscais correspondentes ao fornecimento regularmente executado;
d) efetuar o pagamento devido, observadas as condições contratuais;
e) assegurar o contraditório e a ampla defesa nos procedimentos de apuração de responsabilidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

7.1. A gestão e a fiscalização serão exercidas por agentes formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, com identificação em ato próprio, neste contrato ou na autorização de fornecimento.
7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa, em até 30 (trinta) dias contados da liquidação, observada a ordem cronológica de exigibilidade. A liquidação ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal regular e do recebimento definitivo, ressalvadas pendências devidamente comunicadas à CONTRATADA.
8.2. O pagamento corresponderá exclusivamente aos produtos efetivamente entregues, aceitos e atestados, mediante transferência para conta bancária de titularidade da CONTRATADA.
8.3. Pendências na Nota Fiscal/Fatura ou nos documentos indispensáveis à liquidação serão comunicadas à CONTRATADA, ficando suspenso o prazo da etapa afetada até

a regularização. Em caso de atraso de pagamento imputável à Administração, incidirá atualização monetária pelo IPCA/IBGE, ou índice que o substitua, desde a data em que o pagamento deveria ocorrer até sua efetivação, sem prejuízo de outras consequências legais.

8.4. Incidirão as retenções tributárias e demais deduções legalmente exigíveis.

9. CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE, REVISÃO E EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

9.1. O reajustamento dos preços contratuais, quando cabível, observará interregno mínimo de 12 (doze) meses contado da data-base do orçamento estimado, fixada em 04/11/2026, aplicando-se o IPCA/IBGE ou índice oficial que venha a substituí-lo. A revisão por fato superveniente e o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dependerão de demonstração documental do evento, do efetivo impacto sobre os custos e do nexo causal, com decisão administrativa motivada, nos termos dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A Administração decidirá pedidos de reajustamento ou recomposição em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da instrução documental completa, admitida prorrogação motivada e comunicada, sem prejuízo de providências instrutórias necessárias. Eventual alteração de preço dependerá do instrumento de formalização juridicamente cabível; a garantia de proposta não será utilizada como garantia de execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES

10.1. As alterações contratuais serão justificadas e formalizadas em conformidade com os arts. 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, resguardada a identidade do objeto, os limites quantitativos e as condições de equilíbrio econômico-financeiro. Os casos omissos serão resolvidos conforme o Edital, a Ata, o Termo de Referência e a Lei nº 14.133/2021.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

11.1. Pela inexecução total ou parcial, atraso injustificado ou prática das infrações previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Edital, poderão ser aplicadas as sanções de advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, observados o devido processo legal e a proporcionalidade.

11.2. A multa moratória será de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre a parcela inadimplida, limitada a 10% (dez por cento), e a multa compensatória será de 10% (dez por cento) sobre a obrigação inadimplida na inexecução parcial e de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação na inexecução total ou recusa injustificada, observado o limite do art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11.3. A aplicação das sanções de impedimento e inidoneidade observará o processo de responsabilização do art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO

12.1. O contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando legalmente exigidos.
12.2. A extinção não afasta a responsabilidade por obrigações já constituídas, danos, sanções, substituição de produtos ou valores devidos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas correrão à conta da dotação orçamentária indicada no respectivo instrumento de contratação: Unidade: XX; Projeto/Atividade: XX; Elemento de Despesa: XX; Fonte: XX.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

14.1. As partes observarão a Lei nº 13.709/2018 - LGPD, utilizando os dados pessoais acessados em razão deste contrato apenas para as finalidades administrativas e legais relacionadas à contratação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. O CONTRATANTE providenciará a divulgação deste instrumento no PNCP e nos demais meios exigidos pela legislação, como condição de eficácia quando aplicável.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ruy Barbosa/BA para dirimir controvérsias decorrentes do presente contrato, sem prejuízo de outro foro legalmente competente.

Ruy Barbosa/BA, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

_____
MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/BA
CONTRATANTE

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: XXX.XXX.XXX-XX
2. _____ CPF: XXX.XXX.XXX-XX

ANEXO VI
MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO NºXX/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NºXX/2026
NOTA DE EMPENHO NºXX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026

LOTE(S) DE ORIGEM: XX
ÓRGÃO/SECRETARIA SOLICITANTE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: _____
LOCAL DE ENTREGA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRAZO DE ENTREGA: até 03 (três) dias úteis, contados da ciência desta Autorização, salvo condição expressa e previamente justificada.
RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	R$ XX,XX	R$ XX,XX

VALOR TOTAL DA AUTORIZAÇÃO: R$ XXX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Fica autorizado o fornecimento dos itens efetivamente discriminados na tabela acima, até os quantitativos autorizados e dentro dos preços unitários registrados. Esta Autorização, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, substitui o termo de contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser observados a Ata, o Edital e o Termo de Referência.

Ruy Barbosa/BA, XX de XXXXXXXXXX de 2026.

_____
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Autoridade/Servidor Competente

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE ENTREGA E LOGÍSTICA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 035/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2026

[PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE]

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) do CPF nº _____, para fins de participação no Pregão Eletrônico - SRP nº 035/2026, DECLARA, sob as penas da lei, que:

a) examinou e possui pleno conhecimento das condições de fornecimento previstas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive quanto ao caráter parcelado das aquisições e à possibilidade de entrega nos diversos locais indicados pelas Secretarias, Fundos, órgãos e unidades administrativas do Município de Ruy Barbosa/BA;

b) possui ou providenciará, até o início da execução, os meios operacionais e logísticos necessários ao cumprimento integral das Autorizações de Fornecimento, nos prazos, locais, horários, quantidades e condições estabelecidos pela Administração;

c) dispõe ou providenciará estrutura compatível para aquisição, armazenamento, separação, acondicionamento, carregamento, transporte, descarga e entrega dos materiais de expediente e diversos, responsabilizando-se integralmente pela qualidade, integridade, procedência, conservação e segurança dos produtos;

d) para os materiais sujeitos a cuidados especiais de acondicionamento, manuseio ou proteção, utilizará veículos, equipamentos, embalagens, recipientes e demais meios adequados à manutenção das condições exigidas para conservação e segurança dos materiais durante todas as etapas de transporte e entrega;

e) assume integralmente os riscos e os custos relacionados à localização de seu estabelecimento, disponibilidade de estoque, aquisição junto a fornecedores, organização de rotas, transporte, pessoal, carga, descarga e demais providências necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas, não podendo tais circunstâncias ser posteriormente invocadas, isoladamente, como justificativa para atraso ou descumprimento injustificado;

f) está ciente de que não é exigida sede, filial, depósito, centro de distribuição, estoque ou frota própria no Município de Ruy Barbosa/BA, podendo utilizar estrutura ou apoio logístico de terceiros legalmente admitidos, permanecendo, entretanto, integralmente responsável perante a Administração pela execução, pela emissão da Nota Fiscal, pela qualidade dos produtos e pelo cumprimento de todos os prazos e obrigações;

g) compromete-se a atender às entregas parceladas independentemente da Secretaria, Fundo, órgão ou unidade municipal solicitante, observados os quantitativos efetivamente requisitados e os endereços constantes das respectivas Autorizações de Fornecimento; e

h) está ciente de que serão cumpridas as certificações e requisitos técnicos legalmente obrigatórios para os materiais efetivamente fornecidos, conforme as especificações e as regras do Edital e do Termo de Referência.

Declara, ainda, estar ciente de que a prestação de declaração falsa sujeita o declarante às sanções previstas no art. 155, inciso VIII, e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo das responsabilidades civil e penal cabíveis.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Local e data: _____, ____ de _____ de 2026.

_____
Nome e assinatura do representante legal
Razão Social:
_____
CNPJ:
_____